



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 151

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 3 DE JULHO DE 1954

DECRETO N.º 12.523 — DE 2 DE JULHO DE 1954

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, alínea VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948;

Considerando os apelos formulados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro, pela Fe-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

deração do Comércio Varejista do Rio de Janeiro e pelo Sindicato do Comércio de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, para que seja prorrogada a faculdade de utilização dos livros e documentos em uso relativos à escrituração fiscal do imposto de vendas e consignações; e

Considerando, ainda, ser escopo da Administração ir ao encontro das medidas que, facilitando as tarefas do contribuinte, não afetem os interesses da Fazenda;

Decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1954 o prazo estipulado

pelo art. 118, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, para utilização dos livros e documentos em uso na escrituração fiscal do imposto de vendas e consignações.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de julho de 1954 66.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

DECRETO DE 1.º DE JULHO DE 1954

P-1.079:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 8.019.141-54, resolve nomear, o Médico padrão Q, — Adhemar Spínola Dias, matrícula n.º 27.289, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento padrão CC-5, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, durante o afastamento de seu titular — Dagmar Aderaldo Chaves, matrícula número 19.498.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 2 de julho de 1954

Na SGA:

Proc. n.º 1.028.210-53 — Of. 83-54 do 4-PS. — Aguarde-se julgamento do recurso interposto pela Prefeitura.

No Gabinete do Prefeito:

Proc. 33-54 — CF — João dos Santos. — Mantenho o despacho recorrido.

Na SGI:

Proc. n.º 5.000.676-53 — Paula Ramos e outros. — De acordo: proceda-se como parece ao Sr. Secretário Geral.

Na SGV:

Proc. 7.000.372-54 — Hergon Equipamentos para Escritórios S.A. — Em face das informações, defiro. Proc. 7.080.063-51 — S.T.E. de Túneis da Cidade. — Dispensar a concorrência pública e autorizo a administrativa em face dos pareceres

Na SGS:

Proc. G.P. 1.746-54 — Maura Lima Mendonça. — Indeferido.

Proc. 6.016.725-54 — Of. 2.080-54 da SGS. — Autorizo.

Proc. 6.018.799-54 — Of. 2.338-54 da SGS. — Autorizo.

Na SGF:

Proc. 2.001.872-53 — Of. 250-53 do AGZO. — Aprovo e autorizo.

Proc. G.P. 3.307-53 — Of. 438-53 do MAER. — Autorizo.

Proc. 4.142.185-49 — Comissão Especial de Desapropriações. — Ratifico o despacho de 29-1-45.

Proc. 4.147.017-52 — Lucinda Bittencourt Gonçalves. — Sim. Proc. 4.438.036-52 — A.H. Barata. — Aprovo e autorizo.

Proc. 4.444.291-52 — Justina Vieira e seu marido. — Deferido.

Proc. 4.446.881-53 — S. Petrus & Filho. — Indeferido.

Proc. 7.403.367-49 — Antônio Domingues de Carvalho. — Aprovo e autorizo.

ATOS DO PREFEITO

Proc. 7.411.563-51 — Serviço de Alinhamento. — Aprovo e autorizo. Proc. 7.435.569-49 — Serviço de Alinhamento. — Aprovo e autorizo.

Proc. 7.504.631-52 — Serviço de Alinhamento. — Aprovo e autorizo.

Proc. 7.516.420-54 — Serviço de Alinhamento. — Aprovo e autorizo.

Proc. 7.523.614-50 — Serviço de Alinhamento. — Aprovo e autorizo.

Proc. 7.702.790-49 — A. Perseverança. — Aprovo e autorizo.

Proc. G.P. 1.101-54 — Alfredo Parkinson Lucas. — Defiro em face e nos termos do parecer da SGF.

Proc. G.P. 1.180-54 — Iglesias & Gonzalez. — Sim, a título precário e por 180 dias, a partir do prazo vencido e improrrogável.

Proc. 4.013.923-54 — Comissão Designada pela Portaria 18-54 da SGF. — De acordo, autorizo.

Proc. 4.014.003-54 — Of. 1.554-54 da SGF. — Autorizo.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

(*) Portaria de 30 de junho de 1954.

N.º 1.726:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Médico, padrão O, interino, dr. Q.P., Waldyr Chaves de Santiago, matrícula número 79.371.

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1954

N.º 17.769:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., interino, Valdemar de Medeiros Galvão, mat. 79.390

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial, seção II do dia 1-7-54. (Erro do Original).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 1.770:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Delegado Fiscal, em substituição, do Q.P. Cláudio Lins de Barros, matrícula n.º 75.545.

N.º 1.771:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.021.015-54, resolve dispensar, a pedido, Magda da Costa Lima, matrícula n.º 7.663, da função de Auxiliar Registrador, referência J, da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 1.772:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Concettina Trotta para exercer a função de Auxiliar de Regis-

trador, referência J, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Dia 2 de julho de 1954

Port. 3.716-53 — Fica revalidada a presente Portaria.

Carlos Alberto Coelho de Castro — G.P. 2.515-54. — Deferido.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de junho de 1954

Antônio Luis Motta — (Processo número 1.055.435-53). — Aguarde-se a reestruturação geral.

Maria Queirós Pôrto — matrícula número 72.677 — (Processo número 1.013.093-54). — Fixados os pro-

ventos anuais de inatividade em Cr\$... 20.640,00, à vista das informações prestadas.

João de Almeida — matrícula número 14.837 — (Processo número 1.012.042-54). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$... 20.640,00, à vista das informações prestadas.

Joaquim Rodrigues Rocha — matrícula número 54.920 — (Processo número 1.011.693-54). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Odila Monteiro de Azevedo — matrícula número 19.956 — (Processo número 1.011.269-54). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Luis Francisco Braga — matrícula número 29.998 — (Processo número 1.009.113-54). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$... 20.640,00, à vista das informações prestadas.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Waldemar Schultz Ribeiro — matrícula número 1.969 — (Processo número 1.002.957-54). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 231.600,00, à vista das informações prestadas.

Manoel Tibúrcio dos Santos — matrícula número 6.554 — (Processo número 1.053.394-53). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 29.308,00, à vista das informações prestadas.

Judith de Azeredo Coutinho Monteiro — matrícula número 21.411 — (Processo n.º 1.049.805-53). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, a partir de 2 de dezembro de 1953.

Raul de Almeida — matrícula número 55.101 — (Processo número 1.046.348-53). — Fica retificado para Q.S., o quadro do servidor a quem se elere o presente título.

Dinorah Malta de Castro — matrícula número 18.052 — (Processo número 1.041.829-53). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Djalma Régis Bittencourt — matrícula número 53.765 — (Processo número 1.035.216-53). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 118.800,00, a partir de 5 de março de 1954.

Albino Minervino Brum — matrícula número 18.186 — (Processo número 1.015.791-53). — Retificamos os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 31.140,00, à vista das informações prestadas.

Maria Antonieta de Azevedo Correa — matrícula número 5.424. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.026.327-52, e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, proferido no proc. n.º 1.028.902-52, fica alterado para 23 de outubro de 1948 a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão

«A», a partir de 1 de dezembro de 1948 (Leis números 260-48 e 319-49) e do padrão «A», a partir de 28 de novembro de 1950 (Lei n.º 532-50) acrescidos aos respectivos padrões 5 cotas de 20% (Decreto-lei n.º 8.121-45), ficando sem efeito as apostilas lavradas em 29 de julho de 1952 e 5 de junho de 1953, neste Decreto A.

Antonietta Duffes Teixeira de Amarante — matrícula número 19.780. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.005.128-53 e em aditamento a apostila de 20 de março de 1953, fica o servidor de quem trata este, a partir de 1 de dezembro de 1948 com os proventos correspondentes ao vencimento do padrão «A», acrescido de 5 cotas de 20% (Decreto-lei número 8.121-45 e Lei n.º 319-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.760,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950.

Balthazar Duarte — matrícula número 55.090 — Fica sem efeito a apostila de 30 de setembro de 1953, que passa a ter a seguinte redação: Tendo em vista o que consta do processo número 1.043.398-52 e de acordo com os artigos 4.º e 17 do Decreto número 10.040-49, combinados com o artigo 18 do mesmo Decreto, ratificado pelo Artigo 24 da Lei 704152, fica o cargo a que se refere a presente certidão do DP., reclassificado de Marinheiro, padrão «B», do Q.S.E., da Cív., para Marinheiro, classe «F», do Q.S., com validade a partir de 9 de março de 1949.

Laurindo Bruno — matrícula número 90.109 — (Processo n.º 1.028.887-52) — Mantenho o despacho recorrido.

Mário de Mello Palhares — matrícula número 21.171. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.027.520-52 e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, proferido no processo número 1.028.902-52, fica alterada para 23 de outubro de 1948, a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se ao servidor de quem trata este

Decreto o provento constante da apostila de 16 de outubro de 1953.

Maria Adelaide Cid da Silva Gomes — matrícula número 18.108 — (Processo n.º 1.026.612-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 73.260,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 131.100,00 a partir de 28 de novembro de 1950, à vista das informações prestadas, ficando sem efeito o despacho constante do presente processo, datado de 30 de junho de 1953.

Maria Leonor Amazonas Cardim — matrícula número 42.504 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.008.221-52, fica esclarecido que a elevação ao padrão «O», foi baseada na Lei n.º 437-49.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 4.000,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 6 de dezembro de 1949 e em Cr\$ 118.800,00 a partir de 7 de dezembro de 1949, ficando sem efeito o despacho de 19 de novembro de 1953, publicado em 21 de novembro de 1953.

Maria das Dóres Peixoto de Miranda — matrícula número 41.854 — (Processo número 1.066.097-51). — Fica sem efeito o despacho de fixação de proventos constantes do presente processo, datado de 29 de fevereiro de 1952.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 2 de julho de 1954

Dec. P-997-54 — Fica retificado para Hilda da Silva o nome a que se refere o presente Decreto de Provento.

Portaria n.º 1.711-54 — Fica retificado para Maria Raffelina Ferreira o nome a que se refere a presente Portaria.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se a vista das informações prestadas as presentes despesas

abaixo, para oportuna abertura de crédito especial:

Manoel Narciso Caldas — 4.742,40 — 1.036.457-52.

João Pereira da Cruz — Cr\$ 918,30 — 1.050.327-52.

Regina Kastrup Martins — Processo n.º 1.052.697-52 — Cr\$ 23,30.

Serafim Marques de Assunção — 1.009.199-53 — Cr\$ 5.879,10.

José Cesar Lemos — 1.013.375-53 — Cr\$ 1.000,00.

Salvador Eduardo de Oliveira — 1.018.865-53 — Cr\$ 100,00.

Julia Salino Brum — 1.043.421-53 — Cr\$ 27.415,40.

Alceu Raimundo — 1.052.299-53 — Cr\$ 1.050,00.

Roberto da Silva Baumgratz — Processo n.º 1.053.510-53 — Cr\$ 4.218,00.

Pericles Gomes Barbosa — Processo n.º 1.057.046-53 — Cr\$ 1.800,00.

Ari Pedro Espingraus — Processo n.º 1.057.223-53 — Cr\$ 1.350,00.

Edith Carvalho dos Santos Lima — 1.057.429-53 — Cr\$ 27.315,00.

José de Almeida Filho — Processo n.º 1.000.079-54 — Cr\$ 253,60.

Myrthis Joaquina Correia — Processo n.º 1.000.119-54 — Cr\$ 1.341,30.

Neuza Lobo Merlone dos Santos — Proc. 1.003.369-54 — Cr\$ 1.350,00.

Heneu Mota — 1.004.130-54 — Cr\$ 2.100,00.

Alfredo Antônio Pereira — Processo n.º 1.005.450-54 — Cr\$ 270,00.

José Dias Pereira — 1.007.292-54 — Cr\$ 150,00.

Diva Perrota de Almeida Martins — 1.007.314-54 — Cr\$ 450,00.

Acrísio Muniz Peixoto — Processo n.º 1.007.652-54 — Cr\$ 300,00.

Guaraci Felix da Silva — Processo n.º 1.009.252-54 — Cr\$ 9.450,00.

Nilza de Castro Nobrega Barruchio — 1.010.101-54 — Cr\$ 450,00.

Waldir Onofre — 1.010.127-54 — Cr\$ 750,00.

Benedicto Rodrigues da Silva — Processo n.º 1.011.253-54 — Cr\$ 300,00.

Sidney Lima — 1.011.361-54 — Cr\$ 300,00.
 Pedro Pereira de Jesus — Processo n. 1.011.464-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Ari José da Cruz — Processo número 1.011.499-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Paulo Cesar Cursino de Moura — Proc. 1.011.698-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Ramiro José de Santana — Processo n. 1.013.316-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Alvimar Pedro Soares Cordeiro — 1.013.713-54 — Cr\$ 150,00.
 Venino Marcolino dos Santos — Processo n. 1.013.860-54 — Cr\$ 450,00.
 Antônio Silverio — 1.014.679-54 — Cr\$ 1.050,00.
 João Mendonça de Barros — Processo n. 1.014.729-54 — Cr\$ 300,00.
 Maria de Lourdes da Silva — Processo n. 1.014.764-54 — Cr\$ 2.250,00.
 Ivone Cardia Tavares — Processo n. 1.014.908-54 — Cr\$ 1.050,00.
 Manoel Rodrigues Silva — Processo n. 1.015.056-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Osvaldo Antunes Suzano — Processo n. 1.015.447-54 — Cr\$ 150,00.
 Atilio Ferreira de Souza — Processo n. 1.016.644-54 — Cr\$ 150,00.
 Guilhermando Aragones de Faria — 1.017.015-54 — Cr\$ 150,00.
 Oteliinda Sanches Cardoso — Processo n. 1.018.757-54 — Cr\$ 129.182,40.
 Thomas Antônio Coutinho — Processo n. 1.019.311-54 — Cr\$ 450,00.
 Alfredo Francisco Miranda — Processo n. 1.019.660-54 — Cr\$ 5.845,80.
 — Cr\$ 9.964,40.
 Aurora de Melo Rêgo Fernandes — 1.021.380-54 — Cr\$ 7.250,80.
 Milton Salgado Bastos — Processo n. 1.021.425-54 — Cr\$ 1.848,00.
 Silvano Barbosa Guimarães — Processo n. 1.021.446-54 — Cr\$ 12.139,30.
 Iracema Lopes Coutinho — Processo n. 1.021.748-54 — Cr\$ 6.632,60.
 Izabel Pinto — 1.021.835-54 — Cr\$ 53.814,00.
 João Barros da Silva — Processo número 7.207.567-54 — Cr\$ 150,00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 1 de julho de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 30 de junho de 1954
 Erro do T. I. N.

Onde se lê: N. — Wilson Lisboa Marques — Leia-se: n. 1.729 — Wilson Lisboa Marques.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de julho de 1954

Processos:

N. 1.014.446-54 — Orlando Pereira Barros, matrícula n.º 12.211. — Aguarde-se solução a ser dada pela Superior Administração.

DESPACHOS DO SETOR «I»

Processos:

N. 1.055.840-53 — Jaletes Teixeira de Castro, matrícula 72.175 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.055.840 de 1953, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Juliete Teixeira da Silva.

N. 1.009.124-54 — Lizete Costa Uribe, matrícula 63.714 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Se-

nhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.009.124 de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lizette Uribe de Andrade Leite.

N. 1.016.823-54 — Cléa Bruce, matrícula n.º 62.127 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.016.823-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Cléa Bruce Kohout.

N. 1.016.827-54 — Célia de Almeida Barbosa, matrícula 71.896 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.016.827 de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Célia Barbosa Montenegro.

N. 1.018.028-54 — Zilmar Dantas, matrícula 74.793 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.018.028-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Zilmar Dantas Maia.

N. 1.021.162-54 — Maria Helena Lopes Soares, matrícula 77.591 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.021.162 de 1951, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Helena Soares Messias dos Santos

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 1 de julho de 1954

Processos:

Republicado por ter saído com engano.

N. 1.023.515-53 — Leonardo de Carvalho Neto — Apresente alvará de juiz competente autorizando o pagamento.

N. 1.042.125-52 — José Soares de Campos — Indeferido. Não existe promoção para servidor aposentado. O requerente tem os seus proventos atualizados.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 1.011.088-54 — Vitória Maria de Lima — Indeferido, uma vez que a requerente não cumpriu as determinações legais exigidas à concessão do benefício.

N. 1.013.011-54 — Vitória Maria de Lima — Indeferido, uma vez que o requerente não cumpriu as determinações legais exigidas à concessão do benefício. Arquite-se.

N. 1.014.404-54 — Gabriel Ferreira — Certifique-se.

N. 1.015.727-54 — Maria Anália Fias Marinho — Abono as faltas de 26-4 a 2-5-54, por motivo de nójo.

N. 1.016.331-54 — Renato Cristo Vieira — Abonem-se as faltas dos dias 29 e 30-4-54, de acordo com a Lei número 759-52.

N. 1.018.063-54 — Ovidio Gouveia Leite — Indeferido, tendo em vista o art. 205, item II do Estatuto.

N. 1.019.343-54 — Maria Neusa Moreira Gonçalves — Abono as faltas de 19-4-54 a 26-5-54, por motivo de gala.

N. 1.021.466-54 — Darci da Silva — Abono as faltas de 14 a 21 de junho de 1954, por motivo de nójo.

N. 1.021.846-54 — João Pereira dos Santos — Abono as faltas de 30 de maio a 6 de junho de 1954, por motivo de nójo.

N. 1.021.903-54 — Neli Fernandes Malaguti — Abono as faltas de 14 a 21-6-54, por motivo de nójo.

N. 1.021.976-54 — Paulita Vieira Pacheco — Abono as faltas de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 1954, por motivo de gala.

N. 1.021.978-54 — Domingos Martins — Abono as faltas de 14 a 20 de maio de 1954, por motivo de gala.

N. 1.022.185-54 — Manoel Ricart Filho — Abono as faltas de 27-5 a 3-6-54, por motivo de nójo.

N. 1.057.083-53 — Zulmira da Silva Barros — Indeferido, tendo em vista o art. 205, item II do Estatuto.

N. 1.008.593-51 — Esmeralda da Costa Fraga — Abono as faltas de 9-2-54 a 11-3-54, à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.003.891-54 — Rosita Tavares Viana.

N. 1.005.479-54 — Evaldo Siqueira Campos.

N. 1.007.602-54 — Alberico Guimarães Morais.

N. 1.008.397-54 — Pedro Ferreira Goulart.

N. 1.016.520-54 — Iyanéa Paula Ribeiro Lavinás

N. 1.016.695-54 — Maria Cristina Ramos.

N. 1.017.052-54 — Norival Cipriano Costa.

N. 1.018.079-54 — Joel da Rocha Camões.

N. 1.018.111-54 — Luiz Cardoso Palmeira.

N. 1.018.383-54 — Maria Beatriz Apert Gomes de Souza.

N. 1.018.649-54 — Neli Prudente Chaves.

N. 1.019.015-54 — Lucília de Margarinos Silva.

N. 1.019.155-54 — Valter Nogueira Guimarães.

N. 1.019.233-51 — Eulínia de Oliveira Lima.

N. 1.019.388-54 — Celéstino Fortuna.

N. 1.019.408-54 — João Fernandes Pinto.

N. 1.018.868-54 — Severino Alves da Silva.

N. 1.020.164-54 — Carlota de Oliveira Cerveira.

N. 1.020.238-54 — Maria José de Azembuja.

N. 1.020.364-54 — Juraci Alves Ribeiro.

N. 1.020.461-54 — Edval de Souza Barbosa.

N. 1.020.722-54 — Abigail Carvalho dos Santos.

N. 1.033.094-53 — Planido Macedo de Araújo.

N. 3.303.806-54 — Emilia Guimarães da Silveira.

N. 4.801.571-54 — José de Souza.

N. 5.300.951-54 — Vanderlei Vieira Lima.

N. 6.015.152-54 — Antonieta Pontes Andrade.

N. 6.016.118-54 — Lutz Salvador.

— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50.

das a conveniência do serviço e de mais prescrições legais.

N. 1.018.570-54 — Elvira Loureiro Galvão. — Pague-se, em termos.

N. 1.060.004-50. — José Darci Mateus Braga. — Retifico o despacho proferido a 15-12-50, para abonar, por motivo de gala o período de 30-10 a 6-11-50.

N. 5.301.201-54 — Nicolau Manuel da Silva. — Abonem-se as faltas dos dias 6, 7 e 9-2-54, de acordo com a Lei n.º 759-52.

Dia 2 de julho de 1954

Processos:

N. 1.021.115-54 — Ligia Barcelos da Silva.

N. 1.020.410-54 — Orminda Loureiro de Paula Lana.

N. 1.015.273-54 — Mário dos Santos.

N. 1.014.285-54 — Manuel Pereira da Silva.

N. 1.018.259-54 — Júlia Lion Fues Leme.

N. 6.013.539-54 — Aprígio Joaquim dos Santos.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.004.206-53 — Cécilia Moura. — Indeferido. A situação da requerente está atualizada.

N. 1.012.431-54 — João Francisco do Rêgo. — Indeferido tendo em vista o parecer da S.G.V.

N. 1.013682-54 — Anival Assaf. — Indeferido. O servidor não apura tempo de serviço necessário à aposentadoria.

N. 1.013.871-54 — Manuel Alves de Barros. — Pague-se, em termos.

N. 1.014.037-54 — Francisco de Sousa — Pague-se, em termos, o funeral, ficando o saldo deixado em folha pelo extinto, dependendo da apresentação de alvará de juiz autorizando o pagamento.

N. 1.015.847-54 — Benedito dos Santos. — Indeferido. Não há referência E na função de feitor.

N. 1.016.954-54 — Alice Mascarenha Monsanto. — Concedo a licença nos termos do artigo 163 do Estatuto, a partir de 1-7-54.

N. 1.017.777-54 — Alvaro Barbosa. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 1.017.895-54 — Iêa Santana Bernardes. — Pague, em termos.

N. 1.018.297-54 — Hektor da Silva — Indeferido, face a informação do DAF.

N. 1.018.329-54 — Deodete da Silva Pinto Corrêa. — Indeferido. A situação do servidor está perfeitamente atualizada.

N. 1.018.356-54 — Letícia Nogueira de Oliveira. — Abono as faltas de 14-5 a 21-6-54, à vista da comunicação do 9.º D. Sanitário.

N. 1.018.980-54 — Marv Tenet Glech de Albuquerque. — Abono as faltas de 26-5-54 a 22-6-54, à vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.020.600-54 — Léa Bastos de Andrade Pinto. — Autorizo a afastamento a partir de 7-6-54, à vista da comunicação do 4.º D. Sanitário.

N. 1.020.631-54 — Lucy Corrêa Goulart. — Concedo a licença nos termos da Lei n.º 528-50. A partir de 12-6-54.

N. 1.020.634-54 — Oscar Lima. — Mantenho o despacho, faltas e licenças interrompem os períodos.

N. 1.020.291-54 — Francisco Alves. — Indeferido. O requerente não

apura tempo de serviço necessário a aposentadoria.

N. 1.020.721-54 — Argentina Ferreira da Silva. — Indeferido. O servidor não perfaz um quinquênio sem faltas.

N. 1.020.779-54 — Acácio Simas. — Indeferido. Não há vaga.

N. 1.020.783-54 — Damásio Campos de Oliveira. — Indeferido. Ainda há candidatos aprovados em concurso.

N. 1.020.856-54 — Joaquim Vaz de Melo. — Indeferido, não há vaga.

N. 1.020.971-54 — Zilda Dias Vasques. — Indeferido. A desigualdade de padrões entre o cargo requerido e o ocupado contraria as disposições vigentes.

N. 1.021.104-54 — Palmerino de Sousa Oliveira. — Indeferido, não há vaga.

N. 1.021.232-54 — Irene Mateus dos Santos. — Indeferido, não há vaga.

N. 1.021.301-54 — Evanir Rodrigues. — Considere-se licenciado; a partir de 7-6-54, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 343-49.

N. 1.021.308-54 — Polidoro Pinto da Fonseca Filho. — Indeferido. As vagas no cargo pleiteado são preenchidas mediante promoção.

N. 1.021.409-54 — Celso dos Santos. — Indeferido, não há vaga.

N. 1.021.698-54 — Manuel Pereira Pinto. — Indeferido. O requerente é ocupante de cargo de carreira não beneficiado pelo regime de quinquênios.

N. 1.021.774-54 — Antônio Medeiros Quintal. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.022.018-54 — Maria Salgado Alves Corrêa. — Autorizo o afastamento a partir de 21-6-54 a vista da comunicação do 9.º D. Sanitário.

N. 1.022.073-54 — Antonieta Amarante Prieto. — Autorizo o afastamento a partir de 24-6-54, a vista da comunicação do 8.º D. Sanitário.

N. 1.025.746-53 — David Teles de Menezes. — Indeferido, não há vaga.

N. 1.033.479-54 — Jaime da Costa Gomes. — Indeferido. O artigo da Lei 704-52, depende de regulamentação.

N. 1.041.238-49 — José da Silva. — Indeferido, nos termos do art. 70 do Estatuto.

N. 1.042.902-53 — Florentino Pisnadi Costa. — Indeferido. O requerente não sendo antigo ocupante do cargo classificado pelo Decreto número 1.944-39, não faz jus aos benefícios do artigo 7.º da Lei n.º 704-52.

N. 6.014.392-54 — Carlos Lopes Garcia. — Concedo a licença nos termos do artigo 163 do Estatuto.

N. 5.401.190-54 — Armando de Sousa Paiva. — Mantenho o despacho. Faltas e licenças interrompem os períodos.

N. 5.301.456-54 — João Gonçalves de Oliveira. — Considere-se afastado do exercício, a partir de 21 de junho de 1954, nos termos do artigo 49, § 1.º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Republicado por ter saído com enganos.

N. 1.059.864-51 — Vera Maria Cardoso Pires. — Aproveito a falta do dia 24-9-51, de acordo com a Lei n.º 573-51.

N. 1.009.753-54 — Glauco Neves de Camos. — Arquivar-se. O requerente já foi incluído no Q.P. pelo processo 1.032.193-53.

N. 1.018.573-54 — Leônicio Gomes das Chaves. — Abono as faltas de 21 a 28-5-54, por motivo de nojo.

N. 1.020.498-54 — Antônio do Amaral. — Abono as faltas de 1 a 8-6-54, por motivo de nojo.

N. 1.021.157-54 — Aspásia Loureiro Silva. — Abono as faltas de 3 a 10-6-54, por motivo de nojo.

N. 1.021.379-54 — João Carlos Filho. — Abono as faltas de 1 a 16 de junho de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.021.795-54 — Viviano de Assis Caldas. — Abono as faltas de 16 a 22-5-54, por motivo de gala.

N. 1.021.807-54 — Irênio da Silveira Duarte. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já possui dois prepostos.

N. 1.022.442-54 — Arídio Américo Alves. — Abono as faltas de 29-5 a 5-6-54, por motivo de gala.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 2 de julho de 1954

Processos:

N. 1.016.552-54 — José Coelho Bessa. — Mat. 40.399. — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N. 1.019.543-54 — Laura de Oliveira Messias. — Compareça para receber o D.º P.

N. 1.021.229-54 — Matias da Costa Santos. — Mat. 69.157. — Compareça ao 5-PS das 13 às 15 horas para esclarecimentos.

N. 1.021.449-54 — Alice Condé Ribeiro Dias. — Mat. 33.704. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.021.856-54 — Alvaro da Costa Moreira. — Mat. 90.241. — Junte folha corrida.

N. 1.022.274-54 — Dulce da Silva Ferreira. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.022.321-54 — Zulmira Seixas. — Mat. 10.616. — Compareça ao 5-PS para esclarecimentos.

N. 1.022.380-54 — Vandete Toledo Bernardini. — Prove habilitação profissional.

N. 1.022.423-54 — Leon Lifchitz. — Mat. 36.123. — Compareça para selar o requerimento de acordo com a Lei n.º 308-48.

Compareçam para ciência:

N. 1.001.162-51 — Manuel Paulo Teles de Matos.

N. 1.007.484-54 — Joaquim José de Moura. — Mat. 24.192.

N. 1.020.123-54 — Artur Galdino Leal. — Mat. 19.658.

Juntar seus Decretos de Provimento.

N. 1.012.542-54 — Francisco de Albuquerque. — Mat. 12.244.

N. 1.015.631-54 — Magnólia Menezes de Araújo Jorge. — Mat. 19.841.

N. 1.015.746-54 — Otávio Francisco da Cruz. — Mat. 25.646.

Compareçam para receber o C.P.R.:

N. 1.020.788-54 — Terezinha de Carvalho Pereira. — Mat. 71.823.

N. 1.021.448-54 — Irinilda Rangel.

N. 1.021.971-54 — Douglas Talcon Fairbanks.

Compareçam munidos de selos de Expediente da P. D. F., no valor de Cr\$ 10,00 e um selo Hospitalar a fim de receber as certidões requeridas.

N. 1.005.410-54 — Vidio Pereira da Silva.

N. 1.015.908-54 — Inácio Muniz de Albuquerque.

N. 1.020.318-54 — Hélio Serpa Mercê. — Mat. 90.423.

N. 7.114.172-53 — Joaquim da Silva Ribeiro.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.006.656-54 — Belenice Pieroni.

N. 1.017.032-54 — Glória Vianna.

N. 1.018.471-54 — Zilda Luz Salvador.

N. 1.018.702-54 — Enid Angelina da Silveira.

N. 1.019.178-54 — Maria Paula de Azevedo Silva. — Mat. 72.280.

N. 1.020.934-54 — Antônio Febrônio de Araújo Torres.

N. 1.043.146-52 — Pedro Vieira da Fonseda.

N. 70.845 — Antônio de Pádua Viana.

N. 79.316 — Helena Rodrigues Corrêa.

N. 79.318 — Diva Sousa de Oliveira.

N. 79.319 — Roosevelt Ribeiro.

N. 79.320 — Francisco Inácio Molles Filho.

N. 79.337 — Beatriz Nascimento Lima.

N. 79.340 — Cinira de Oliveira Pinto.

N. 79.341 — Edgard Alberto Romero Amorim.

N. 79.346 — Antônio Augusto Viana.

N. 79.347 — Léo Cabral de Menezes.

N. 79.351 — Maria de Lourdes Pacheco Gaspar.

N. 79.352 — Erol Saintclair de Matos.

N. 79.354 — Silvino Monteiro.

N. 79.356 — Lavinia Ferreira da Silva.

N. 79.357 — Maria Lúiza de Lima Drumond.

N. 79.368 — Alice Monteiro Barros.

N. 79.371 — Valdir Chaves de Santiago.

Serviço Legal

1 P.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de julho de 1954

N. 1.018.536-52 — Hércilio de Souza Rangel. — matr. 56.701. — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da P.D.F.

N. 1.005.340-54 — Lygia Estrela Dreux. — matr. 11.607. — Expeça-se certidão que será apostilada.

N. 1.013.130-54 — Idalina Maria da Silva Kistow. — matr. 39.833 e outros. — Indeferido. O abono de emergência não constitui vencimento.

N. 1.016.965-54 — Arnaldo Xavier. — Indeferido. Venha por intermédio do Juízo competente.

N. 1.018.167-54 — Julieta Nogueira de Moraes. — matr. 49.935. — Indeferido, tendo em vista o apurado no presente processo.

N. 1.019.906-54 — Marieta Menezes. — matr. 36.632. — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de exercício.

N. 1.020.150-54 — Lúzia de Castro Moreira. — matr. 36.295. — Prove o alegado.

N. 1.020.757-54 — João Soares Rodrigues. — matr. 40.249. — Indeferido. Venha por intermédio do Juízo Competente.

N. 1.020.900-54 — Dimas Palmeiro do Nascimento. — matr. 61.829.

— Indeferido. O requerente foi admitido em 1949, não estando pois, amparado por quaisquer dispositivo legais que regulam o assunto.

N. 1.021.127-54 — Ruth Ferreira Esteves. — matr. 36.31. — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de exercício.

N. 1.021.265-54 — Braulio Furta do Luz. — matr. 22.538. — Indeferido. Venha por intermédio do Juízo Competente.

N. 1.021.350-54 — Miguel Francisco de Moraes. — matr. 28.599. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.021.383-54 — José Vitor Pimenta. — matr. 63.031. — Indeferido. Na data da Promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da P.D.F.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.032.288-52 — Manoel da Fonseca. — matr. 54.507. — Arquivar-se, por perempção.

N. 1.019.533-54 — Maura Sant'Ana Gomes. — matr. 38.156. — Arquivar-se.

N. 1.024.203-50 — Edson de Carvalho Euzébio. — matr. 39.145. — Idem.

N. 1.015.059-53 — Geraldo Socorro Pinto. — matr. 44.566. — Idem.

N. 1.009.098-54 — José Reynaldo. — matr. 30.781. — Idem.

N. 1.009.470-54 — Agenor Moraes. — Idem.

N. 1.010.476-54 — Isis Jardim da Silva. — matr. 76.466. — Idem.

N. 1.019.932-54 — Joel de Mendonça. — matr. 34.728. — Idem.

N. 1.020.012-54 — Maria José Lopes. — matr. 24.599 e outros. — Idem.

N. 4.013.806-54 — Pedro de Castro Alexandria. — matr. 33.199. — Idem.

Serviço de Seleção

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de julho de 1954

N. 1.020.475-54 — Leandro de Souza. — Indeferido. A Lei n.º 976, de 1954, estabelece preferência em concursos e provas de habilitação. O requerente não se submeteu a qualquer dessas modalidades de aferição de merecimento, assim não está amparado.

N. 1.021.013-54 — Alice Ferreira Lopes. — Indeferido. A requerente deve aguardar a nomeação na ordem de classificação.

N. 1.009.454-54 — Manoel Jesus Corrêa. — Compareça para se inscrever no Concurso para Arquivista, se quiser.

N. 1.014.132-54 — Waldes da Silva Pinto. — Compareça o requerente para ciência.

N. 1.022.065-54 — Armando Nunes da Silva. — Compareça o requerente para esclarecimentos.

N. 1.022.065-54 — Armando Nunes da Silva. — Compareça o requerente para esclarecimentos.

N. 1.022.065-54 — Armando Nunes da Silva. — Compareça o requerente para esclarecimentos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 23 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H.S.P.:

Alvaro de Oliveira Franchini, matrícula 99.255 — Processo 1.017.303-54.

Indalécio Zeferino da Silva, matrícula 43.706 — Processo 1.019.415-54.

José de Lima Pereira da Silva, matrícula 17.831 — Processo 1.019.396-54.
 José Péricles Ferreira, matrícula número 55.081 — Processo 1.013.578-54.
 Leda Faria Mesquita, matrícula número 67.417 — Processo 1.016.167-54.
 Osvaldo de Azevedo, mat. 77.520 — Processo 1.020.245-54.
 Sotero Araújo Vasconcelos, matrícula n. 76.960 — Processo 1.019.392-54.
 Wilson Marques de Abreu, matrícula n. 3.4717 — Processo 1.016.633-54.
 — Deferido.

Licença:

Célia Barcelos Vale — Processo número 1.018.962-54. — Arquivar-se, em face da informação do Serviço de Biometria Médica.

Expediente de 29 de junho de 1954

ATO DO DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Enfermeiro classe J interino, Beatriz do Nascimento Lima mat. 79.337.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H.S.P.:

Alcino Lôbo Frazão, mat. 20.624 — Proc. 1.021.320-54.
 Aurino da Silveira Dias, mat. 33.083 — Processo 1.021.424-54.
 Azauri Sá de Pinho, mat. 64.532 — Processo 1.020.737-54.
 Cândido Francisco de Almeida, matrícula 2.700 — Processo 1.019.264-54.
 Darnley Correia Jorge, mat. 53.919 — Proc. 1.040.826-54.
 Darnley Correia Jorge, mat. 53.919 — Proc. 1.020.782-54.
 Elza Nascimento da Silva, mat. 61.956 — Proc. 1.020.796-54.
 Henrique Frutuoso de Brito Filho, matrícula 70.408 — Processo 1.021.460, de 1954.
 José Edson Ribeiro, mat. 1.250 — Processo 1.020.655-54.
 Julieta Botelho de Sousa, mat. 2.655 — Proc. 1.020.887-54.
 Lúcia Pires de Aguiar — Processo número 1.021.134-54.
 Manuel Vinhas, mat. 28.255 — Processo 1.020.691-54.
 Maria Amélia Simões de Araújo Santos — Processo 1.022.277-54.
 Nelson da Fonseca, mat. 73.690 — Processo 1.020.955-54.
 Manuel da Hora Reis, mat. 62.444 — Processo 1.020.718-54.

Osmervaldo Ferreira Braga, matrícula n. 13.762 — Processo 1.020.538-54.
 Roberto Brandão da Silva, mat. DER-1.2900 — Processo 1.020.876-54.
 Veríssimo do Nascimento, matrícula n. 67.747 — Processo 1.021.268-54.
 Valdemiro Prado, mat. 63.001. — Processo 1.021.424-54.
 — Deferido.

Hacckel Moreira Guimarães, matrícula n. 35.019 — Processo 1.020.678-54.
 — Indeferido por falta de amparo legal.

Expediente de 1 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo — Matrícula:

1.390 — 3.595 — Ernesto Delia Valle — Processo 1.021.092-54. — Concedo

a prorrogação da licença, por 90 (noventa) dias, a partir de 16-6-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.
 5.273 — 19.618 — Lúcia Ribeiro de Sousa — Processo 1.022.347-54. — Concedo a licença, por 30 (trinta) dias, a partir de 28-6-54, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, à vista do documento anexo.

Serviço de Biometria Médica

Dia 2 de julho de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

Matrícula — Núcleo

1.597 — 6.661 — Ney Moreira da Costa — Enfermeiro, classe H — 23 dias — art. 153 — de 20 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.
 1.640 — 3.660 — Fernando Tito de Oliveira — Atendente, padrão G — 32 dias — art. 153 — de 9 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.
 7.124 — 9.662 — Augusta Borges Pinto Dias — Atendente, ref. E — 19 dias — art. 153 — de 10 de junho de 1954 a 4 de julho de 1954.
 7.712 — 3.333 — Adelaide Pereira Feirreira — Professor de Curso Primário — 20 dias — art. 153 — de 21 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.
 7.828 — 5.932 — João Batista Gili — Carroceiro, padrão G — 18 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.
 11.026 — 3.333 — Laura Lima de Barros — Professor de Curso Primário — 17 dias — art. 160 — de 21 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.
 14.317 — 4.851 — Antônio o Ribeiro — Artífice, classe H — 39 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 8 de agosto de 1954.
 14.348 — 4.851 — Amado Antônio de Lima — Trabalhador, padrão G — 17 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.
 18.738 — 3.357 — Noêmia de Carvalho Delgado — Professor de Curso Primário — 33 dias — art. 153 — de 9 de junho de 1954 a 11 de julho de 1954.
 22.460 — 6.349 — Jacir de Brito Santana — Professor de Curso Primário, padrão J — 21 dias — art. 153 — de 20-6-54 a 10-7-54.
 25.618 — 180 — Guilhermê Fortunato da Silva — Trabalhador, padrão G — 34 dias — art. 153 — de 11 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.
 29.562 — 3.933 — João Augusto da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 154 — de 30 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.
 30.029 — 6.373 — Moacema Verina Silva Sarmiento — Professor de Curso Primário — 14 dias — art. 153 — de 23 de junho de 1954 a 6 de julho de 1954.
 30.212 — 9.390 — João Maria de Almeida — Trabalhador, padrão E — 27 dias — art. 153 — de 21 de junho de 1954 a 17 de julho de 1954.
 30.220 — 1.283 — Diva Santana Lôbo — Professor de Curso Primário, padrão J — 17 dias — art. 153 — de 14 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.
 31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Artífice, classe F — 15

dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 13 de julho de 1954.
 34.723 — 4.661 — Francisco de Sousa — Atendente, ref. E — 185 dias — art. 156 — de 23 de junho de 1954 a 24 de dezembro de 1954.
 37.777 — 6.661 — Maria Edméa Batista dos Santos — Enfermeiro, referência H — 39 dias — art. 153 — de 4 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.
 33.770 — 7.670 — Ivone Flores Simões — Enfermeiro, classe J — 26 dias — art. 153 — de 22 de junho de 1954 a 17 de julho de 1954.
 43.665 — 7.660 — Josefa Rodrigues da Silva — Trabalhador, ref. B — 11 dias — art. 153 — de 2 de junho de 1954 a 8 de julho de 1954.
 44.663 — 2.126 — Alcira dos Santos Rocha — Servente, ref. F — 17 dias — art. 153 — de 1 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.
 44.984 — 7.662 — Virialda Assis de Sousa — Atendente, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 9 de julho de 1954.
 45.827 — 9.692 — Dêora Pinto de Siqueira — Atendente, ref. C — 29 dias — art. 153 — de 22 de junho de 1954 a 20 de julho de 1954.
 46.568 — 8.704 — Reinaldo Tinoco de Sá — Trabalhador, ref. D — 17 dias — art. 153 — de 18 de junho de 1954 a 4 de julho de 1954.
 47.500 — 8.952 — Sebastião da Silva — Artífice, classe G — 35 dias — art. 153 — de 8 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.
 47.856 — 9.662 — Elisio Martins Rebelo — Médico, padrão O — 23 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 20 de julho de 1954.
 48.366 — 8.952 — Florêncio Peçanha — Artífice, classe G — 12 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.
 53.636 — 3.933 — Alcides Ribeiro da Silva — Trabalhador, ref. E — 30 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 28 de julho de 1954.
 57.595 — 6.934 — Crispiniano Leal — Trabalhador, ref. E — 5 dias — art. 153 — de 25 de junho de 1954 a 29 de junho de 1954.
 58.627 — 6.935 — João Manuel da Costa — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 23 de junho de 1954 a 3 de julho de 1954.
 58.665 — 6.933 — Luis Gonzaga do Nascimento — Trabalhador, referência E — 15 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.
 58.687 — 2.930 — Nilo Francisco Soares — Trabalhador, ref. E — 24 dias — art. 153 — de 14 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.
 59.677 — Hélio Silva — Trabalhador, ref. D — 25 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 23 de julho de 1954.
 60.805 — 7.363 — Joana Linhares Ferreira — Servente, classe F — 7 dias — art. 153 — de 24 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.
 62.517 — 1.367 — Luiza Brito de Matos — Trabalhador — 21 dias — art. 153 — de 21 de junho de 1954 a 11 de julho de 1954.
 64.684 — 8.936 — Júlio Silva — Trabalhador, ref. E — 2 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1954 a 23 de junho de 1954.
 69.039 — 6.359 — Vera Rosa Fernandes Bonelli — Professor de Curso Primário — 9 dias — art. 159 — de 22 de junho de 1954 a 19 de setembro de 1954.
 70.044 — 6.043 — Nicolau Manuel da Silva — Guarda — 20 dias

— art. 153 — de 2 de junho de 1954 a 30 de agosto de 1954.
 70.485 — 7.931 — Domingos Fernandes de Almeida — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 6 de julho de 1954.
 71.190 — 5.932 — Gerson Rodrigues de Senna — Trabalhador, ref. D — 13 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.
 71.377 — 3.852 — José dos Reis — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.
 71.408 — 1.012 — Antônio Apulcro Dutra do Souto — Auxiliar de Mecanógrafo — 30 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.
 74.824 — 4.934 — Valdir Monteiro — Trabalhador, ref. C — 9 dias — art. 154 — de 28 de junho de 1954 a 6 de julho de 1954.
 76.134 — 2.088 — Augusta Daguere Ferreira da Costa — Auxiliar de Escritório, classe G — 7 dias — art. 153 — de 22 de junho de 1954 a 28 de junho de 1954.
 77.263 — 5.961 — Jorge Maura da Costa — Artífice, ref. C — 10 dias — art. 153 — de 2 de julho de 1954 a 11 de julho de 1954.

PRORROGAÇÕES

872 — 2.887 — Constantino Gomes — Servente, classe G — 18 dias — art. 156 — de 26 de junho de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
 1.415 — 5.261 — Maria da Conceição de Mesquita Calmon — Professor de Curso Secundário, padrão O — 24 dias — art. 156 — de 22 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.
 1.974 — 2.322 — José Corrêa Lopes — Prático de Laboratório, classe M — 39 dias — art. 153 — de 21 de junho de 1954 a 29 de julho de 1954.
 2.598 — 5.046 — Tomás Ezimini — Guarda, classe G — 13 dias — art. 153 — de 27 de junho de 1954 a 9 de julho de 1954.
 2.997 — 1.221 — Aida de Paula Freitas Silva — Oficial Administrativo, classe J — 14 dias — art. 154 — de 2 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.
 3.103 — 1.183 — Olinto José Teixeira — Fiscal, classe G — 25 dias — art. 153 — de 21 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.
 3.448 — 5.261 — Alzira Barbosa da Rocha — Servente, classe G — 35 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 5 de agosto de 1954.
 3.672 — 1.294 — Trajano Socci — Oreador, padrão K — 184 dias — art. 156 — de 29 de junho de 1954 a 29 de dezembro de 1954.
 5.324 — 5.041 — Abelardo Rodrigues — Músico, classe I — 19 dias — art. 153 — de 2 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.
 6.443 — 2.550 — Maria da Glória Rocha Holanda Cunha — Oficial Administrativo, classe K — 15 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.
 9.197 — 3.851 — Miguel Simões — Trabalhador, padrão G — 61 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.
 10.145 — 3.960 — Macário de Carvalho — Motorista, classe H — 84 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 20 de setembro de 1954.
 11.605 — 3.964 — Sebastião Augusto Borges — Motorista, classe H — 6 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 6 de julho de 1954.
 12.033 — 1.892 — Eugêni Virmond — Engenheiro, classe O — 105 dias

— art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 13 de outubro de 1954.

12.086 — 7.692 — Antônio Fernandes — Trabalhador, padrão E — 81 dias — art. 153 — de 3 de julho de 1954 a 21 de setembro de 1954.

14.658 — 7.931 — Eduardo Francisco da Costa — Trabalhador, ref. E — 17 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

14.836 — 4.962 — Horácio Soares Guimarães — Mec. Velc. Aut., classe H — 113 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 21 de outubro de 1954.

17.485 — Lamoupiet de Freitas — Médico, classe M — 10 dias — artigo 153 — de 2 de julho de 1954 a 11 de julho de 1954.

17.769 — 8.932 — Valdemiro da Silva Pôrto — Trabalhador, ref. E — 46 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

17.994 — 2.448 — Mário da Silva — Servente, classe F — 59 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 28 de agosto de 1954.

18.543 — 6.700 — Inath Pacca Boson — Escriturário, classe G — 40 dias — art. 153 — de 2 de julho de 1954 a 10 de agosto de 1954.

18.932 — 6.935 — Manuel Antônio Pinto — Trabalhador, padrão F — 61 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

19.437 — 6.660 — Cecília Figueiredo Montenegro — Trabalhador, padrão G — 90 dias — art. 156 — de 19 de junho de 1954 a 16 de setembro de 1954.

19.966 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador, padrão E — 62 dias — art. 153 — de 6 de julho de 1954 a 5 de setembro de 1954.

21.425 — 7.369 — Araci Werseck de Abreu Ramos — Professor de Curso Primário — 10 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

22.861 — 7.661 — Deocacina da Silva — Trabalhador, padrão G — 23 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 23 de julho de 1954.

24.057 — 1.125 — Joaquim Teixeira da Silva — Oficial Administrativo, classe J — 30 dias — art. 156 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

25.004 — Jorselino Pereira de Sousa — Trabalhador, padrão F — 25 dias — art. 156 — de 21 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.

27.792 — 7.354 — Romana Rosas Quinderé — Professor de Curso Primário, padrão J — 41 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 10 de agosto de 1954.

28.338 — 7.856 — Felipe Januário da Silva — Artífice, padrão H — 61 dias — art. 156 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

30.703 — 1.253 — Amanda Silva Silveira — Médico, padrão O — 30 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

30.894 — 3.901 — Carolina da Silva — Vigia, ref. G — 20 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

32.103 — 5.261 — Paulina Salão — Servente, classe G — 8 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

33.613 — 9.961 — Edgard Muel de Santana — Motorista, ref. D — 153 dias — art. 156 — de 1 de julho de 1954 a 30 de novembro de 1954.

37.042 — 2.126 — Maria Irene da Silva Cruz — Atendente, ref. E — 22 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

37.243 — 1.491 — Luis Ivan Durralde — Escriturário, classe G — 29 dias — art. 153 — de 26 de junho de 1954 a 24 de julho de 1954.

37.416 — 7.705 — Esmeraldina Tavoraro Azarany — Trabalhador, referência D — 10 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

38.418 — 9.851 — Tito Lívio Costa — Trabalhador, ref. D — 30 dias — art. 153 — de 22 de junho de 1954 a 21 de julho de 1954.

39.653 — 853 — Silvio Pereira — Trabalhador, ref. D — 175 dias — art. 156 — de 29 de junho de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

43.178 — 9.294 — Diva Brás Alvares Vieira — Professor de Curso Primário Suplementar, padrão G — 25 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 25 de julho de 1954.

44.645 — 3.932 — Pedro Pereira de Jesus — Trabalhador, ref. E — 5 dias — art. 153 — de 3 de julho de 1954 a 7 de julho de 1954.

44.767 — 9.851 — Coraci Francisco — Trabalhador, ref. D — 34 dias — art. 153 — de 18 de junho de 1954 a 21 de julho de 1954.

45.557 — 3.852 — Sebastião Azevedo — Trabalhador, ref. D — 46 dias — art. 153 — de 16 de junho de 1954 a 31 de julho de 1954.

46.676 — 5.676 — Felícia Pereira Sampaio — Trabalhador, ref. D — 38 dias — art. 153 — de 3 de julho de 1954 a 9 de agosto de 1954.

47.354 — Claudionor da Silva — Motorista, classe I — 61 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

48.046 — 4.950 — João Lima da Cruz — Artífice, classe G — 30 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

48.328 — 3.956 — Bento Modesto Teixeira — Trabalhador, padrão F — 85 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 21 de setembro de 1954.

48.352 — 8.950 — Eduardo Moreira Guedes — Trabalhador, padrão G — 17 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

48.868 — 1.511 — Sebastião Bezerra Cavalcanti — Trabalhador, referência D — 30 dias — art. 156 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

49.839 — 890 — Belarmino Manuel de Macedo — Fiscal de Tráfego, classe H — 10 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 8 de julho de 1954.

49.965 — 890 — Marcos Saturno dos Santos — Feitor — 84 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 20 de setembro de 1954.

50.494 — 4.934 — Silvadino da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 154 — de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

50.869 — 930 — Manuel Fernandes Pimentel — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

51.917 — 853 — Manuel Gomes do Nascimento — Artífice, ref. C — 20 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

52.045 — Lucrécio da Silva — Trabalhador — 153 dias — art. 156 — de 1954 a 20 de setembro de 1954.

52.233 — 9.852 — Orlando Alves da Silva — Trabalhador, ref. D — 84 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 30 de novembro de 1954.

53.157 — 8.930 — Paulo Moraes — Trabalhador, ref. E — 61 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

53.218 — 7.932 — Maurício Antônio de Sousa — Trabalhador, referência E — 19 dias — art. 153 — de 27 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.

53.338 — 7.356 — José Eugênio Gomes — Trabalhador, ref. E — 19 dias — art. 156 — de 26 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.

53.558 — 7.890 — Rubem Antônio da Silva Filho — Artífice, ref. F — 1 dia — art. 153 — em 28 de junho de 1954.

53.576 — 7.890 — João Vieira dos Santos — Motorneiro, ref. G — 14 dias — art. 153 — de 2 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

54.668 — 8.953 — Antônio Moraes — Artífice — 39 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 8 de agosto de 1954.

54.948 — 4.952 — Mário Martins da Costa — Artífice, classe F — 11 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.

56.527 — 6.750 — José Leonídio Soares — Trabalhador, ref. D — 11 dias — art. 153 — de 27 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

57.551 — 5.939 — Onofre Libânio — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 2 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

58.247 — 2.090 — Ana Luíza de Matos Bueno — Tec. de Adm., classe O — 24 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 21 de julho de 1954.

58.958 — 6.934 — Máximo Rosa de Oliveira — Guarda, classe G — 30 dias — art. 154 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

59.750 — 8.260 — Altiva Alves da Graça — Inspetor de alunos — 12 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 9 de julho de 1954.

61.117 — 6.348 — Luíza da Silva Iant — Trabalhador, ref. D — 20 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

62.045 — 4.930 — Antônio de Paula Viana Filho — Trabalhador, ref. C — 92 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de setembro de 1954.

62.598 — 5.270 — Leandro Francisco Rodrigues — Trabalhador, referência B — 182 dias — art. 156 — de 22 de junho de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

62.747 — 904 — Altivo Trindade — Trabalhador, ref. D — 61 dias — art. 153 — de 29 de junho de 1954 a 28 de agosto de 1954.

63.228 — 2.904 — Armando Rosário de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 20 de julho de 1954.

63.594 — 4.955 — Francisco Batista — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 20 de julho de 1954.

64.684 — 8.936 — Júlio Silva — Trabalhador, ref. E — 7 dias — artigo 153 — de 24 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

64.757 — 2.854 — Homero Germano Pires — Trabalhador, ref. D — 34 dias — art. 153 — de 26 de junho de 1954 a 29 de julho de 1954.

64.954 — 3.850 — Milton de Alencar — Trabalhador, ref. D — 61 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

67.834 — 5.270 — Matias Fernandes — Servente, classe F — 21 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 21 de julho de 1954.

69.158 — 6.934 — Ottoniel Ribeiro da Silva — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 153 — de 3 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

69.415 — 8.932 — Jair Ribello — Trabalhador, ref. E — 31 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 31 de julho de 1954.

69.505 — 4.934 — Alfredo Amaro Soares — Trabalhador, ref. C — 7 dias — art. 154 — de 2 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

70.138 — 5.581 — Antônio Marques de Oliveira — Trabalhador, referência D — 12 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

70.144 — 5.044 — Argentino Della Libera — Guarda, classe F — 20 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

72.584 — 6.661 — Artur Barreiros Franco dos Santos — Artífice, classe J — 26 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1954 a 23 de julho de 1954.

73.514 — 5.334 — Maria do Nascimento Silva — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 153 — de 25 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

73.514 — 5.334 — Maria do Nascimento Silva — Trabalhador, ref. D — 20 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

76.624 — 4.851 — Alfredo Rodrigues Soares — Marroeiro — 6 dias — art. 153 — de 30 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.

77.724 — 356 — Marina Boudelf Sobrinho — Professor de Curso Primário — 13 dias — art. 153 — de 18 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

78.445 — 2.703 — Elza Cardoso — Enfermeiro — 4 dias — art. 153 — de 3 de julho de 1954 a 6 de julho de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Matrículas:

N. 2.347 — Adrião dos Santos.
N. 2.231 — Alcides Rodrigues Corêa.

N. 1.460 — Alcino Fernandes.
N. 1.217 — Altair Brilhante da Costa.

N. 1.879 — Adelino Ferreira.
N. 2.320 — Antônio Luis Francisco.

N. 143 — Antônio Luciano de Melo.
N. 2.508 — Antônio Coelho Fernandes.

N. 961 — Alizamor Moraes de Azevedo.
N. 2.581 — Antônio José de Araújo.

N. 1.344 — Elias Francisco da Silva.
N. 1.014 — Francisco Loureiro.

N. 2.651 — Florêncio dos Santos.
N. 1.455 — Genir Pinheiro.

N. 1.392 — Hamilton de Lacerda.
N. 32 — Irene Lameira Tourinho.

N. 2.232 — José Cipriano Rosa.
N. 2.691 — Jorge Werneck da Sousa.

N. 567 — Jorge José da Silva.
N. 664 — Jorge de Almeida Rosa.

N. 1.564 — João Rodrigues de Oliveira.
N. 2.710 — Luís Gianini.

N. 568 — Ludgero Medeiros da Silveira.
N. 2.505 — Luís Francisco dos Santos.

N. 2.738 — Liber Alves de Oliveira.
N. 194 — Luís dos Santos.

N. 911 — Rubens Nunes da Silva.
N. 1.101 — Sebastião Laurentino de França.

N. 2.726 — Severino André Freitas.
N. 361 — Virgílio Lima.

N. 1.058 — Wilson Antônio Rocha.
N. 2.509 — Valdir de Oliveira.

ADMISSÃO — APTO

Aristóteles Atalaia Passos.

INDEFERIMENTOS

8.346 — 8.310 — Orlando Antônio Soares Filho — Artífice, classe G.
28.366 — 7.856 — Adalisco José da Silva — Trabalhador, padrão G.
57.654 — 7.931 — João da Silva Santos — Trabalhador, ref. E.
— Indeferido à vista do laudo médico.

ALTAS

478 1.482 — Irene de Azevedo Mazza — Of. Adm., cl. K.
1.724 6.760 — Jorge Bocater — Servente, classe G.
5.674 44 — Hermes de Paula Pinto Filho — Guarda, classe G.
5.758 5.240 — Prisca Rodrigues Nolasco — Trab., pd. G.
6.650 5.273 — Gilda Osório — Prof. C. prim.
17.638 5.660 — Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiro, classe J.
18.403 6.801 — Pedro Manoel Monteiro — Trab., pd. G.
22.712 7.692 — Arlindo Soares de Jesus — Trab., pd. G.
23.825 9.960 — Claudionor de Figueiredo — Motorista, classe G.
24.989 9.852 — João Francisco de Souza — Trab., pd. G.
27.388 660 — Emilio Lakey Pedrosa de Lanerviller — Prático Laboratório, cl. J.
28.858 7.356 — Edua Pinto Botelho — Prof. C. prim., pd. J.
29.677 7.693 — Julia Manoel dos Santos — Enfermeiro, classe J.
03.220 1.283 — Diva Sant'Anna Lobo — Prof. C. prim., pd. J.
33.687 — Thereza Sondermam Fraaga — Trabalhador.
36.826 8.338 — Isa de Sampaio Loureiro — Prof. C. prim.
37.348 2.449 — Cleonice Mendonça de Magalhães — Servente, referência E.
37.957 5.332 — Amélia Ribeiro Pinto — Prof. C. prim.
44.008 5.363 — Rosalva Maria de Lamare Leite Xerez — Prof. Curso primário.
44.663 2.126 — Azeira dos Santos Rocha — Servente, classe F.
50.628 8.933 — José Pedro da Silva — Trabalhador ref. E.
50.930 8.931 — João Bento Suzano — Trabalhador ref. E.
52.471 180 — Clarimundo Pimentel dos Passos — Trabalhador referência D.
52.809 6.360 — Faustina de Paula Duarte — Prof. C. prim.
53.461 890 — Dayse Alves Carneiro — Trabalhador ref. D.
53.558 7.890 — Rubem Antônio da Silva Filho — Artífice, ref. F.
54.768 4.969 — Antônio Marques — Motorista, classe J.
54.951 4.954 — Oswaldo de Oliveira — Artífice, classe F.
56.818 9.433 — Pedro Antônio dos Santos — Trabalhador ref. D.
57.148 8.935 — Mario Dias Portes — Trabalhador, ref. E.
57.595 6.934 — Chrispiniano Leal — Trabalhador, ref. E.
57.695 3.951 — Manoel Ignacio Júnior — Trabalhador.
58.037 5.964 — José Toste de Souza — Trabalhador.
60.805 7.363 — Joanna Linhares — Servente, classe F.
62.126 7.364 — Clara Goldghell — Prof. primário.
62.637 3.852 — Ezequias Alves Vieira — Trabalhador, ref. D.

64.684 8.936 — Julio Silva — Trab., ref. E.
65.796 6.750 — Olga de Farias Ribeiro — Trab., ref. D.
68.790 7.909 — Oducillo Tinoco Soares — Trab., ref. D.
69.836 890 — Ubirajara de Oliveira Barbosa — Trab., ref. D.
71.694 354 — Eunice Aparecida Prestes — Prof. C. prim.
71.846 8.368 — Floresilla Quelroz Leão Pereira — Prof. prim.
73.189 — Donato Francisco Pinheiro — Servente, classe F.
73.892 4.960 — Edgard de Castro, Teixeira — Mec. Veic. Aut., classe F.
74.614 373 — Izabel de Souza Soares — Trabalhador, ref. B.
74.808 8.935 — Abarino Carvalho Bastos — Trab., ref. C.
75.608 9.352 — Edna Pestana da Costa — Prof. C. prim.
76.134 2.088 — Augusta Daguerre Ferreira da Costa — Aux. de Escritório ref. G.
77.724 350 — Marina Bondelli Sobrinho — Prof. C. prim., ref. G.
— Reassuman o exercício à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D.O. abaixo:
D.O., de 29-6-54.

INICIAIS

386 1.501 — Demosthenes da Silva Simas — Of. Adm., cl. O — 11 dias, artigo 153, de 25 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.
38.680 932 — Afonso Manoel Barbosa — Trab., ref. E — 19 dias, artigo 153, de 22 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.
58.256 3.900 — Ferdinando Pereira da Rosa — Trab., ref. D — 24 dias, artigo 153, de 16 de junho de 1954 a 9 de julho de 1954.
71.604 — Maria José Gonçalves de Carvalho — Prof. C. prim. — 13 dias, artigo 153, de 12 de junho de 1954 a 24 de junho de 1954.
77.975 7.332 — Zoé Soares Santos — Prof. C. prim. — 90 dias, artigo 159, de 25 de junho de 1954 a 22 de setembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

18.358 6.801 — Laurindo Dias da Fonseca — Trab., pd. G — 16 dias, artigo 153, de 26 de maio de 1954 a 11 de julho de 1954.
50.254 7.181 — Murillo Rodrigues de Souza — Trab., ref. E — 91 dias, artigo 153, de 24 de junho de 1954 a 22 de setembro de 1954.

ALTA

64.283 3.933 — Agnelo Ignacio — Trab., ref. E.
D.O., de 29-6-54 — Iniciais.
8.566 5.042 — José Miranda Oliveira Filho — Guarda, classe H — 34 dias, artigo 153, de 30 de maio de 1954 a 2 de julho de 1954.
50.786 8.932 — Herminio da Silva — Trab., ref. E — 17 dias, artigo 153, de 22 de junho de 1954 a 8 de julho de 1954.
68.979 3.349 — Therezinha Maria Cristina de Castro Gouveia — Professor C. prim. 5 dias — artigo 153, de 16 de junho de 1954 a 20 de junho de 1954.
Iniciais publicadas no D.O. acima como prorrogações.
69.694 4.851 — Antônio Lemos — Foguista contratado — 17 dias artigo 153, de 21 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

69.836 890 — Ubirajara de Oliveira Barbosa — Trab., ref. D — 8 dias, artigo 153, de 24 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.
73.573 5.261 — Therezinha da Silva — Trab., ref. D — 25 dias, artigo 153, de 9 de junho de 1954 a 3 de julho de 1954.

PRORROGAÇÃO

7.799 5.932 — Fernando Teixeira da Silva — Escriturário, classe J — 59 dias, artigo 153, de 18 de junho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

Retificação de início de licença:

78.100 365 — Raymundo Tavares Furtado — Prof. C. prim.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 98 —

DE 2 DE JULHO DE 1954

De ordem do Secretário Geral, para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 30 de junho de 1954

N. 293:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Guarda, classe F, interino, do Quadro Permanente, matrícula n.º 79.355 — Wallace Madeira.

N. 294:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Guarda, classe F, interino, do Quadro Permanente, matrícula n.º 79.350 — Adir FONSECA de Carvalho.

N. 295:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Guarda, classe F, interino, do Quadro Permanente, matrícula n.º 79.353 — Frutuoso Ferreira Nunes.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.545-54 — Humberto Del Panta, solicita interrupção de licença-prêmio.

— Deferido em face do parecer.

N. 5.000.546-54 — Luso Leite Bragança, solicita interrupção de licença-prêmio.

— Deferido em face do parecer.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 2 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.561.067 — Otacilio José Borges — Deferido. O pedido encontra apoio no item II, parte V da Portaria n.º 477-52.

N. 5.476.805 — Jornal do Fôro — Relevo a multa face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal.

Obs.: — Retifique-se para 25 de maio de 1954 o início da licença concedida à servidora e publicada no D.O., de 12 de junho de 1954, tendo em vista o memorando s-n. procedente da Escola 8-26 «Professor Vieira Fazenda».

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Nelson Tavares da Silva — Ofício n.º 70.

Luiza de Andrada Pereira Pinto — Ofício n.º 72.

Thereza Maria Romero B. de Figueiredo — Ofício n.º 73.

Antonietta Corrêa Ribeiro — Processo 1.021.824.

João Pereira da Gama — Processo 1.021.863.

N. 5.545.814 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.545.701 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Isenção da taxa não dispensa o registro. Registre o alvará e volte.

N. 7.407.446 — Antônio José Pacheco — Cancelo a intimação 370-94, de 4-2-54, em face de sua substituição.

N. 5.513.343 — Alda Moraes Pinto Bastos — Indeferido. O recurso foi feito fora do prazo legal.

N. 7.571.070 — José Machado Evangelho — Mantenho os autos.

N. 5.465.796 — Carlos Américo Arrochela Monteiro — Nada mais há que deferir, pois, a multa foi paga e regularizada a situação do negócio, em causa.

N. 5.470.942 — Gabriel Hadid S. Filhos Ltda. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.496.041 — Telemaco Gonçalves Maia — Mantenho o auto.

N. 5.585.512 — Oldemar Borges de Freitas — Deferido, a título precário.

N. 5.500.742 — Ricclotte Grecchi — Deferido. A título precário, trabalhando só, na própria residência, sem uso de letreiros e quaisquer instrumentos que produzam ruído.

N. 5.704.808 — Igreja Batista de Campo Grande — Indeferido, por contrariar as disposições do Decreto número 6.464, de 3-5-539.

N. 5.555.729 — Armando Soares de Carvalho — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.555.819 — Lidia Maghehlly de Carvalho — Regularize a situação no D. R. L., registre o alvará e volte.

N. 5.566.589 — Carminda Ribas Xavier — Cancelo o auto 477-2, de 26-10-53, em face do informado pelo DED.

N. 5.570.821 — Vitoino dos Santos Castro — Mantenho o auto, em face do informado pela Delegacia Fiscal.

N. 5.702.022 — Paulo de Souza — Indeferido por contrariar o Ofício Circular n.º 563-D-51.

N. 5.571.320 — Floriano Francisco Dupret — Reconsidero o despacho de 25-1-54, para cancelar o flagrante n.º 379-097, de 13-11-53.

N. 5.703.381 — Irinel Silva — Indeferido.

N. 5.704.115 — Caruso Antônio — Inicialmente junte o croquis do estacionamento na forma da lei.

N. 5.576.214 — Gertudes Maximiano dos Santos — Concedo 90 dias.
 N. 5.605.403 — Antônio José Pereira — Cobre-se a título precário licença de barraca desmontável, obedecendo as condições do Ofício Circular n.º 563-D151.
 N. 5.605.662 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cancele o auto e edital decorrente.
 N. 5.476.540 — F. E. Cury — Não tendo sido cumprido o despacho de 6-5-54. Mantenho o auto.
 N. 5.530.688 — Zeferino Vieira — Legalizadas as obras, volte.
 N. 5.512.932 — Albino Antônio Borges — Cancele a intimação.
 N. 5.476.855 — Guilherme Santos — Relevo a multa.
 N. 5.525.719 — Sociedade Beneficente Israelita dos Imigrantes — Relevo a multa.
 N. 5.530.828 — André Mazzat — Mantenho o auto. A intimação foi expedida em outubro de 1952.
 N. 7.726.929 — Alda Braga Alvarés de Souza — Cancele as intimações números 397-41, e 62.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de junho de 1954

Designações:

do Oficial Administrativo cl. J — Jair Pereira Lacerda, matrícula número 79.295 — para ter exercício na Vigésima C. F. «Engenho Novo», núcleo 6.022;
 do Oficial de Fiscalização, cl. «L» — David Pereira de Souza, matrícula 79.312 — para ter exercício na Nona C. F. «Glória» núcleo 2-021.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 1.º de julho de 1954

Designações:

do Fiscal, cl. «G» — Nelson da Silva Coelho, matrícula 31.282 — para ter exercício na 20.ª C. F. «Andaraí», núcleo 6-020;
 do Oficial Administrativo cl. J, Sylvio Brasilense Ferreira da Silva, matrícula 39.161 — para ter exercício na 28.ª C.F. «Madureira» núcleo número 8-021.

Remoções:

do Datilógrafo, pd. G. Nilton de Souza Costa, matr. 75.535 da Vigésima Oitava C. F. «Madureira», núcleo 8-021 — para o 2-FS «Inflamáveis», núcleo 2-020;

do Oficial de Fiscalização, cl. L, Antônio Duarte Pereira de Lima, matrícula 77.235 da 7.ª C. F. «Santo Antônio», núcleo 2-032 — para o 2-FS «Inflamáveis», núcleo 2-020;

do Escriturário, pd. H. Maria Helena Gabizo, matrícula 50.337 da Primeira C. F. «Candelária», núcleo número 2-026 — para a 4.ª C. F. «São Domingos» núcleo 2-033;

do Oficial Administrativo, pd. J — Eunice Massiere da Silva, matrícula 46.029 da 1.ª C. F. «Candelária», núcleo 2-026 — para a 4.ª C. F. «São Domingos», núcleo 2-033;

do Estafeta, ref. D. Victor Moutinho Duarte, matr. 71.118 da Quarta C. F. «São Domingos», núcleo 2-033 — para a Primeira C. F. «Candelária», núcleo 2-026;

do Oficial de Fiscalização, pd. L, Mário Noronha, matr. 77.148 da Primeira C. F. «Candelária», núcleo número 2-026 — para a Quarta C. F. «São Domingos», núcleo 2-033

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

Dia 29 de junho de 1954

Despacho e exigência:

N. 5.461.988-54 — Casa Souza Matos Comércio e Indústria S.A. — Rua do Mercado n. 13, loja. — Junte D.P.M.
 N. 5.461.949-54 — Banco do Comércio S.A. — Rua da Quitanda, 69, loja. — Deferido.
 N. 5.462.106-54 — Corrêa de Sousa Filmes Ltda. — Rua Pedro Lessa número 35, salas 407, 408, 411 e 412. — Declare se tem licença de inflamáveis.
 N. 5.461.879-54 — Angelo Viana — Rua Debret n. 79, 5º andar, sala 511. — Declare o que vai negociar e facilite ao fiscal os esclarecimentos necessários do licenciamento.
 N. 5.462.005-54 — Construções Sistema Amrein Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n. 12 e 13 Grupo 301, sala 2. — Deferido.
 N. 5.462.075-54 — Leonardo Lencastre e Antônio Alves de Amorim — Rua do Carmo n. 68, 2º andar. — Junte registro do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N. 5.461.072-54 — Miguel Tolpiarkow — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201 G. 1.104 parte. — Junte a informação proposta a firma estabelecida no local indicado o requerente.
 N. 5.461.961-54 — F. Lemos Agrícola — Rua do Carmo n. 6, 2º andar, sala 207. — Deferido.
 N. 5.462.046-54 — Severino Quintino Garcia — Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 602 parte. — Deferido.
 N. 5.462.082-54 — Gonçalves Luz & Cia. Ltda. — Filial — Rua Debret número 23 sobreloja, salas 213, 214, 215. — Apresente a alteração do contrato social.

N. 5.462.000-54 — Mransmaritim Importadora e Exportadora — Rua do Carmo n. 38, 2º andar, sala 2, parte. — Deferido.
 N. 5.462.063-54 — Mário Leite Echenique — Rua da Assembleia número 11 G. 1.103, parte. — Deferido.
 N. 5.462.019-54 — Durval Luis Brandão — Rua da Assembleia n. 70, 2º andar, sala da frente. — Deferido.

N. 5.461.877-54 — Singra Importadora Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 419, parte. — Deferido.
 N. 5.461.784-54 — Companhia Força e Luz de Imbarié — Avenida Presidente Wilson n. 164, sala 410, 4º pavimento. — Deferido.

N. 5.461.665-54 — Cirpa S.A. Comércio, Indústria e Representações — Rua Araújo Porto Alegre n. 70, salas 707 e 708. — Deferido.
 N. 4.325.516-53 — Silvio Aranha de Moura — Rua da Quitanda n. 45, 2º andar, sala 25. — Anota-se.

N. 5.463.750-52 — Dr. Mário Lemos — Avenida Graça Aranha n. 226, sala 903. — Revalido o despacho de 8 de novembro de 1952.

N. 5.462.081-54 — J. Costa Filho — Rua México n. 31-C, loja. — Declare o ramo de negócio.

N. 5.462.029-54 — Itacolomy de Mendonça — Praça Quinze de Novembro n. 20, sala 503. — Deferido.

N. 4.306.879-54 — Cooperativa Caixa de Crédito Popular do Rio de Janeiro Ltda. — Rua México n. 11-B, loja, parte. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.462.085-54 — Alves Costa & Companhia Limitada — Rua México número 164, 13º andar, sala 131, parte. — Deferido.

N. 5.461.928-54 — Banco do País Sociedade Anônima — Rua do Carmo número 64. — Ao D.R.L.

N. 5.462.051-54 — Antônio dos Santos Ribeiro — Avenida Graça Aranha n. 206, 6º andar, sala 612. — Deferido.

N. 5.461.779-54 — Galdi & Cia. Limitada — Rua do Carmo n. 6, sala 1.303. — Deferido.

Despacho e exigência:

N. 5.461.060-54 — Burgin Comércio de Máquinas Limitada — Avenida Marechal Câmara n. 271 G. 1.002, parte. — Deferido.

N. 5.462.041-54 — H. Quadros Moretzsohn — Avenida Marechal Câmara n. 271, 10º andar G. 1.004, sala B, parte. — Declare a espécie de importação e exportação.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 30 de junho de 1954

Autos de multa

Foram lavrados os seguintes:

N. 40 de 10-6-54 — Sigaud e Companhia Limitada — Rua Senhor dos Passos n. 28, 1º andar, sala 2.

N. 50 de 10-6-54 — Urbano Pinto — Rua Senhor dos Passos n. 60, 1º andar, sala 2.

N. 51 de 10-6-54 — Saad e Glazi Limitada — Rua Senhor dos Passos n. 242, 1º andar, sala 3.

N. 52 de 10-6-54 — Bar Capelinha Limitada — Rua Regente Feijó n. 8.

N. 53 de 10-6-54 — Oliveira Rosa & Rodrigues Limitada — Rua Buenos Aires n. 90, 7º andar — Grupo 711, sala 6.

N. 54 de 10-6-54 — Georgete Vostra Agapito — Rua Senhor dos Passos n. 285, sobrado.

N. 55 de 10-6-54 — José Agapito de Oliveira — Rua do Rosário número 135, 4º andar, sala 1.

N. 56 de 10-6-54 — S. F. do Couto e Melo — Rua Sete de Setembro número 107, loja e 1º andar.

N. 57 de 10-6-54 — R. Bensussan — Rua Sete de Setembro n. 132, 5º andar, sala 503.

N. 58 de 10-6-54 — Américo Morabito — Rua Sete de Setembro número 172, 1º andar, sala 2.

N. 59 de 10-6-54 — Paraíso dos Calçados Limitada — Rua Sete de Setembro n. 179, 1º andar, sala da frente.

N. 60 de 10-6-54 — C. Vidal Conway — Rua Sete de Setembro número 190, 1º andar, salas 2 e 2-A.

N. 61 de 10-6-54 — Antônio Carlos Pelose — Rua Ramalho Ortigão número 20, 2º andar, sala 5.

N. 63 de 10-6-54 — Cândido Arbones Ledo — Rua Senhor dos Passos n. 28, 2º andar.

N. 64 de 10-6-54 — A Bolsa Moderna Limitada — Rua Sete de Setembro n. 213, 1º andar.

N. 65 de 10-6-54 — Tito Cosme da Mota — Rua Sete de Setembro número 170, 1º andar.

N. 66 de 10-6-54 — João Antunes Peixoto e Companhia — Rua Senhor dos Passos n. 48, loja.

N. 69 de 10-6-54 — João Batista Santana — Rua Senhor dos Passos n. 46, 2º andar, sala 2.

N. 71 de 10-6-54 — J. G. da Costa Ferreira — Rua Senhor dos Passos n. 278, 1º andar.

N. 72 de 10-6-54 — Irmãos Grinspun Limitada — Rua Buenos Aires n. 90, 4º andar, sala 404, parte.

N. 73 de 10-6-54 — Jornal Israelita — Rua Buenos Aires n. 90, 6º andar, sala 611-B-C.

N. 78 de 10-6-54 — Construtora J. Rebelo Monteiro Limitada — Rua

Buenos Aires n. 104, 5º andar, sala 56.

N. 79 de 10-6-54 — Rossini Artur Baleixo — Rua Buenos Aires número 104, 5º andar, sala 56, parte.

N. 80 de 10-6-54 — Batista Esteves & Companhia Limitada — Rua Buenos Aires n. 118.

N. 81 de 10-6-54 — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., rep. pelo seu Presidente Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira — Rua Uruguiana n. 118, salas 306-307.

N. 82 de 10-6-54 — Albino Alves de Cerâmica — Rua Buenos Aires número 206, 1º andar.

N. 83 de 10-6-54 — A. P. Loureiro, Cerâmica — Rua Buenos Aires número 272, fundos.

N. 84 de 10-6-54 — Bernardino Loureiro — Rua Buenos Aires número 272, fundos.

N. 85 de 10-6-54 — José A. Dib — Rua Buenos Aires n. 332, térreo, porta.

N. 96 de 10-6-54 — Tibúrcio Bartok — Rua Sete de Setembro número 132, 5º andar, sala 504.

N. 97 de 10-6-54 — Filadelfo de Almeida — Rua da Conceição n. 55, sobrado.

N. 98 de 10-6-54 — José Schwartzman — Rua Buenos Aires n. 140, 3º andar, sala 501.

N. 99 de 10-6-54 — Casimiras Alfons Limitada — Rua Buenos Aires n. 163, loja.

N. 100 de 10-6-54 — Casimiras Belfast Limitada — Rua Buenos Aires n. 163, 1º andar, sala da frente.

N. 101 de 10-6-54 — Rosalba & Irmão — Rua Buenos Aires n. 124, 1º andar.

N. 102 de 10-6-54 — Pedro Gabriel — Rua Buenos Aires n. 184, 1º andar.

N. 103 de 10-6-54 — Nova Organização Sionista do Brasil — Rua Sete de Setembro n. 209, 4º andar.

N. 104 de 10-6-54 — A Gazeta da Farmácia — Rua da Conceição número 31, 3º andar, salas 301-302.

N. 105 de 10-6-54 — Valdir Barbosa — Avenida Rio Branco número 116, 9º andar — Grupo 902, sala 5.

— Todos multados na importância de 1.000,00 cada um, capitulados no art. 2º § 2º da Lei n. 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 62 de 10-6-54 — Tapeçaria Scl Limitada — Rua Sete de Setembro n. 196.

N. 67 de 10-6-54 — Santos Laet e Sousa Limitada — Rua Sete de Setembro n. 172.

N. 68 de 10-6-54 — Viúva Braga e Filho — Rua Sete de Setembro número 190, 1º andar, sala 5.

N. 70 de 10-6-54 — Luiz Gomes Artefatos de Couro — Rua Senhor dos Passos n. 215, 1º andar.

N. 74 de 10-6-54 — Mário Clark Bacelar — Rua Sete de Setembro n. 84, 2º andar, sala 22.

N. 75 de 10-6-54 — Aser da Costa — Rua Sete de Setembro n. 84, 3º andar, sala 4.

N. 76 de 10-6-54 — Alcídio de Oliveira Alvim — Rua Sete de Setembro n. 84, 2º andar, sala 23.

N. 77 de 10-6-54 — Cristóvão Felício — sucessor de Pedro Schon — Rua Sete de Setembro n. 101, parte da loja.

N. 93 de 10-6-54 — Felinto Ribeiro da Silva — Rua Sete de Setembro n. 84, 2º, sala 26.

N. 94 de 10-6-54 — Publicidade Loghardy Limitada — Rua Sete de Setembro n. 135, 3º andar, sala 3.

N. 95 de 10-6-54 — Euciro Pimenta Pereira — Rua Sete de Setembro n. 132, 4º andar, sala 403.

— Todos multados na importância de Cr\$ 2.000,00 cada um, capitulados no art. 2º, § 2º, da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 90 de 10-6-54 — Sociedade Importadora e Exportadora, Imobiliária, Construtora e Administradora Sociedade Anônima — S.I.E.I.C.A. — rep. pelo seu Diretor Sr. Edson Mendonça Ferraz — Rua Gonçalves Dias

n. 64, 2º andar.

N. 91 de 10-6-54 — Cinerama Sociedade Anônima, rep. pelo seu Diretor Sr. Edson Mendonça Ferraz — Rua Gonçalves Dias n. 64, 2.º andar.

N. 92 de 10-6-54 — Cinemas 3 D. — S.A. — rep. pelo seu Diretor senhor Edson Mendonça Ferraz — Rua Gonçalves Dias n. 64, 2.º andar.

— Todos multados na importância de Cr\$ 300,00, capitulados no art. 16, alínea A da Lei n. 11 de dezembro de 1950.

N. 87 de 10-6-54 — Oliveira Irmão Limitada — Rua dos Andriadas número 53.

N. 89 de 10-6-54 — C. Abreu e Companhia — Rua Luiz de Camões n. 82.

— Todos multados na importância de Cr\$ 200,00, capitulados no art. 804, § 113 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, combinado com artigo 806 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 88 de 10-6-54 — A. Ferreira da Rocha — Rua Buenos Aires n. 250 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 804, § 113 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 86 de 10-6-54 — Colé e sua Companhia, de propriedade do Sr. Petronio Rosa Santana — Praça Floriano n. 31 — Multa de Cr\$ 1.000,00, art. 804, § 114 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Processos e exigências:

N. 5.476.932-54, contra Bernardino da Silva. — Defiro, concedendo licença de localização, com Oficina de Alfaiate, sem estorue, à Rua da Constituição n. 10, sobrado, sala dos fundos.

N. 5.476.908-54, contra Otto Freiburger. — Defiro, concedendo a alteração para o Largo de São Francisco n. 23, sobrado, 2.º andar, salas ns. 2, 3, 6 e 9.

N. 5.476.841-54, contra Maria Hyla Tavares — Rua Urugualana n. 104, 5.º andar, sala 510-A. — Defiro, concedendo a alteração de atividade requerida para Escritório de Contabilidade.

N. 5.476.924-54, contra Restaurante Nodif Limitada — Rua Senhor dos Passos n. 224, loja. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida bem como alterar a atividade para Bar e Restaurante.

N. 5.476.912-54, contra Melo & Almeida Limitada — Largo de São Francisco de Paula n. 23, 1.º sala 5 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.942-54, contra Joatheria Brasil Limitada — Largo de São Francisco de Paula n. 4. — Preliminarmente, pague a multa.

7.ª C. F. — Santo Antônio

Dia 29-6-54

DESPACHO DO DELEGADO

Processos:

N. 5.486.329-54 — M. da Cruz Silva & Cia. — Rua do Lavradio n. 180, sala 903. — Recurso de auto flagrante prefixo 558-015. — Registre o alvará a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.553-54 — Hilário Monteiro — Avenida Mem de Sá, 144 térreo. — Início de negócio. — Substitua e legalize o documento de fls. 3.

N. 5.486.907-53 — Horácio & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá, 52 frente. — Transferência de local. — Concedo a transferência de local requerida pela firma Horácio & Cia. localizada à Avenida Mem de Sá, 52 frente, para à rua dos Arcos 3, sobrado, salas 1 e 2, com o negócio de barbeiro e cabelereiro, a título precário.

N. 5.486.358-54 — A. de Assis Moreira, rua do Senado, n. 278. — Transferência de firma. — Concedo a transferência da firma Antônio Freire & Carvalho para A. de Assis

Moreira, localizada à rua do Senado 278, com o negócio de quitanda.

N. 5.486.396-5. — Leopoldo Leo, — Rua Visconde de Maranguape, 18 loja. — Transferência de local. — Apresente o contrato de locação para o local que deseja localizar-se.

N. 5.486.369-54 — Armando Francisco Capitão. — Avenida Mem de Sá, 30 loja. — Transferência de firma. — Concedo a transferência da firma Aledino Piovani para Armando Francisco Capitão, localizada à Avenida Mem de Sá, 30, loja, com o negócio de oficina de consertos e calçados.

Dia 30-6-54

DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.486.407-54 — Osvaldo Aires Loureiro — Rua Vinte de Abril 8, parte. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida pelo Dr. Osvaldo Ayres Loureiro para localizar-se à rua Vinte de Abril, 8, 8.º andar, sala 801, parte com o negócio de consultório médico.

N. 5.486.278-54 — Rodolfo Bomtempo — Rua do Riachuelo, 428 porta. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida pela firma Rodolfo Bomtempo, para localizar-se a rua do Riachuelo, 428, parte, com o negócio de consertador de chaves.

N. 5.486.388-54 — Emilio Moscovici — Avenida Gomes Freire, 808 térreo. — Substituição de Alvará e alteração de numeração. — Apresente o diploma registrado.

N. 5.486.287-5. — Irmãos Lembo & Cia. Ltda. rua do Lavradio 202. Modificação de atividade. — Pague a multa a fim de poder ser apreciado o pedido.

N. 5.436.322-54 — Marcílio Galletti, — Rua dos Arcos, 33 loja. — Alteração de atividade. — Concedo a substituição do alvará de localização requerida pela firma Marcílio Galletti, localizada à rua dos Arcos, 33, loja com o negócio de oficina de alfaiate, a fim de que enquadre no novo C.T. o que faço à título precário.

9.ª C. F. — Glória

Dia 29-6-54

Despachos e Exigências:

N. 5.486.252-54 — Conexões Hapny Limitada, à rua Conde de Bapenay n. 30. — Início de negócio, visto estar em desacordo com as instruções dadas, interrompa-se a portaria 477.

N. 5.436.269-54 — D. Fernandez & Silva, a rua Marques de Abrantes n. 58-B. — Concedo a licença para o negócio de padaria, e bebidas engarrafadas.

N. 5.486.276-54 — Mauricio Kominzsky, a rua Marques de Abrantes n. 37 apartamento 110. — Indeferido, visto contrariar as instruções da circular 477, de 24 9-51.

N. 5.486.299-53 — Antônio Ribeiro Hotel, à rua Cosme Velho n. 139. — Concedo a licença para Hotel com hospedagem.

10.ª C. F. — Lagôa

Dia 25 de junho de 1954

Tendo sido verificado que a guia n.º 924.934 (multa), de 6-4-54, expedida em nome de João Pereira Lazoski, à rua Bambina n.º 57, não foi paga dentro do prazo da Lei, torna público, que fica invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

Tendo sido verificado que a guia n.º 241.410, de 10-5-54, exibição, expedida em nome de Imobiliária Santa Bárbara S. A., rua General Cols Monteiro n.º 116, não foi paga dentro do prazo da lei torna público que fica invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Despachos do Delegado Fiscal:

Processos:

N. 5.500.824-54 — Mário Argentino — Rua Fernandes Guimarães número 43-A. — Pague em primeiro lugar a taxa de registro do alvará de localização, a fim de ser apreciado o pedido de relevação da multa imposta.

N. 5.500.852-54 — Fábrica de Móveis Mourisco Ltda. — Rua da Passagem, 93, fundos, sala 2. — Prove o requerente exatamente o ramo de negócio a ser explorado visto como o local indicado não se presta para o comércio para o qual é solicitado licença.

N. 5.500.863-54 — Luis Mutuano — Praia de Botafogo n.º 494. — Concedo licença de transferência da firma, Manuel Ferreira da Silva — Frutas — situada na Praia de Botafogo n.º 494, dependência da loja, para: Luis Mutuano.

11.ª C. F. — Gávea

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.505.906-54 — D. Fernandes & Silva — Rua Jardim Botânico, número 614. — Concedo o adicionamento de Confeitaria, Sorveteria e Bomboniere.

N. 5.506.072-54 — A. G. Sineiro — Rua Conde de Irajá, 660, loja, antigo 172. — Concedo o adicionamento de Copa.

N. 5.506.074-54 — João Gullo — Estrada do Iamb; rua 2 n.º 104. — Concedo a licença de Depósito de Pão, Conservas, Massas, Farinhas e Bebidas Engarrafadas.

N. 5.506.088-54 — Francis Robert Leuba & Cia. Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.160, loja. — Concedo a licença de vidraria e relojoaria.

N. 5.506.094-54 — J. D. Ferro — Rua Real Grandeza, 248, fundos, parte do escritório. — Concedo a transferência do local da rua Acre, 47, 3.º andar, sala 312, parte para rua Real Grandeza, 248, fundos, parte do escritório.

N. 5.506.095-54 — Lopes & Amorim — Rua Fonte da Saudade 241-B. — Concedo a transferência da firma Joaquim Higino de Sousa para Lopes & Amorim.

N. 5.506.122-54 — Augusto de Almeida — Rua Marques de São Vicente n.º 7. — Concedo a transferência da firma Elda Gonçalves de Almeida para Augusto de Almeida.

N. 5.506.142-54 — J. Batista Borges — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.228-B, loja. — Concedo a ampliação de local para Avenida Ataulfo de Paiva, 1.228-B, loja.

N. 5.506.151-54 — Mtanios Yussel Saade — Avenida Ataulfo de Paiva, 932-A. — Recurso fora de prazo.

N. 5.506.155-54 — Sociedade de Instrução e Assistência do Jardim Botânico — Rua Jardim Botânico número 565. — Concedo a licença d. Cinem.

N. 5.506.157-54 — Emilia de Almeida Cardoso de Oliveira — Rua Pacheco Leão, 86, casa 15. — Nego a alteração solicitada em vista do informado e ser impossível funcionar uma pensão sem fornecer bebidas alcoolicas.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Pref. 301:

N. 54 — Antônio Monteiro — Rua Visconde de Caravelas, 112, fundos. — Por não ter cumprido a intimação nú-

mero 351-88 de 24-4-54. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 55 — Manuel de Jesus — Rua Pinheiro Guimarães, 59, casa 8. — Por não ter cumprido a intimação n.º 351-89 de 24-4-54. — Multa de Cr\$ 300,00.

Ns. 56, 57 e 58 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua General Venâncio Flores, 595. — Por não ter renovado a licença de motores nos exercícios de 1951, 1952 e 1953. — Multa de Cr\$ 200,00 cada auto.

N. 59 — Hélio Pinto Santos — Rua Pinheiro Guimarães, 99. — Por não ter cumprido a intimação número 351-83 de 22-4-54. — Multa de Cr\$ 300,00.

60 — Tomé Salgado Reis (engenheiro responsável) — Rua Humberto de Campos, 746. — Por estar sem licença de prorrogação construindo um prédio. — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 61 — W. Goyfacer (Engenheiro responsável) — Rua Cupertino Durão, 26. — Por não ter no local da obra o alvará de licença. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 62 — Américo Caldeira da Silva — Avenida Ataulfo de Paiva, 574-A. — Por não ter renovado a licença de motores no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 63 — Levy Furtado (Engenheiro responsável) — Rua Conde de Irajá, 91. — Por estar sem licença de prorrogação executando obras de modificação e acréscimo. — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 64 — Leila Bogossian — Rua Dias Ferreira, 647. — Por estar sem licença de prorrogação construindo um prédio de seis pavimentos. — Multa de Cr\$ 400,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Pref. 611:

N. 32 — Gávea Golf Contry Club — Estrada da Gávea, 800. — Por não ter cumprido o edital n.º 156 de 10-6-54. — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 33 — José Atonso Marques — Rua Marques de São Vicente, 123. — Por não ter renovado no prazo a licença de exibição. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 34 — Armando Fernando Reis — Rua Jardim Botânico, 647. — Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 35 — Willy's Bar Café e Minutas — Praça Santos Dumont, 140. — Por ter iniciado o negócio sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 36 — Georges Michael Kaskus — Rua Humaitá, 158. — Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 37 — José Fernandes — Rua Cupertino Durão, 84-A, loja. — Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 38 — Sociedade Instrução Assistência do Jardim Botânico — Rua Jardim Botânico, 565. — Por estar funcionando sem alvará de licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 39 — Luis Senra — Estrada do Irajá, 844. — Por não ter cumprido o edital pn.º 250 de 14-5-52. — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 40 — Henrique Rosa Fernandes — Av. Ataulfo de Paiva, esquina de outra. — Por não cumprir o edital n.º 127 de 21-5-54. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 41 — Henriqueta Rosa Fernandes — Av. Ataulfo de Paiva, esquina de outra. — Por não ter cumprido o edital n.º 128 de 21-5-54. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 42 — Adriano de Oliveira — Rua Marquês de São Vicente, 438-A. — Por estar funcionando com alvará de localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 43 — J. Batista Borges — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.228-B. — Por não ter renovado a licença de exibição no prazo. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 44 — Reinaldo & Patrício — Rua Rainha Guilhermina, 12, 2.ª loja. — Por estar com alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

12.ª C. F. — Copacabana

AUTO DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 623.62 — 23-6-54, Jayme Borger, à Av. Rio Branco, 116, 9.º andar sala 2, colocado sem licença uma tabuleta na Rua Domingos Ferreira, 207. Multa 500,00.

N. 623.63 — 23-6-54, Alvinópolis Gomes, à Av. Epitácio Pessoa, 872 visto não ter cumprido o edital, 290 de 19-4-54, que ordenava no prazo de 10 dias a legalizar os barragões. Multa 500,00.

N. 623.64 — 23-6-54, Ernani A. Espindula, à Av. Rio Branco, 52, 20 andar sala 2001-2, desrespeito a intimação 416-40 de 13-5-54, que ordenava pagar diferença de exibição. Multa 500,00.

N. 623.65, 23-6-54, Imobiliária Bandeirante Ltda. à Av. Rio Branco 257, falta de renovação do Imposto de exibição. Multa 500,00. Rua Gustavo Sampaio, 520.

N. 623.66 — 23-6-54, Imobiliária Ltda. à Av. Rio Branco, 257 falta de licença de renovação do imposto de exibição da Rua Gustavo Sampaio, 520. Multa 500,00.

N. 623.67, Affonso Dias Lopes Fontainha, à Rua Viscendo de Pirajá, 66, faltado registro do alvará. Multa 1.000,00.

N. 623.68 — Alfredo Simões, à Rua Nascimento Silva 24, apartamento 104, falta de registro do alvará. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 623.69 — Salão Orimar, Barbearia Ltda. à Rua Ministro Viveiros de Castro, 71 — A, loja funcionando com o alvará de localização fora do vigor. Multa 200,00.

N. 623.70 — 24-6-54, José Ribeiro Portugal (médico), à Rua Atlântica, 1.096, apartamento 22, falta do registro de alvará. Multa 1.000,00.

N. 623.71 — 24-6-54, José Ribeiro Portugal, à Av. Atlântica, 1.096, apartamento 22, falta do registro de alvará. Multa 1.000,00.

N. 623.72 — 4-6-54, José Ribeiro Portugal (médico), 24-6-54, à Av. Atlântica, 1.096, apartamento 22, falta de registro de alvará. Multa de 1.000,00. Exercício de 1951.

N. 623.73 — 24-6-54, José Ribeiro Portugal, (médico), à Av. Atlântica, 1.096, apartamento 22, de registro de alvará para o exercício de 1952. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 623.74, — 24-6-54, José Ribeiro Portugal (médico), à Av. Atlântica, 1.096 apartamento 22, falta do registro de alvará para o exercício de 1953. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 623.75 — Amin Nasser, à Avenida de modificação com fechamento de 17-5-54, determinando legalizar obras no 506, desrespeito ao Edital, 361 de N.S. Copacabana, 1.246, apartamento 206, Comércio Indústria Ltda. à N. 623.76 — 25-6-54, Império dos

um vão. 500,00.

à Av. Mem de Sá, 146, falta de renovação do imposto de exibição para o exercício de 1953. Multa 500,00.

N. 623.77 — 25-6-54, Império dos Fogões Comércio Indústria Ltda. à Av. Mem de Sá, 146, falta de renovação do imposto de exibição, para o corrente exercício. Multa 500,00.

N. 623.78 — 25-6-54 Conservadora o Limpadora Suíça Ltda. à Rua Carvalho de Mendonça, 29, loja — H, funcionando com o alvará fora de vigor. Multa 200,00.

N. 623.79 — Z. Oliveira & Oliveira, à Rua Gustavo Sampaio, 621, funcionando com alvará de localização fora de vigor. Multa 200,00.

N. 623.80, Amancio Pereira Barbosa, à Av. N.S. Copacabana, 678, funcionando sem alvará de localização. Multa 300,00.

DESPACHOS E EXIGÊNCIA

Processo:

N. 7.592.042-54 — Condomínio do Edifício "Pacoty", à Rua República do Peru, 326, Pague o imposto.

N. 7.592.234-54 — Oldemar Domingos dos Santos, à Rua Francisco Sá, 31, Pague o imposto.

N. 7.591.839-54 — João José Ramires, à Av. N.S. Copacabana, 256 — A. Legalizar, preliminarmente, a situação do estabelecimento, apresentando o requerimento de alvará.

N. 5.513.561-54 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil C.V.B. à Rua Montenegro, 58, Pague a renovação da licença.

N. 5.513.563-54 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — C.V.B., à Rua Ronald de Carvalho, 104, Pague a renovação da licença.

N. 5.513.556-54 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil, à Av. N.S. de Copacabana, 1.250, Pague a renovação da licença.

N. 5.513.278 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A. à Av. S.N. Copacabana, 579, Pague a renovação da licença.

16.ª C. F. — Rio Comprido

EXPEDIENTE DE 26 DE JUNHO DE 1954

Auto de flagrante:

Auto de flagrante n.º 24-608 — Antônio Martins Pinto — rua Estácio de Sa n.º 165 1.º andar. — Autuado visto ter sem licença colocado um auto-falante, direto para a via pública, afim de propaganda no escritório eleitoral, que está sob a sua responsabilidade. — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação de infração.

Auto de constatação de infração número 95-337 — Francisco Vieira Gomes — rua Campos da Paz n.º 228 — Autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito da intimação número 39-417, que ordenava no prazo de 30 dias demolir o telheiro, feito sem licença ao terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

Edital n.º 155 de 26-6-54 — Francisco Vieira Gomes — rua Campos da Paz n.º 228 — Ordena, seja atendida a obrigação prescrita na intimação número 39-417, ou seja, demolir o telheiro construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias para o seu cumprimento.

EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 1954

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.770-54 — Geraldo Cordeiro — rua São Carlos n.º 37-A —

Tratando-se de transferência de firma, deve os interessados substituir os formulários e juntar o alvará de licença.

Intimações:

Intimação n.º 69-417 — Antônio da Costa Faro — Representado por Antônio da Costa Faro Júnior — rua Buenos Aires n.º 140, loja — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de Vistoria realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura em 21-5-54, que ordenava demolir o prédio de sua propriedade à rua Aristides Lobo número 188, sob pena de ser feito por pessão da Prefeitura. — Processo número 5.530.720-53. — Multa de Cruzzeiros 300,00.

Intimação n.º 70-417 — Espólio de Sebastião Nunes — rua Santa Alexandrina n.º 147 — Conforme laudo de Vistoria realizada em 10-6-54, que ordenava no prazo de 8 dias, apresentar projeto por construtor responsável, a fim de serem executadas as obras de reforma descritas no item 3, letras a, b, c e d. constantes do processo número 7.606.337-54. — Multa de Cruzzeiros 400,00.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

EXPEDIENTE DE 28 DE JUNHO DE 1954

N.º 5.541.165-54 — Armazens Gerais dos Estados S.A. — rua Escobar n.º 40/42 — Concedo licença em transferência de local do negócio, Trapiche da Av. Cidade Lima 153, para a rua Escobar 40/42.

N.º 5.541.174-54 — Flísio de Souza — rua Figueira de Melo n.º 327 — Pague a multa que incorreu por haver requerido fora do prazo.

N.º 5.541.170-54 — Isaac Ures — Campo de São Cristóvão n.º 114, sala da frente — Concedo licença para o negócio, Gabinete Dentário, no Campo de São Cristóvão n.º 114, sala da frente.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 1954

N.º 5.541.122-54 — Instrumentos de Medição e Controle Ltda. — rua Teixeira Júnior n.º 449, sala da frente e um galpão nos fundos do pavimento térreo. — O requerido não coincide com o assentimento sanitário apresentado. Providencie a retificação quanto ao local.

N.º 5.541.169-54 — Chaladovsky & Cia. Ltda. — rua São Luiz Gonzaga n.º 132 loja — Concedo a adicional de Importação e Exportação a atividade de Mercador de Móveis, Rádios, Refrigeradores e Aparelhos elétricos e Máquinas de Costura.

N.º 5.541.172-54 — I. M. de Lima — rua São Luiz Gonzaga n.º 800 — Indeferido por impropriedade de local.

N.º 5.541.184-54 — Barroso Leite & Silva Ltda. — rua Senador Alencar n.º 144-B — Concedo licença de localização para o negócio, Fabrico e Venda de Móveis e artefatos de madeira à rua Senador Alencar n.º 144-B loja. — Restrições: Trabalhando apenas com 2 operários e utilizando motores até 287 HP e cinco operários.

N.º 5.541.146-54 — Casa e Rua Ltda. — rua Senador Alencar n.º 175-A — Pague a multa.

21.ª C. F. — Engenho Novo

N. 5.555.870-54 — Concedo licença a título precário a firma Antonio Nocera para se localizar na rua Flack n.º 83 com negócio de Gráfica.

N. 5.555.821-54 — Transfira-se para a firma Aliança Industrial de Óleos Predileta Ltda. o negócio de Fabrico de Sabão, Óleos, Tintas e Vernizes de Gihlemme, Óleos e Derivados Ltda. localizada na rua Inabú n.º 87.

N. 5.556.038-54 — Concedo licença a firma C. Pereira & A. Durval para se localizar na rua Miguel Angelo n.º 356-B, loja com negócio de Oficina de Alfaiate.

N. 7.592.238-54 — Rua Ana Neri n.º 836-A. — Cobree.

N. 5.556.068-54 — Transfira-se para a firma Almeida Santos & Borges Ltda. o negócio de Adrião de Azevedo & Mário localizado na rua São Francisco Xavier 575 e conceda-se para adicionar a, referido negócio a atividade de Leite engarrafado com fecho inviolável da C.C.P.L.

N. 5.555.877-54 — Concedo licença a firma Pedreira São Paulo S.A. para se localizar na rua São Paulo n.º 120, com negócio de Pedreira a fugo licença válida até 31-12-54.

N. 5.556.115-54 — Concedo licença a firma Indústria e Comércio de Móveis e Decorações Ltda. para se localizar na rua Ana Neri n.º 819 loja e galpão com negócio de Fábrica e Comércio de Móveis e Decorações.

N. 5.556.073-54. — Concedo licença a firma Alberto Pereira & Filho para adicionar ao seu negócio de Figueira e Charutaria a atividade de Restaurante localizado na rua Licínio Cardoso n.º 113-A loja.

N. 5.555.784-54 — Transfira-se para a firma Laticínios S. Gotardo S.A. Filial o negócio de Laticínio Vasco Ltda. localizado na rua Major Suckow n.º 9-A alterada a atividade para Comércio de Laticínios Conservas e inerentes ao ramo por atacado e a varejo.

N. 5.555.830-54 — Transfira-se para a firma Indústria de Artefatos de Aço Long Life Ltda. e dessa para a firma Industrias de Artefatos de Aço Long Life S.A. o negócio de Depósito de Móveis de Aço e Ferro de P. Saldanha & Cia. Ltda. localizada na rua Conselheiro Mairink n.º 32.

N. 5.555.828-53 — Transfira-se para a firma Indústria de Artefatos de Aço Long Life Ltda. e dessa para a firma Industrias de Artefatos de Aço Long Life S.A. o negócio de Fábrica de Móveis de Aço de P. Saldanha & Cia. Ltda. localizada na rua Conselheiro Mairink n.º 340-A 340-B.

N. 5.556.037-54 — Concedo licença a firma A. Russo líquidos e comestíveis para se localizar na rua São Francisco Xavier n.º 545, 2.ª loja com negócio de Líquidos e Comestíveis.

N. 5.555.135-54 — Transfira-se para a firma Alves & Trigo o negócio de Quitanda de Albano de Almeida localizado na rua Flak n.º 42.

N. 5.556.042 — Concedo a firma Perfumaria Flor de Tê Ltda. licença a título precário para se transferir da rua Primo Teixeira sala da frente para a rua Dois de Maio 119 e para alterar a atividade para Fabrico e Comércio de perfumaria em suas diversas modalidades não podendo ter em depósito mais de vinte litros de álcool.

N. 5.555.631-54 — Rua Viuva Cláudio n.º 473-A. — Apresente imposto de ind. e prof. localização o 1.º semestre de 1954.

N. 5.556.057-54 — Rua Matinore n.º 409. — Junte imposto de localização da matriz e declare a espécie de mercadoria depositada.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 28 de junho de 1954

Intimações

N.º 432-32 — Confirmação de ranços Limitada — Rua Uruguai, n.º 497-B.
— Retirar nesta D.ª F., a guia para pagamento dentro de (3) dias.
N.º 432-33 — Espólio de Elvira Viçela de Carvalho, rep. por seu inventariante, Sr. Cary de Carvalho — Rua Miguel Ferreira n.º 256.
— Reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.
N.º 432-34 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria realizado no prédio de sua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-35 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria realizado no prédio de sua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-35 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.

Processos:

— Cumprir laudo de vistoria, realizado no prédio de sua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-36 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria, realizado no prédio de sua propriedade em 1 de março de 1954.
N.º 432-37 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria, realizada no prédio desua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-38 — Izabel Benedita de Menezes n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria realizado no prédio desua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-39 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria realizado no prédio desua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-40 — Izabel Benedita de Menezes — Rua Piriantã n.º 80.
— Cumprir laudo de vistoria realizado no prédio desua propriedade em 13 de maio de 1954.
N.º 432-41 — Antonio da Silva — Travessa Dr. Alfredo, 50,00 metros depois da Rua Apinagá. Propriedade em 2 de junho de 1954.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DIA 28 DE JUNHO DE 1954

Processos:

N.º 5.600.766-54 — José Luiz — Ferragens — rua Aripurana n.º 359 — Início de negócio — Prove a aceitação da instalação.

DIA 29 DE JUNHO DE 1954

N.º 5.600.781-54 — Instituto Romualdo Ferreira de Almeida — rua Pereira de Figueiredo n.º 177 — Início de negócio — Deferido. — Concedo a licença requerida a título precário.

N.º 5.600.740-54 — Aúrea Pires — Segundo — Início de negócio — Prove a aceitação.

N.º 5.600.825-54 — Dias, Braga & Cia. Ltda. — rua Domingos Lopes n.º 386 — Início de negócio — Deferido — Concedo a licença requerida

N.º 5.600.619-54 — Alvaro Tolentino Borges Dias — Av. Geremário Dantas n.º 36 — Redução de multas — Registre o alvará nos exercícios de 1953 e 1954.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

DIA 30 DE JUNHO DE 1954

Processos:

N.º 5.600.818-54 — A. R. Antunes — rua Cândido Benício n.º 464-A — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de José Reis & Cia. para a requerida A. R. Antunes, negócio de Barbearia — rua Cândido Benício n.º 464-A.
N.º 5.600.810-54 — Francisco Antunes — Botequim — rua Luiz Beltrão n.º 567 — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de Alfredo Sperle Filho para a requerida de Francisco Antunes — Botequim — negócio de Botequim à rua Luiz Beltrão n.º 567-térreo.
N.º 5.600.598-54 — Nelson Carvalho — Estrada dos Bandeirantes número 58-A — Alteração de atividade — concedo a alteração requerida por concertos de Bicycletas, da firma de Nelson Carvalho, à Estrada dos Bandeirantes n.º 58-A.
N.º 5.600.811-54 — Antônio Gonçalves Gomes — rua Maria José número 154-A-loja — Transferência de firma — Paque a multa por ter requerido a transferência de firma de Annibal A. Pereira, para Albino Martins, fora de prazo.

32.ª C. F. — Campo Grande

Dia 28 de junho de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Deferidos:

N.º 5.610.349-54 — Concedo a modificação do n.º 84 para o n.º 262, conforme revisão de numeração, modificação de atividade do negócio de líquidos e comestíveis, para: Líquidos e comestíveis e Botequim, e bem assim a transferência da firma M.H.O. Brio, para: J. P. de Abreu de acordo com o Dec. 11.007-51, documentos juntos, e informações constantes do presente processo.
N.º 5.610.357-54 — Rua Domingos do Couto n.º 23 — Concedo a transferência da firma Arturo Joseuge, para Fábrica de Massas Alimentícias Andrade Costa Limitada do negócio licenciado pelo Alvará de Localização n.º 38.286, de 21 de maio de 1951, de acordo com o Dec. 11.007-51, documentos juntos, e informações constantes do presente processo.

34.ª C. F. — Santa Cruz

Dia 30 de junho de 1954

Despacho:

N.º 5.620.176 — Oracy Stuti — Rua Felipe Cardoso n.º 151 — 1.ª porta dos fundos. — Pedido de transferência para a rua Felipe Cardoso n.º 151, parte da loja — 2.ª porta pela entrada lateral. — Despacho do Delegado Fiscal de 30 de junho de 1954. — Deferido, como pede.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N.º 81-316 — Casa Santa Cruz, Ferragens e Madeiras Limitada — Rua Felipe Cardoso n.º 72 — Por não ter renovado no prazo determinado em lei, a licença da instalação mecânica n.º 8.568, referente ao exercício de 1952, existente à Rua Felipe Cardoso n.º 72. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 82-316 — Oku Martins Pereira — Rua do México n.º 74 — 2.ª andar, sala 202 — Visto estar sem licença explorando área de terreno, à Estrada do Piaí s-n. — Fazenda do Piaí — Multa de Cr\$ 500,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

N.º 79-508 — Lavrado contra Antônio da Silva — Rua Felipe Cardoso n.º 1.495 — Por iniciar o negócio de carpintaria e materiais de construção, sem alvará de localização à Rua Felipe Cardoso n.º 1.495 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 80-508 — Lavrado contra José Sotero de Menezes — Rua Barata Ribeiro n.º 807, apartamento 704 — Por não ter cumprido o Edital n.º 87 de 1 de junho de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 81-508 — Lavrado contra Antônio Rodrigues Duarte — Estrada do Piaí n.º 6.520 — Por não ter cumprido o Edital n.º 75 de legalização, de 18 de maio de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 82-508 — Lavrado contra Antônio Vitorino Nunes — Rua Municipal n.º 39 — Por não ter cumprido o Edital n.º 85 de embargo de 26 de maio de 1954. — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 83-508 — Lavrado contra Raul Dias Martins — Praia de Sepetiba, n.º 510 — Por não ter cumprido o Edital n.º 83 de embargo de 26 de maio de 1954. — Multa de Cr\$ 900,00.

35.ª C. F. — Ilhas

Dia 23 de junho de 1954

O Delegado Fiscal, faz saber o torn. publico, que forma lavrados os seguintes:

AUTOS DE FLAGRANTES

N.º 565-47 — Sebastião Dedel dos Santos — Rua Capitão Barbosa, número 656 — Por não ter renovado a sua licença de exibição no exercício de 1954, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 565-48 — Henrique da Silva Teixeira — Praia da Bica, número 6. — Por não ter renovado a sua licença de exibição no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 565-49 — Henrique da Silva Teixeira — Praia da Bica, n.º 67 A — Por não ter renovado a sua licença de exibição, no exercício de 1954. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 565-50 — Osvaldo Moraes Eboi — Rua Sessenta e Seis, número 311. — Visto não ter cumprido o Edital número 218, de 14 de novembro de 1952, que ordenava o embargo das obras executadas sem licença (falta de prorrogação), multa de Cr\$ 900,00.

N.º 565-52 — Armando Correia Garcia — Rua 34 (Trinta e quatro), número 521. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 68, de 19 de fevereiro de 1953, que ordenava o embargo das obras executadas sem licença (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 90,00.

N.º 565-53 — Armando Correia Garcia — Rua 34 (Trinta e quatro), número 521. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 68, de 19 de fevereiro de 1953, que ordena o embargo das obras executadas sem licença (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 90,00.

N.º 565-53 — Armando Correia Garcia — Rua 34 (Trinta e quatro), número 521. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 68, de 19 de fevereiro de 1953, que ordena o embargo das obras executadas sem licença (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 90,00.

mero 521. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital, n.º 67, de 19 de fevereiro de 1953, que ordena a legalização das obras executadas sem licença, (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 565-54 — Serafim Abdias de Oliveira e Silva — Rua Vinte e Sete, número 231. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital, n.º 20, de 10 de fevereiro de 1954, que ordena o embargo das obras executadas sem licença (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 565-55 — Serafim Abdias de Oliveira e Silva — Rua Vinte e Sete, número 231. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 19, de 10 de fevereiro de 1954, que ordena a legalização das obras executadas sem licença, (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 565-56 — Antônio Pinto — Rua Furquim Werneck, número 110-A. — Visto não ter no recinto do seu estabelecimento comercial o alvará de localização, referente ao negócio de Bar, — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 565-57 — Vergílio Rocco — Rua Manoel Marreiros, lote n.º 362. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 175, afixado em 2 de junho de 1954, que ordenava o seu embargo das obras executadas sem licença. — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 348-66 — Corina Mariana Abrett — Rua Belisário Távora, número 467, apartamento 204. — Por estar sem licença, construindo um prédio em licença, à Rua Trapiá, lote n.º 2J. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 348-67 — Lucinda Afonso. — Rua Arujá, n.º 237. — Por estar sem licença, construindo um prédio em frente do mesmo sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 348-68 — Esopo Carrara — Avenida AB, lote número 961. — Por ter sem licença, construído um prédio. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 348-69 — Instituição Templo dos Pobres de Jesus, representado pelo Senhor José Gomes da Costa — Por estar sem licença construindo um prédio no imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 348-70 — Praça Jerusalém, número 180 — em nome de Cia. imobiliária Santa Cruz. — Por não ter cumprido a intimação número 79319, de 1 de abril de 1954 que ordenava a cumprir o laudo de vistoria realizada em 8 de março de 1953. — Multa de Cr\$ 150,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Expediente de 1 de julho de 1954

BOLETIM N.º 45

DESPACHOS DO DIRETOR

Clóvis de Magalhães — Processo número 5.200.999-54 DGE — Cartas Octávio Guimarães — Processo número 5.201.002-54 DGE — José Ribeiro Filho — Processo número 5.201.015-54 DGE — José Ribeiro Filho — Processo número 5.201.016-54 DGE — Xisto dos Santos — Proc. n.º 5.201.017-54 DGE — Cláudio de S. Sousa — Processo número 5.201.023-54 DGE — Luis Pires Correia — Proc. n.º 5.201.031-54 DGE — Deferidos, mediante o pagamento da taxa de expediente.

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 144

Expediente de 2 de julho de 1954

Escala de Licença-prêmio:

Aprovada pelo Secretário Geral, em 28 de junho de 1954.

Processo n.º 3.304.531-54 — Alvaro de Souza Gomes — Superintendente de Ensino — Matrícula número 24.513 — Prazo 1 (um) mês — Período: de 5 de julho a 4 de agosto de 1954.

RETIFICAÇÃO

Em Ato do Secretário Geral.
Portaria n.º 771 — Leia-se:
Elcy Fortuna Luz ...

Departamento de Educação Primária

Inclusão em escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Secretário Geral de Educação e Cultura em 1 de julho de 1954.

Adila Araújo Assis Pessoa — Professor C. Primário, mat. 25.456 — Núcleo 352 — Período básico: 5 de agosto de 1943 a (illegível) agosto de 1953 — Início e término: 1 de agosto de 1954 a 31 de outubro de 1954 — 1.º período. — Processo n.º 1.057.768, de 1953.

Carmen Bitencourt Barcelos — Professor C. Primário, mat. 2.028 — Núcleo 332 — Período básico: 7 de dezembro de 1947 a 4 de dezembro de 1952 — Início e término: 10 de setembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954. — Processo n.º 1.006.450 de 1954.

Carmen Peres de Azevedo Silva — Servente — Mat. 60.520 — Núcleo 8.349 — Período básico: 22 de setembro de 1948 a 19 de setembro de 1953 — Início e término: 1 de agosto de 1954 a 31 de outubro de 1954. — Processo n.º 1.010.379-54.

Clarice Penna da Rocha — Técnico de Educação — Mat. 18.046 — Núcleo 2.341 — Período básico: 29 de outubro de 1937 a 24 de outubro de 1952 — Início e término: 16 de agosto de 1954 a 15 de novembro de 1954 (2.º período). — Processo n.º 1.054.158 de 1952 e 1.011.384-54.

Cecília Mariano de Oliveira Cantizani — Prof. C. Primário — Matrícula 21.091 — Núcleo 5.376 — Período básico: 31 de maio de 1954 a 7 de maio de 1949 — Início e término: 2 de agosto de 1954 a 1 de novembro de 1954. — Processo n.º 1.005.379 de 1954.

Diiza Reis de Sant'Ana — Professor de C. Primário — Mat. 23.518 — Núcleo 8.350 — Período básico: 13 de junho de 1943 a 9 de junho de 1953 — Início e término: 10 de setembro de 1954 a 9 de dezembro de 1954 (1.º período). — Processo número 1.043.952-53 e 1.011.197-54.

Diva Vilça Carretero — Diretor de Escola — Mat. 23.197 — Núcleo 3.340 — Período básico: 1 de outubro de 1938 a 27 de setembro de 1948 — Início e término: 9 de agosto de 1954 a 8 de novembro de 1954. (2.º período). — Processos ns. 1.013.732 de 1951 e 1.003.599-54.

Elza de Assis Moreira — Professor C. Primário, — Mat. 20.057 — Núcleo 8.338 — Período básico: 9

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de dezembro de 1948 a 7 de dezembro de 1953 — Início e término: 15 de setembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954 — Processo n.º 1.005.764-54.

Gilda Deça Santoro — Professor C. Primário, — Mat. 34.073 — Núcleo 3.335 — Período básico: 10 de agosto de 1947 a 7 de agosto de 1952 — Início e término: 15 de setembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954. — Processo n.º 1.013.226-54.

Irene Creagn Moreira — Professor C. Primário — Mat. 24.762 — Núcleo 4.339 — Período básico: 20 de outubro de 1940 a 24 de outubro de 1945 — Início e término: 15 de setembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954. — Processo n.º 1.054.458-53.

Irene França e Lene Pedreira — Insp. de alunos — Mat. 30.037 — Núcleo 8.342 — Período básico: 4 de março de 1947 a 1 de maio de 1952 — Início e término: 1 de agosto de 1954 a 31 de outubro de 1954. — Processo n.º 1.011.614-54.

João Gonçalves — Servente — Matrícula 19.570 — Núcleo 3.349 — Período básico: 19 de setembro de 1942 a 17 de setembro de 1947 — Início e término: 1 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954. — Processo 1.009.408-54.

Lais Passos Caldas — Professor C. Primário — Mat. 33.319 — Núcleo 8.336 — Período básico: 30 de novembro de 1942 a 28 de novembro de 1947 — Início e término: 15 de setembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954. — Processo 1.009.503-54.

Maria Carolina Rodrigues Alves Bodstein — Prof. C. Primário — Matrícula 52.899 — Núcleo 8.352 — Período básico: 11 de junho de 1948 a 9 de julho de 1953 — Início e término: 4 de junho de 1954 a 3 de setembro de 1954. — Processo número 1.012.237-54.

Maria José Pinto e Benevides — Trabalhador — Mat. 34.894 — Núcleo 7.361 — Período básico: 20 de setembro de 1948 a 18 de setembro de 1953 — Início e término: 12 de julho de 1954 a 11 de outubro de 1954. — Proc. 1.008.046-52.

Maria Leonor Sarmiento Magalhães — Prof. C. Prim. — Mat. 36.859 — Núcleo 7.357 — Período básico: 1 de junho de 1947 a 28 de maio de 1952 — Início e término: 1 de agosto de 1954 a 31 de outubro de 1954. — Proc. 1.015.375-54.

Lydia Loureiro Abranches — Professor C. Primário — Mat. 24.456 — Núcleo 2.342 — Período básico: 24 de setembro de 1948 a 22 de setembro de 1953 — Início e término: 26 de maio de 1954 a 25 de agosto de 1954. — Processos ns. 1.043.859-53 e 1.010.953-54.

Olga Rodrigues de Aguiar — Trabalhador — Mat. 49.412 — Núcleo 9.369 — Período básico: 1 de agosto de 1947 a 13 de julho de 1953 — Início e término: 1 de julho de 1954 a 30 de setembro de 1954. — Processo 1.009.351-54.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 2 de julho de 1954

BOLETIM N.º 114

Apresentações:

— do servente classe G, matrícula 2.896 — José Domingos de Souza —

Em 1 de julho de 1954, por término de licença prêmio.

— do atendente Ref. E. mat. número 34.579 — Noemia Fonseca Couto — Em 1 de julho de 1954, por término de licença prêmio.

— do atendente padrão E, matrícula 35.849 — Odete Castelpoggi de Alvarenga — Em 1 de julho de 1954, por término de licença prêmio.

— do escriturário classe H, matrícula 34.266 — Corália Barbosa Braga — Em 1 de julho de 1954, por término de licença prêmio.

— do zelador classe J, matrícula 32.855 — Alair Murga — Em 1 de julho de 1954, por término de licença prêmio.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N. 44

Expediente de 1 de julho de 1954

Fôlha n. 69, relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 500-1981.

	Total Cr\$
Maria de Lourdes da Costa	1.150,00
Antônio Rosa da Silva ...	750,00
Antônio Dias	700,00
Conceição Ponce	750,00
Wilson Gomes da Rosa ..	500,00
Maria Amélia Fernandes da Silva	950,00
Laer de Freitas	700,00
Total	5.500,00

Importa a presente fôlha em cinco mil e quinhentos cruzeiros.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 1 de julho de 1954
Página 4.954 — 4.ª Coluna

FÔLHA N. 68

Onde se lê:	Cr\$
George Sinclaur	1.400,00
Ivone Lourerio Coppolechio	1.400,00
Leia-se:	
George Sinclair	1.400,00
Ivone Loureiro Coppolechio	1.400,00
Em 30 de junho de 1954. — Visto:	
Oswaldo de Almeida Barbosa, Chefe de F.S.A.	

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 30 de junho de 1954

DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-S.U.

Processos:

N. 7.400.414-51 — Pedro Lorenzo Raggio — Avenida Atlântica ns. 1.186 e 1.198 — Apresente certidão negativa

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Belmira Frazão Ferreira Pinto.
Carmen Maria Nocetto Campos.
Luzinete Carneiro.
Maria Cinelo.

Maria de Lourdes Oliveira Zinbardi.
Maria das Vitórias Freitas Silva.
Nivaldo Pinto.

Yolanda Gonçalves Marinho.
Waldemir Gomes Barreto.
Christovam Raphael.

de ônus reais desde 18 de julho de 1951, até a presente data.

N. 7.443.066-50 — Natan Kaufman e outros — Rua Hadock Lobo n. 146 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.402.128-53 — Valdemar Lopes Barreiro e outra — Rua Alexandre Calaza, junto à depois do 169 — Pague a importância correspondente ao preço da investitura e taxa de assinatura de termo.

N. 4.621.636-49 — Carlos Roberto Hohl — Rua Paulo de Azevedo n. 48 — Pague a taxa de assinatura de termo de cessão.

N. 3.004.367-53 — Mayon Nogueira — Rua Felisberto de Menezes n. 50 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.508.154-52 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, — Idem.

N. 4.149.459-54 — Espólio de Silvio Péllico — Rua Fonseca Lima número 37 — Idem.

N. 4.140.832-45 — Carmen Villanueva Fresson — Praia de São Cristóvão esquina de General Sampaio — Idem.

N. 4.148.014-53 — Companhia Importadora de Máquinas "Comac" — Rua Iembó n. 123 — Idem.

N. 4.013.886-54 — Eduardo Souto de Oliveira — Rua Sete de Março número 80 — Idem.

N. 3.305.006-54 — Vicente Gomes — Estrada do Guandu, áreas A e B — Idem.

N. 4.148.373-53 — Artur Moreira de Sousa — Rua Lobo Júnior número 1.898 — Idem.

N. 4.146.828-52 — Banco Operador S. A. — Rua São José n. 67 — Idem.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 2 de julho de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 14, de 1 de julho de 1954 — O Diretor do Departamento de Renda de Licenças, resolve designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 18.479 — Joel de Siqueira para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Serviço

de Correspondência — 2-R.L., enquanto durar o impedimento do Chefe respectivo, em gozo de férias, a partir de 5 de julho do corrente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.326.510-53 — Importadora Mundial de Produtos Alimentícios Limitada — Concedo vista do processo — Despacho de 1 de julho de 1954.
N. 4.325.898-53 — Tecidos Muller S. A. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela D.I.L., de vez que o arbitramento efetuado se acha justificado em face das determinações do art. 6.º, parágrafo 1.º, alínea B, da Lei n. 563, de 11 de dezembro de 1950 — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.308.382-54 — Café São João Batista Ltda. — Indeferido, quanto ao V.L. justificado, face as subleções existente na forma do item "D", do § 1.º, do art. 6.º, da Lei n. 563-50. — Retifique-se, porém, o C.T. da inscrição em causa para 401, tendo em vista que, pelo Proc. n. 4.317.809, de 1953, a este anexado, foi feita a exclusão da atividade de bilhares, a partir de 1954 — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.308.871-54 — Cia. Siderúrgica Mannesmann — Tendo em vista o apurado e o informado, altere-se o V.L. da inscrição n. 114.238, para Cr\$ 458.200,00 anuais, a partir de 1955 — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.312.689-54 — Francisco Carlos Botelho — Tendo em vista o apurado e informado por ocasião da inspeção procedida ao estabelecimento sito à avenida Paranaupuan n. 1.576, loja, conforme consta do Processo número 4.309.209-54, fixe-se o V.L. da inscrição n. 5.256, a partir de 1955, em Cr\$ 36.000,00 anuais — Despacho de 29 de junho de 1954.

N. 4.312.729-54 — Mário Bento — Deferido — Despacho de 1 de julho de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

D.I.L.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Processos:

N. 4.325.272-53 — Antônio Pereira da Fonseca — Concedo a baixa — Despacho de 25 de junho de 1954.

N. 4.325.391-53 — Celso Bittencourt de Construções e Empreiteiros — Concedo a baixa — Despacho de 25 de junho de 1954.

N. 4.326.670-53 — José Pinto da Mota — Concedo a baixa — Despacho de 28 de junho de 1954.

N. 4.310.384-54 — Antônio Logo Frutas — Concedo a baixa — Despacho de 28 de junho de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

I-I.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.310.847-53 — Casa Marmora Representações Ltda. — Pague o débito — Despacho de 25 de junho de 1954.

N. 4.324.250-53 — Luís da Silveira — Pague o débito — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.304.494-54 — Antônio dos Anjos — Prove a baixa de instalação de 1954.

N. 4.305.456-54 — Ubirajara & Cia. Ltda. — Pague o débito — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.308.068-54 — Indústria de Bebidas Cinzano S. A. — Pague o primeiro semestre de 1954 — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.309.127-54 — Cantílio de Abreu — Concedo a baixa — Despacho de 28 de junho de 1954.

N. 4.310.615-54 — Joaquim de Oliveira e Silva — Concedo a baixa — Despacho de 28 de junho de 1954.

N. 4.311.957-54 — A. Figueiredo — Açougue — Pague o débito — Despacho de 30 de junho de 1954.

N. 4.312.441-54 — Abílio Azevedo Fernandes — Declare em que local se encontra atualmente a firma em tela — Despacho de 29 de junho de 1954.
N. 4.312.472-54 — Sousa & Xavier — Pague o débito — Despacho de 30 de junho de 1954.

Serviço de Fiscalização

3-I.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processo:

N. 4.318.126-53 — Cia. Brasileira de Roupas — Satisfaca a exigência — Despacho de 30 de junho de 1954.

Serviço de Correspondência

2-R.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processo:

N. 4.311.415-54 — Delfim & Florido — Compareça para esclarecimentos — Despacho de 1 de julho de 1954.

Serviço de Contrôlê Financeiro

2-I.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 2-7-54

Paguem os débitos os seguintes:

Processos:

N. 4.310.807-54 — M. C. Lima
N. 4.311.147-54 — Rubens de Freitas Guimarães.

N. 4.311.627-54 — Indústrias Reunidas Calçados Jomon Ltda.

N. 4.311.874-54 — Soc. Mercantil de Exportação e Importação Comex Limitada.

N. 4.312.405-54 — Manuel de Figueiredo — Quitanda e Cereais.

N. 4.312.471-54 — Imobiliária Planalto Ltda.

N. 4.312.536-54 — Empresa de Divulgação Artística Ltda.

N. 4.312.529-54 — Flávio Diniz Pylo.

N. 4.312.543-54 — Galdi & Companhia Limitada.

N. 4.312.557-54 — Cedro Neves.

N. 4.312.561-54 — Berenguel & Nunes Limitada.

N. 4.312.576-54 — L. Silveira.

N. 4.312.583-54 — Isaac Ures.

N. 4.312.586-54 — Isolina Ordália Borges Chinel.

N. 4.312.587-54 — Alberto Alves da Silva.

N. 4.312.603-54 — N. C. Gomes
N. 4.312.604-54 — Jorge da Rocha.

N. 4.312.606-54 — Fernando da Silva & Irmão.

N. 4.312.607-54 — Costa & Lemos Limitada.

N. 4.312.623-54 — Elita Rosa de Azevedo.

N. 4.312.728-54 — Manuel de Azevedo Correia.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 2 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.460.449-54 — Nelson P. de Azevedo.

N. 4.458.320-54 — Sophia da C. Machado e outros.

N. 4.426.491-51 — Adrião S. Mortagna.

— Lavrem-se as cartas de aforamento.

N. 4.457.379-54 — Maria Lúcia Crud.

N. 4.439.713-52 — Ivo A. Ma.

N. 4.459.737-54 — Paulo R. Monteiro.

N. 4.460.451-54 — Maria A. N. Fernandes.

N. 4.457.930-54 — Luís de Sousa Machado.

N. 4.456.673-54 — Francisco N. Amaral.

N. 4.444.111-52 — Alfredo L. F. Chaves.

N. 4.458.997-54 — Pascale Carmine.

— Cobre-se.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.P.M.

Processos:

N. 4.459.156-54 — Graclano Monteiro da Silva — Indeferido, em face do parecer do S.E.T. de Túneis da Cidade.

N. 4.460.677-54 — José Veiga — Certifique-se, em termos.

N. 4.459.963-54 — Barbosa F. Araújo — Indeferido, em face das informações.

N. 4.455.793-53 — Manuel Ferreira Dias — Mantenho o despacho de 1 de fevereiro de 1954, em face do novo pronunciamento da F.S.U.

N. 4.408.941-51 — Joaquim Lopes de Castro — Certifique-se, em termos.

N. 4.454.748-53 — José Luís de França Penido — Compareça com urgência a este gabinete.

N. 4.447.523-53 — Laura Correia Hasslocher — Indeferido, em face do novo pronunciamento da C.F.D.

N. 4.458.610-54 — Miguel José dos Anjos Costa — Indeferido, em face do parecer do Senhor Superintendente da F.S.U.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-P.M.

Processos:

N. 4.460.840-54 — Manuel Reis — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.838-54 — Mário Martins de Jesus — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.839-54 — Lubélia Cleo Conforto — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.857-54 — Osvaldo Inácio Cardoso — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.858-54 — José Leal Burlamaqui — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.859-54 — Marcelino Pinto de Magalhães — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.869-54 — Carlos Arianh — Requeira pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.836-54 — Gerd Gustav John Jurgens — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.450.166-53 — Maria de Lourdes G. de Castro.

N. 4.450.169-53 — Abel de N.

N. 4.450.167-53 — Mário P. de Gomes da Silva.

N. 4.450.173-53 — Salomé Grynblat.

N. 4.450.172-53 — Clara Katona.

N. 4.450.176-53 — Luís J. R. Lemgruber.

N. 4.450.175-53 — Euridina G. R. Rezende.

N. 4.450.174-53 — Djanira G. R. Lemgruber.

N. 4.450.653-53 — Claudino Cópia.

N. 4.451.979-53 — Virgínia A. Pereira.

N. 4.451.078-53 — Maria J. Abdalla.

N. 4.450.654-53 — Vicentina N. Mellone.

N. 4.450.649-53 — Eliza R. de Sousa.

N. 4.453.025-53 — Ruth Eisenberg.

N. 4.450.168-53 — Mário R. de N.

N. 4.450.446-53 — Leli Watzl.

N. 4.450.170-53 — Odete S. Borges.

N. 4.450.171-53 — Regina M. B. de Oliveira.

— Declarem na 3.ª via da guia e na petição de laudêmio o número do apartamento em construção.

N. 4.459.901-54 — Isaac Cohen.

N. 4.459.810-54 — Aparecida Alves.

N. 4.458.978-54 — Fernando R. Guimarães.

N. 4.403.338-49 — Cassiano P. Assis.

N. 4.460.119-54 — Maria Emília Marques.

N. 4.458.441-54 — Fernando L. Silva.

— Compareçam para assinar as cartas de aforamento.

N. 4.460.851-54 — Vera G. de L. e Azevedo — Requeira carta de aforamento ou apostila, juntando o último caso o traslado da carta de aforamento do Livro 187, fls. 23, para o imóvel à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.130.

N. 4.453.028-53 — Mauro M. de Araújo — Declare na 3.ª via da guia e na petição de laudêmio o número do apartamento em construção e retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio.

N. 4.455.250-53 — Frederico Zumbühl e sua mulher.

N. 4.448.360-53 — Maria do Carmo S. Andrade.
— Restitua-se, de o/s, mediante re-
bêdo.
N. 4.460.847-54 — Djanira G.
R. Lemgruber — Requeira carta de
aforamento para fração do imóvel da
rua Constante Ramos (Pedreira).
N. 4.416.586-50 — Delfim Ri-
beiro.
N. 4.586.609-54 — Zuleika Lo-
bato.
N. 4.427.689-51 — Beatriz La-
berti e outros.
N. 4.444.345-52 — Maria B. Bar-
— Compareçam, com urgência.
bedo.

N. 4.445.779-53 — Eliezer de M.
Simões.
N. 4.455.545-53 — Jorge Paro-
lino de M. Couto.
N. 4.456.819-54 — Alexandre W.
Coyte.
N. 4.456.820-54 — Alexander W.
Coyte.
— Retirem os alvarás.
N. 4.459.556-54 — Hortência F.
L. Ferrazas.
N. 4.4516.583-50 — Delfim Ri-
beiro.
N. 4.459.476-54 — Gildásio Amado.
— Compareçam para retirar as car-
tas de aforamento.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de julho
de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 28-6-54

Portaria n. 880 — O Secretário
Geral de Saúde e Assistência, resolve
designar, para ter exercício no Depar-
tamento de Assistência Hospitalar, o
Médico, padrão O — Hilton Lopes
Gosling, matr. n. 59.969.

Portaria n. 881 — O Secretário
Geral de Saúde e Assistência, resolve
designar, para ter exercício no Depar-
tamento de Assistência Hospitalar, o
Médico, padrão O — Léo Cabral de
Menezes, matr. n. 79.347.

ATO DE 29-6-54

Portaria n. 882 — O Secretário
Geral de Saúde e Assistência, resolve
designar, para ter exercício no Depar-
tamento de Assistência Hospitalar o
Telefonista, ref. C — Maria Ana Mo-
reira, matr. n. 79.362.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 4-6-54

Eunice Cervantes Reis — Processo
n. 1.012.220-54 — 1. Autorizo; —
2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:
Eunice Cervantes Reis — Traba-
lhador, ref. D, matr. n. 44.370 —
Prazo da licença: 3 meses — Período
da licença: 1 12 54 a 28-2 55 — Pe-
ríodo básico: 15-8-47 a 29-5-53.

DESPACHO DE 23-6-54

Maria Leonor de Oliveira Ferreira
— Proc. n. 1.019.330-53 — 1. Au-
torizo; — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:
Maria Leonor de Oliveira Ferreira
— Atendente, classe G, matr. n. 72 597
— Prazo da licença: 15 meses —
Período da licença: 2-8-54 a 1 11-55
— Período básico: 11-1-26 a 4-1 51.
— (Replicado por haver sido enviado
com incorreções).

DESPACHOS DE 29-6-54

José Alves da Silva — Processo nú-
mero 6.016.052-54.

Oscar Britz — Processo número
6.012.490-54.

Ademar Teixeira Moreira — Pro-
cesso n. 6.016 301 54.

Joaquim Costa Domingues.
— Certifique-se.

Georgete Fernandes de Carvalho —
Proc. n. 6 017.234 54

Elza Skinner — Proc. n. 6 015.472,
de 1954.

Centro de Estudos

INSTRUÇÃO N. 12

O Presidente do Centro de Estudos,
nos termos da alínea "a", do item 2,
da Resolução n. 3, de 28 de março
de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do
Distrito Federal, e, de acordo com a
alínea "b", do item 10, da Ordem de
Serviço n. 10, de 2 de maio de 1950,
do Exmo. Sr. Secretário Geral de
Saúde e Assistência, resolve aprovar
o programa do Curso sobre Aspecto
Clínico-Cirúrgico da Radiologia Car-
diovascular, organizado pelo Dr. Mau-
rício José Leal Rocha.

Distrito Federal, em 30 de junho
de 1954. — Darcy Bastos de Souza
Monteiro, Presidente do Centro de Es-
tudos.

ASPECTO CLÍNICO-CIRÚRGICO DA RADIOLOGIA CARDIOVASCULAR

Prof. Responsável: — Dr. Maurício
José Leal Rocha.

Professores: — Drs. Darwin de Matos
Maurício José Leal Rocha
e Paulo Samuel Santos.

Local: Policlínica Geral do Rio de
Janeiro (aulas teóricas). As demon-
strações práticas sobre "Angiocardiogra-
fia" e "Cateterismo" serão realizadas
em local previamente anunciado.

Início do Curso: Dia 27 de setem-
bro de 1954.

Horário: Aulas teóricas — 2.^a, 4.^a
e 6.^a feiras, às 21,00 horas.

Aulas práticas — pela manhã.
Atestado de frequência — Será con-
ferido ao aluno que obtiver 3/4 de fre-
quência.

Inscrições — Serão realizadas no
Centro de Estudos, na Avenida Graça
Aranha n. 81, 8.^o andar, sala 809.

PROGRAMA

Métodos de exame (2 aulas) — Dou-
tores Darwin de Matos e Maurício
Rocha.

Coração Normal — Drs. Darwin de
Matos e Maurício Rocha.

Aspecto Clínico-Radiológico e Ci-
rúrgico das Lesões Mitrals — Doutores
Darwin de Matos, Maurício Rocha e
P. Samuel Santos.

— Deferida.

Aspecto Clínico-Radiológico das Le-
sões Aórticas — Drs. Darwin de Ma-
tos, Maurício Rocha e P. Samuel
Santos.

Enfarte — Aneurismas Cardíacos —
Tumores do Coração — Drs. Darwin
de Matos, Maurício Rocha e Paulo
Samuel Santos.

Lesões do Pericárdio — Drs. Darwin
de Matos, Maurício Rocha e Paulo
Samuel Santos.

Hipertensão Arterial — Drs. Darwin
de Matos e P. Samuel Santos.

Doenças da Artéria Pulmonar — Cor
Pulmonale — Drs. Darwin de Matos
e Maurício Rocha.

Cardiopatias Congênitas (6 aulas):
Classificação e Etiopatogenia — Dou-
tor Darwin de Matos.

Defeitos do Septo Interventricular
— Complexo de Eisenmenger — Dou-
tores Darwin de Matos, Maurício Ro-
cha e P. Samuel Santos.

Anomalias Aórticas, inclusive Tronco
Arterial Comum — Drs. Darwin de
Matos, Maurício Rocha e Paulo Sa-
muel Santos.

Tetralogia de Fallot — Estenoses de
Pulmonar — Drs. Darwin de Matos,
Maurício Rocha e Paulo Samuel San-
tos.

Persistência do Canal Arterial —
Drs. Darwin de Matos, Maurício Rocha
e Paulo Samuel Santos.

INSTRUÇÃO N. 13

O Presidente do Centro de Estudos,
nos termos da alínea "a", do item 2,
da Resolução n. 3, de 28 de março
de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito, do
Distrito Federal, e, de acordo com a
alínea "b", do item 10, da Ordem de
Serviço n. 10, de 2 de maio de 1950,
do Exmo. Sr. Secretário Geral de
Saúde e Assistência, resolve aprovar
o programa do Curso de Propedêutica
do Sistema Nervoso, organizado pelo
Dr. Nelson Dunham Filho.

Distrito Federal, em 30 de junho
de 1954. — Darcy Bastos de Souza
Monteiro, Presidente do Centro de Es-
tudos.

CURSO DE PROPEDEUTICA DO SISTEMA NERVOSO

Prof. Responsável: — Dr. Nelson Du-
nham Filho.

Auxiliar do Curso: — Isa Soares.

Local: Hospital Geral de Pronto
Socorro.

Horário: 2.^a e 5.^a feiras, às 20,00
horas.

Início do Curso: Dia 9 de agosto
Frequência: Será conferido atesta-
do de frequência ao aluno que obtiver
3/4 de frequência.

Inscrições: Serão realizadas no Cen-
tro de Estudos, à Avenida Graça Ara-
nha n. 81, 8.^o andar, sala 809.

PROGRAMA

Semiótica da atitude.
dade ativa-voluntária.

Semiótica da marcha e da motili-
dade da motilidade ativa in-
voluntária (hipersinesias).

Semiótica da motilidade passiva
Semiótica da reflectividade super-
(Tonus).

ficial.

Semiótica da reflectividade profunda.

Semiótica da coordenação dos mo-
vimentos da síndrome cerebelar

Semiótica da sensibilidade subjetiva
e objetiva (2 aulas).

Semiótica dos pares craneanos (2
aulas)

Semiótica da troficidade.

Semiótica do sistema nervoso sim-
pático.

Semiótica do sistema nervoso paras-
impático.

Semiótica da palavra.
Semiótica do líquido céfalo-raquí-
diano.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR
Dia 28-6-54

Remoções:

De ordem do Sr. Secretário Geral:
Do H. P. Ernesto — Núcleo 6.661,
para o H. G. Carlos Chagas — Nú-
cleo 9.662, do Enfermeiro, classe J —
Armando Gil Ferreira, matrícula nú-
mero 7.136.

Do H. G. Vargas — Núcleo 7.660,
cleo 3.660, do Auxiliar de Médico,
para o H. G. Pronto Socorro — Nú-
ref. E — Olácio Perez, matrícula nú-
mero 79.023, e dêste para aquele, do
Auxiliar de Médico, ref. E — Gerardo
Gervino Silveira, matr. n. 78.938.

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral:
Para o H. G. R. Faria — Núcleo
n. 0.660, do Médico, padrão O —
Hilton Lopes Gosling, matrícula nú-
mero 69.969.

Para servir por mais 15 dias, no
10-A.H. — Núcleo 1.661, do Médico,
padrão Q — Gladys Browne Bóia, ma-
tricula n. 1.851.

Para o H. G. Getúlio Vargas —
Núcleo 7.660.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial n. 144, de 25 de junho
de 1954

Hospital Paulino Werneck — Nú-
cleo 7.662 — Portaria de Suspensão
— Onde se lê: Enfermeiro, classe J
— Alcides Machado, matr. n. 29.717,
por ter faltado ao Serviço de Pronto
Socorro, na escala do dia 15 do cor-
rente mês, com justificação etc. ...

Leia-se: Enfermeiro, classe J — Al-
cides Machado, matr. n. 29.717, por
ter faltado ao serviço de Pronto So-
corro, na escala do dia 15 do corrente
mês, sem justificação, etc. ...

Diário Oficial n. 143, de 24 de junho
de 1954

Hospital Geral Carlos Chagas —
Núcleo 9.662 — Portaria n. 1 —
Onde se lê: resolve, de acordo com o
Título III — Capítulo III, art. 225,
etc. ... Leia-se: resolve, de acô-
do com o título III, capítulo III, arti-
go 215, etc. ...

Hospital Dispensário do Méier

PORTARIA N. 5

Tendo em vista o bom desempenho
e exação no cumprimento dos deveres
que lhe foram autorgados, o Diretor
do Hospital Dispensário do Méier, re-
solve tornar sem efeito, a penalidade
que foi imposta ao Operador do
Raio X, ref. J — Hélio Noronha Ma-
chado, matr. n. 33.721, em 13 de
março do próximo ano passado.

Rio de Janeiro, 14 de junho de
1954. — Mário Gomes de Mattos Fi-
gueiredo, Diretor de Estab, padrão NC,
matr. n. 17.486.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-6-54

Instituto Nossa Senhora Auxiliadora
— Proc. n. 6.014.982-54 — Regis-
tre-se.

Associação dos Pais de Família —
Proc. n. 6.018.107-54 — Registre-se.

Serviço de Expediente

Boletim n. 107

EXPEDIENTE DE 1-7-54.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador referência D — matrícula número 68.260 — José Lacaille da Silva — para ter exercício no Serviço de Expediente V. S. E. — (Ofício número 692, do V. S. A.).

Designo o Trabalhador referência B — matrícula número 78.512 — Antheri Carlos Albino — para ter exercício no Departamento de Parques. — (Ofício número 691, do V. S. A.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício:

N. 56-STR — do D. C. S. — Remete escala de licença-prêmio. Aprovei a tabela.

Processos:

N. 7.041.137-54 — V. C. M. — Remete escala de licença-prêmio. Aprovei a tabela.

N. 7.517.843-54 — Christovam Francolino de Sousa — Construção. Mantenho o despacho.

N. 1.013.817-54 — Reinaldo Boa Nova de Araújo. — Solicita autorização para residir fora do Distrito Federal. Autorizo.

Comissão Técnica de Solos e Fundações

Processo:

N. 7.416.360-53 — Construtora Canadã — S. A. — Rua Barão de Ipanema 63 e outros — (5-DD). Esclareça quanto à coincidência de plantas.

Fôlha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário Geral, referente ao mês de junho do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da verba 700 — 198.2, do orçamento vigente, autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, em 29 de junho de 1954, às folhas 2, do processo número 7.000.400-54 — Ofício número SG-629 de 1954, do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Nome: João Baptista Pereira Ramos — matr. n. 741 . . . Cr\$ 5.000,00

(Importa a presente fôlha de gratificação em cinco mil cruzeiros). Em 1 de julho de 1954. — Visto: Alcides Guaypissú de Sá — matrícula número 804 — Respondendo pelo Expediente do VSE.

COMISSÃO EXECUTIVA DO METROPOLITANO

Fôlha de gratificação "pro-labore" dos membros, assessores e funcionários da Comissão Executiva do Metropolitano, referente ao mês de junho do corrente ano, de acordo com os §§ 4.º e 5.º das Leis conjugadas números 314 e 322, respectivamente, de 24 de dezembro de 1948 e 19 de fevereiro de 1949, e tendo em vista a autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no Processo número 7.006.014-54.

Mário Cabral Cr\$ 5.000,00
Ivo de Magalhães 5.000,00
Edwaldo Moreira de Vasconcelos 5.000,00
Hermínio de Andrade e Silva 5.000,00
Henrique Rebelo de Vasconcelos 5.000,00
Jorge Leal Burlamaqui 5.000,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Djalma Ferreira Alves Maia	5.000,00
Alberto Rodrigues da Costa	5.000,00
Durval Coelho Macieira	5.000,00
Albino dos Santos Froufe	4.500,00
Silvio de Carvalho Leão Teixeira	4.500,00
Afonso Eduardo Reidy	4.500,00
Jorge Ernesto de Miranda Schnoor	4.500,00
Karoldo Bezerra Cavalcanti	4.500,00
José de Oliveira Reis	4.500,00
Josué do Espírito Santo	4.500,00
Zirardo Alves Pereira	2.500,00
João Joaquim Gonçalves Filho	2.200,00
Zilda Ramos	2.200,00
Santo Imbrózio	2.200,00
Egídio de Sousa Anselmo	800,00
Total:	53.900,00

(Importa a presente fôlha em oitenta e cinco mil e novecentos cruzeiros).

Em 30 de junho de 1954. — Visto: Edwaldo Moreira de Vasconcelos — Secretário da C. E. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXPEDIENTE DE 2-7-54

Boletim n. 113

Transferência de Funcionários: Ficam transferidos: — do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) — para a Tesouraria (7-ER) — o Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.279 — João Benigno de Oliveira; da Delegação de Controle (DC) — para o Serviço de Controle (3-ER) — o Escriurário Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.209 — Alice Collin Campos.

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora Oxford Ltda. — Processo 7.102.198-54. Compareça.

DEPACHO DO CHEFE

DO (2-DR)

Dinorah Carvalho Vidal — Processo 7.102.112-54. Deferido mediante o pagamento de Cr\$ 352,20.

Propaganda Santo Antônio Limitada. — Processo número 7.592.402 de 1954. Compareça para esclarecimentos.

Casemiro Tavares — Processo número 7.102.058-54. Deferido mediante o pagamento de Cr\$ 167,20.

Arthur dos Santos Cid — Processo número 7.102.074-54. Artur Cardoso de Abreu — Processo 7.102.138-54. Deferido mediante o pagamento de Cr\$ 158,60.

DEPACHO DO CHEFE

DO (4-ER)

Ubaldo Pinheiro da Silva — Processo 7.102.394-54. Edgard de Castro — Processo número 7.102.380-54. Deferido mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Alzimir Costa e Sousa — Processo 7.102.390-54. Alcides Cabral da Silva — Processo 7.102.361-54.

Francisco Azevedo — Processo número 7.102.362-54. Dilsen de Barros — Processo número 7.102.368-54. Concedo o salário espôsa.

Pedro Belarmino — Processo número 7.102.381-54. Derly de Matos — Processos número 7.102.364-54.

Orlando José Alves — Processo número 7.102.369.

Alcides Ferreira — Processo número 7.102.356-54.

Alcides Cabral da Silva — Processo n. 7.102.360-54.

Ismail Gonçalves da Silva — Processo 7.102.350-54.

Concedo o salário família.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 2-7-54 — Fls. 4.999-500.

Transferência de funcionário: Onde se lê — para Distrito Rodoviário.

Leia-se — para o 8.º Distrito Rodoviário.

Penalidade: Leia-se — Irregularidades em serviço.

Leia-se — Irregularidades praticadas em serviço — Elpidio.

Listas de licenças: FL. 1.875 — Luiz dos Santos — Motorista Extr. Mensalista — matrícula número 194 — 16 dias — artigo 154 — de 15 a 30 de junho de 1954.

FL. 1.876 — Antônio Luciano de Melo — Motorista Extr. Mensalista — matrícula número 143 — 9 dias — artigo 154 — de 22 a 30 de junho de 1954.

FL. 1.830 — Luiz Giannini — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.710 — 8 dias — artigo 153 — de 23 a 30-6-54.

FL. 1.881 — José da Silva Pereira — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 722 — 34 dias — artigo 153 — de 11 de junho e 14 de julho de 1954.

FL. 1.884 — Florencio dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.651 — 5 dias — artigo 154 — de 21 a 25 de junho de 1954.

N. 1.885 — Sebastião Laurentino de Franca — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula n. 1.101 — 6 dias — artigo 153 — de 22 a 27 de 1954.

FL. 1.889 — José Bernardo da Costa Júnior — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.063 — 7 dias — artigo 154 — de 23 a 29-6-54.

FL. 1.884 — Manoel Francisco dos Santos — Trabalhador Extra. Mensalista — matrícula número 377 — 30 dias — artigo 153 — de 18-6 a 17-7 de 1954.

FL. 1.895 — Luiz Percilliano — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 1.719 — 13 dias — artigo 154 — de 23-6 a 5 de julho de 1954.

FL. 1.896 — Domacino Ferreira — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 1.924 — 8 dias — artigo 153 — de 23 a 30-7-54.

FL. 1.904 — Antonio Carneiro Muniz — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 1.538 — 11 dias — artigo 153 — de 25 de junho a 5-7-54.

FL. 1.905 — Ordepe dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 1.727 — 13 dias — artigo 153 — de 26 de junho e 8-7 de 1954.

FL. 1.908 — Serafim Pereira Soares — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 1.793 — 10 dias — artigo 153 — de 21 de junho a 30-6 de 1954.

FL. 1.909 — Geraldo de Oliveira Peres — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.062 — 7 dias — artigo 153 — de 28-6 a 4-7 de 1954.

FL. 1.911 — Manoel Domingos — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 2.329 — 8 dias — artigo 153 — de 25 de junho e 2-7 de 1954.

FL. 1.914 — José Augusto Alves Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 625 — 8 dias — artigo 153 — de 22 a 29-6-54.

N. 1.919 — Virgílio Lima — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 361 — 8 dias — artigo 154 — de 23 a 30-6-54.

FL. 1.922 — Arinaldo Pereira Campos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.503 — 20 dias — artigo 153 — de 21-6 a 10-7-54.

FL. 1.923 — Cirino Borges de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.651 — 9 dias — artigo 153 — de 28-6 a 6-7-54.

FL. 1.924 — Carlos Joaquim da Rocha — Trabalhador Extra. Mensalista — matr. número 2.267 — 5 dias — artigo 153 — de 26 a 30-6 de 1954.

FL. 1.925 — Sebastião Peres — Trabalhador — Extr. Mensalista — matrícula 2.487 — 64 dias — artigo 153 — de 23 de junho e 25 de agosto de 1954.

FL. 1.928 — Mário Fernandes da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.292 — 44 dias — artigo 153 — de 14 de junho e 27-7-54.

Altas: FL. 1.884 — Florencio dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula n. 2.651 — em 26-6-54.

FL. 1.924 — Carlos Joaquim da Rocha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.267 — em 1-7-54.

Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência

(2-UR)

EXPEDIENTE DE 1-7-54

Boletim n. 6

ATOS DO DIRETOR

Designação: Designo o Engenheiro — Paulo O — Hermínio de Andrade e Silva — matrícula número 4.101 — para responder pelo Expediente do Serviço Técnico (1-UR), deste Departamento, durante as férias regulamentares do respectivo titular.

Departamento de Obras

Boletim n. 98

ATOS DO DIRETOR

Dia 28 de junho de 1954

Designação de comissão: Designando os Engenheiros: Edwaldo Melo Franco, José Elías Pinheiro e Daniel Gomes, para em comissão, examinarem as obras das Ruas Clara de Barros e Magalhães Castro e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória;

Designando os Engenheiros: Edwaldo Melo Franco, José Elías Pinheiro e Daniel Gomes, para em comissão examinarem as obras da Rua Arquias Cordo e emitirem parecer sobre sua aceitação;

Designando os Engenheiros: Ulisses R. Hellmeister, Geraldo Gomes de Almeida e Orlando Feliciano Leão, para em comissão, examinarem as obras de reparação e conservação das Ruas Santana, General Pedra e Pedro Rodrigues e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória.

Aceitação de obras: Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisoriamente, as obras da Rua Padre Roma, de acordo com o despacho de 23-6-54, exarado no Processo n. 7.711.110-53

— firma URBS — Construções e Urbanismo Limitada;

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas as obras executadas por Waynevez, na Avenida Canal — P. A. 5.854, de acordo com o despacho de 24-6-54 — Processo número 7.223.981-53;

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, definitivamente, as obras das Ruas Pedro Rabelo, Veríssimo Machado, Pacoval e Jauritê, de acordo com o despacho de 24-6-54, exarado no Processo número 7.403.165-54 — firma L. Quartroni.

Registro de contrato: Comunicando que, em sessão realizada em 22 do corrente e conforme Of. n. 1.413, de 23-6-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras das Ruas Sarandy, Sobral e Guapui — firma Construtora Omar O'Grady Limitada — Processo n. 7.717.091-53.

Apresentação de servidor: Registrando a apresentação do Oficial Administrativo classe J. José Abrahão Muarre, matrícula número 79.314 e designando-o, para o 12-DO.

Remoção de servidor: Removendo o Trabalhador José Ricardo dos Santos, matrícula número 24.016, do 14-DO, para o 15-DO.

Boletim n. 99

ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de junho de 1954

Aceitação de obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas as obras executadas por Nilo Galo, na via de acesso ao loteamento Jardim Lagoa-Mar, de acordo com o despacho de 25-6-54, exarado no processo.

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas as obras de construção dos abrigos desmontáveis, de que trata o Processo n. 7.900.111-51, de acordo com o despacho de 28-6-54 — firma Construtora Ribeiro Júnior Limitada;

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisoriamente, as obras das Ruas Marechal Barredo, Carnauba, (trecho entre Coronel Tamarindo e Jerivá) e Rua Marechal Artícola entre Marechal Barredo e Marechal Modestino.

Suspensão de prazo contratual: Tendo em vista o despacho do senhor Prefeito, de 22-6-54, exarado no Processo n. 7.407.929-54, fica suspenso o prazo contratual para as obras da sede do 4-DO, por 129 dias.

Servidores incluídos na tabela de licença prêmio:

— José Máximo do Amaral, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 23.718 — Prazo da licença: 6 meses — Período da licença: 1-7 a 31 de dezembro de 1954.

Manuel Antônio de Castro — Arquivo, classe H — Matrícula número 3.745 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-7 a 30-9-54 — Despacho do Sr. Secretário Geral em 18-6-54 — Processo número 7.625.363-50.

Remoção de servidor: Removendo o Trabalhador ref. D. Vitaldo Assis de Azevedo — Matrícula n. 71.330, do 4-EO, para o 3-DO.

Serviço de Correspondência

8-O.B.-1

Retificação

(Incorrecções do original)

No Diário Oficial de 24-6-54, folhas 4.749, coluna 3.

Onde se lê: Empresa de Móveis e Investimento Ltda. (proc. 7.410.090, de 1954) cancelo a multa em face do auto de vistoria. — Leia-se: cancelo a multa.

Setor de Loteamento e Desmembramento

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Dia 28 de junho de 1954

N. 7.625.904-52 — Rua Padre Miguelinho ns. 89 e 91.
N. 7.404.374-54 — Estrada do Gueiranguê.

N. 7.416.560-54 — Rua Doze de Maio n. 480.

N. 7.413.970-54 — Rua 24 de Fevereiro, esquina de outra.

N. 7.415.143-54 — Rua Cherente.

N. 7.414.271-54 — Jardim Guanabara "Ilha do Governador".

N. 7.405.635-54 — Estrada Macembú.

N. 7.414.437-54 — Rua Mário Barbedo "Chácara I. C."

N. 7.411.253-54 — Rua Clere, 119,50 metros, distante de outra.

N. 7.414.622-54 — Avenida Santa Cruz, lotes ns. 2 e 3, esquina de outra.

N. 7.709.559-53 — Rua Marina Joaquina n. 90.

N. 7.415.365-54 — Rua Fernando Lobo, lote n. 17.

N. 7.616.483-50 — Estrada dos Três Rios, "lado par".

N. 7.414.822-54 — Rua Braz Cubas n. 43. Q. 34.

N. 7.414.701-54 — Rua Clarimundo de Melo n. 79.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 7.719.807-53 — Estrada do Pau Ferro n. 417.

N. 7.710.907-53 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 912.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

N. 7.493.332-54 — Rua Vieira Bueno n. 39.

N. 7.730.208-53 — Rua Francisca Sales n. 149, com frente para outra.

N. 7.625.254-52 — Rua Pereira da Nóbrega n. 144.

N. 7.709.793-53 — Rua Miguel Cervantes n. 179.

N. 7.620.109-52 — Ladeira do Peloto, lote n. 1 e outro.

N. 7.412.717-54 — Rua Magalhães Castro n. 201.

N. 7.414.490-54 — Avenida Paranaíba, lotes ns. 1 e 2.

Indeferidos:

N. 7.407.839-54 — Rua Moraes Pinheiro n. 1.125.

N. 7.402.274-54 — Ruas Dardalelos e outra.

N. 7.731.330-53 — Rua Sargento João Lopes n. 791.

N. 7.414.732-54 — Rua Leopoldina Rêgo n. 685, casa 8.

N. 7.415.681-54 — Rua Piauí número 161.

N. 7.415.492-54 — Rua Frei Fabiano n. 344.

Dia 30 de junho de 1954

N. 7.413.851-54 — Estrada do Gueiranguê, lotes ns. 49 e 50.

N. 7.416.085-54 — Rua Albertina ns. 28 e 30.

N. 7.402.557-54 — Rua Pontes Correl n. 131, casa 6.

N. 7.711.539-53 — Estrada da Cruz das Almas, junto e depois de outra.

N. 7.415.753-54 — Rua Eng. Richard ns. 90, apartamentos 101 e 201, 92, casas I a VIII.

N. 7.727.882-53 — Caminho da Posse n. 10.

N. 7.420.479-54 — Rua Pedro Telles e outra.

N. 7.409.249-54 — Rua Bolob e outra.

N. 7.705.672-53 — Estrada do Gabinal e outra.

N. 7.625.313-52 — Rua Jabiri, entre outras.

N. 7.414.825-54 — Rua Cosme Velho n. 320, esquina com outra.

N. 7.412.488-54 — Rua Constante Ramos, onde existe os ns. 135 e 137.

N. 7.411.905-54 — Rua Brasília n. 27.

N. 7.412.275-54 — Rua Conselheiro Paulino n. 439.

N. 7.409.132-54 — Rua Jacinto número 64.

N. 7.405.019-54 — Rua Almirante Sadock de Sá, esquina de outra.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 7.727.755-53 — Caminho do Matoso.

N. 7.729.952-53 — Estrada Vicente de Carvalho, junto e antes do número 962-B.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

N. 7.717.587-51 — Rua Cândido de Oliveira, lote n. 1 e outro.

N. 7.409.850-54 — Avenida Epitácio Pessoa, lote n. 1.

Indeferido:

N. 7.415.936-54 — Rua Tremembé ns. 318 e 319, esquina de outra.

Serviço de Estudos e Projetos

(1-OB-V)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1954

Oswaldo Fernandes — Rua Jaguarí — Processo n. 7.517.857-54. — Compareça.

José Rodrigues — Travessa Virgínia — Processo n. 7.516.273-54. — Compareça.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de julho de 1954

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias ns.:

N. 383, de 2-7-54 tendo em vista o que consta do processo 2.000.790 de 1954.

Resolve remover, do Jardim Zoológico para o Departamento de Veterinária, o Técnico de Laboratório, classe N, matrícula n. 49.530, Jayade Machado de Mendonça, o Prático de Laboratório, referência F, matr. 49.521, Frans Wilhelm Waldemar, o Trabalhador, ref. D, matr. 34.980, José Ricardo de Assunção, o Trabalhador, referência D, matr. 67.398, Alberto Brandão Serqueira e o Estafeta, referência D, matr. 59.282, Carlos Pires.

N. 384, de 2-7-54 — tendo em vista ao que consta do processo número 2.031.266-54.

Resolve designar, o Datilógrafo, classe H, matr. 59.056, Amneris Cidade, para Encarregado do núcleo n.º 9.160, (Pósto Agrícola n.º III), durante o impedimento do titular efetivo.

N. 385, de 2-7-54 — tendo em vista o que consta do processo número 2.031.258-54.

Resolve designar, o Horticultor Contratado, matr. 59.115, Nelson Tore-

zani, para Encarregado do núcleo número 7.161, durante o impedimento do titular efetivo.

N. 386, de 2-7-54 — tendo em vista o que consta do processo 2.000.851 de 1954.

Resolve remover, no Departamento de Agricultura, do Serviço de Correspondência para o Pósto Agrícola n.º I (Núcleo 2.160) o Escriturário, classe H, matr. 35.747, Ismarina Ferreira Nunes.

N. 387, de 2-7-54 — tendo em vista o que consta do processo n.º 2.041.233 de 1954.

Resolve remover, do Departamento de Agricultura, da Fazenda Modelo de Guaratiba para o Pósto Agrícola n.º V, núcleo n.º 0162, o Almojarife, referência I, matrícula 56.106, Acelino de Oliveira Santos.

N. 388, de 2-7-54 — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Mercado S. Pedro — núcleo 5.183), o Artífice, ref. C, matr. 79.266 Dalva Baptista da Silva.

N. 389, 2-7-54 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Mercado de Emergência), o Trabalhador, ref. "B", matr. 79.258, Oswaldo França Beckman;

N. 390, de 2-7-54 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Mercado de Emergência para o Mercado Nossa Senhora das Graças, o Trabalhador, ref. D, matrícula 62.621, Francisco André de Oliveira.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N. 148

Expediente de 1 de julho de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de servidores:

Determinando o comparecimento ao Serviço Jurídico, entre 8 e 12 horas,

de qualquer dia útil, exceto aos sábados, do motorista que no dia 8-1-54, às 11 horas conduzia a viatura 2-235, placa «PDF» 9-06-43, a fim de falar a respeito do processo n. 10.285-54 e do motorista, classe F, Joaquim Carlos da Silva, mat. 10.553, para indenizar a Fazenda do Distrito Federal na impor-

tância de Cr\$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), referente ao processo n. 10.396-54.

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do auxiliar de motorista, ref. D. Ivo da Silva Melo, mat. 79.360 e a do artifice, referência C, Brasil Ferreira da Silva, mat. 79.359, designando-os pelas portarias ns. 202 e 203-54, para terem exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n. 204-54, do Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Correspondência e Documentação (1-OC), núcleo 4.963, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o artifice, ref. E. José Fernandes de Oliveira, mat. 64.505.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento de servidor — Solicita:

Solicitando ao Sr. Chefe do 9-MS, o comparecimento ao Serviço de Correspondência (1-MS), do servidor Manoel Gomes Pereira, mat. 10.177, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 1.013.894-54, ao Senhor Chefe daquele Serviço.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n. 220, de 30-6-54, do Setor de Material Indisponível (SMI), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o classificador, referência J — Vitor Pinto de Magalhães, mat. 76.829; pela portaria n. 221, de 30-6-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel (11-MS), o mecânico de veículo automóvel classe G — João do Nascimento Aulo, mat. 52.007, conforme mem. 362-6-MS; pela portaria

n. 222, de 30-6-54, do Setor de Material Indisponível (SMI), para o Depósito Central de Material Automóvel (15-MS), o artifice, ref. C — Francisco da Costa Nascimento, mat. 76.600, conforme Ofício n. 178-DMS; pela portaria n. 223, de 30-6-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Depósito Central de Material Automóvel (15-MS), o mecânico de veículo automóvel classe F, Lourival Mendes da Cunha, mat. 2.308, conforme Ofício n. 178-DMS; pela portaria n. 224, de 30-6-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), para o Depósito Central de Material Automóvel (15-MS), o artifice, ref. C, Geraldo Barroso, matrícula 75.579, conforme Ofício n. 178-DMS; pela portaria n. 225, de 30-6-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (4-MS), o auxiliar de motorista, ref. D, Pedro José da Silva Filho, matrícula 74.525, conforme mem. número 170-4-MS; pela portaria n. 226, de 30-6-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (4-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o motorista, classe F, Sebastião Miquel Gomes, matrícula 46.540, conforme mem. número 170-MS.

ATOS DO CHEFE DO 3-MS

Determinação:

Determinando ao Sr. Encarregado da GR-9, o fiel cumprimento da circular contida no ofício 198, de 28 de junho de 1954, do Sr. Diretor do D.M.S.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Transcrição de portarias:

1) Portaria n. 14 — 4-MS — O Chefe do 4-MS, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227 do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, resolve tornar sem efeito a advertência imposta ao artifice Almir Tôres da Silva, mat. 78.346, conforme portaria

n. 13, de 8-6-54, tendo em vista julgar procedentes as razões apresentadas, que justificam a falta que de origem a punição aplicada ao mesmo. Em 24 de junho de 1954. — Joel José da Silva, Chefe do 4-MS, mat. 47.777.

2) Portaria n. 15 — 4-MS — O Chefe do 4-MS, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227 do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, resolve advertir o classificador, ref. I, Rogério Melo Araújo, mat. 78.500, como incurso nos itens I, II, III e XIII do art. 207 combinado com o item IV do art. 208 da supra citada Lei.

ATOS DO CHEFE DO 5-MS

Levantamento e conferência de carga:

Designando os servidores: Israel Caetano Martins, Encarregado de Garage, classe M, mat. 9.809, Colbert de Santana Rocha, motorista, classe G, matrícula 59.084 e Ernesto Grimaldi, auxiliar de mecânico, ref. F, mat. 76.730, sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento dos bens constantes do acervo deste 5-MS que foram passados pelo Assessor Técnico de Motomecanização, Kleber Antônio Fonseca Borba, padrão L, mat. 63.523, no Técnico de Motomecanização Domingos Chaves, mat. 38.848, atual Chefe do 5-MS.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 1 de julho de 1954

Mandado de citação, na Justificação (Justiça Gratuita) intentada por Cécilia Rodrigues, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Luiz de Campos Tourinho, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de citação, referente a ação de justificação intentada por José Luiz Machado, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Luiz de Campos Tourinho, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de citação, referente ação de justificação intentada por Dr. Claudio Mesquita de Azevedo correndo no Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Luiz de Campos Tourinho, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de citação, referente ação de justificação intentada por Ozório Lourenço Rodrigues, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Luiz de Campos Tourinho, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de citação, referente ação de despejo ajuizada por Art de Brito Pereira e outros, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Crecêncio Liuzzi, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de citação, referente ação ordinária requerida por Olga Lucio Val de Lucena, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara — 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Nelson de Azevedo Branco, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de citação, referente ação ordinária requerida por W. Sons & Co., ajuizada na 4.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Ofício: — «Designo o Dr. 2.º Procurador.»

Mandado de citação, no Protesto requerido por Paulo Gomes de Pinheiro ajuizado na 3.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Ofício: — «Designo o Dr. 2.º Procurador.»

Mandado de citação, referente ação de despejo requerida por Geonápolis Lopes e outra, ajuizada na 4.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Ofício: — «Designo o Dr. Crecêncio Liuzzi, Advogado da Prefeitura.»

Mandado de notificação, requerido pela Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Ciente».

Mandado de citação, referente ação ordinária requerida por Cândido Luiz da Rocha Júnior e outros, ajuizada na 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — «Designo o Dr. 8.º Procurador.»

FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS PRESTADOS AO PSS, DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM V DO ARTIGO 102 DO E.F., REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 1954

NOME	Cargo ou Função	Total por pagar Cr\$	Lei Verba Dotação	Disposição legal ou regulamentação que autoriza o pagamento da concessão.
Lêa Menezes da Silva — Matrícula n.º 59.029	Escriturário, classe L	160,00	Lei n.º 785, de 1 de dezembro de 1953, Verba 101, Dotação 1.980	Processo n.º 200 125 54 — Despacho publicado no D.O., II, de 23 de junho de 1954.
Waldemar Alves de Moura — Matrícula n.º 4.509	Continuo, classe H	80,00	Idem	Idem
Ary Pedro Eppinghaus — Matrícula n.º 78.358	Servente, classe F	52,80	Idem	Idem
Otacílio da Silva — Matrícula número 67.140	Motorista, classe F	80,00	Idem	Idem
Francisco Jovando de Albuquerque — Matrícula n.º 76.925	Motorista, classe F	80,00	Idem	Idem
Manoel Marques Júnior — Matrícula n.º 77.345	Trabalhador, ref. B	106,40	Idem	Idem
Dorvalino Marcelino da Silva — Matrícula n.º 78.419	Trabalhador, ref. B	106,40	Idem	Idem
		665,60		

Armas da República — 13º Ofício de Notas (Antigo Cartório Mário Queiroz) Esau Braga Larangeira — Tabelião, N. Nicolino Milone — Substituto, Rua do Rosário, 148, telefones: 52-7707 e 52-7951, Rio de Janeiro.

CERTIDÃO — Protocolo n.º 1-G, n.º Geral 6.393, número Especial 2.408 — Livro 533, fls. 2v.º.

ESAU BRAGA LARANGEIRA, Tabelião do Décimo Terceiro Ofício de Notas, certifica que às folhas dois verso do livro quinhentos e trinta e três, consta a escritura do teor seguinte:

ESCRITURA de retificação e ratificação de outras firmadas entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Propagadora das Belas Artes, nos termos abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que, no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, aos vinte e nove dias do mês de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu Cartório e perante mim, Esau Braga Larangeira, Tabelião do Décimo Terceiro Ofício de Notas, compareceram, como outorgante a Prefeitura do Distrito Federal, representada por seu Prefeito, Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, este por sua vez representado pelo Doutor Aldo Sant'Anna de Moura, Procurador Geral, nos termos da Portaria n.º 315, de 18 de junho de 1954, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 19 de junho de 1954, e retificada por publicação no Diário Oficial, Seção II, de 22 de junho de 1954, que ora se arquivava neste cartório, e, como outorgada a Sociedade Propagadora das Belas Artes, mantenedora do Liceu de Artes e Ofícios, Biblioteca Popular e Departamento Cultural de Arte Cênica, sociedade civil, sem intuito de lucro, com sede nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Doutor Sylvio Viana Freire, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada aos quatro dias do mês de maio de 1953, conforme ata publicada no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês e ano, página 9.003, e devidamente autorizado pelo artigo 15, n.º 8 dos Estatutos sociais, aprovados em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 28 de outubro de 1936, e registrada no Registro Especial de Títulos e Documentos do Distrito Federal, 1º Ofício, Cartório Teffé, a 11 de dezembro de 1936, sob o n.º 933, Livro "A" n.º 2 do Registro Integral de Pessoas Jurídicas; os presentes meus conhecidos e reconhecidos como os próprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, e estas de mim, Tabelião, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito que, por escritura pública de 6 de março de 1940, lavrada em notas do 17º Ofício desta Capital, Livro 285, fls. 92 v, a outorgada transferiu à outorgante todas as edificações construídas no terreno descrito na citada escritura, delimitada pelas Avenidas Rio Branco, Ambrante Barroso e 13 de Maio e Rua Bittencourt da Silva, de sorte que o imóvel compreendido terreno e mais as benfeitorias nele existentes, todos os respectivos pertences e acessórios, tais como instalações elétricas, ascensores, etc. (benfeitorias, pertences, acessórios que não pertencem de direito aos locatários das diversas lojas e escritórios); ficaram de plena propriedade da outorgante, que deles podia dispor livremente como bem do seu patrimônio, que passou a ser observadas, entretanto, as cláusulas e estipulações da citada escritura de 6 de março de 1940, as quais a outorgante ratifica por este instrumento naquilo que não contrariar o que a seguir fica pactuado entre a outorgante — Prefeitura do Distrito Federal — e a outorgada — Sociedade Propagadora das Belas Artes. Disse mais a outorgante que,

devidamente autorizada pelo Decreto-lei n.º 6.496, de 12 de maio de 1944, vendeu à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, por escritura de 11 de agosto de 1944, do 17º Ofício de Notas, o terreno e o edifício que haviam pertencido à outorgada — Sociedade Propagadora das Belas Artes — tendo no dito instrumento ficado ressalvadas e garantidas todas as responsabilidades da outorgante perante a outorgada e contraídas na citada escritura de 6 de março de 1940; que, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 56, de 13 de novembro de 1947, modificado pela Lei n.º 762, de 23 de dezembro de 1952, publicada no "Diário Oficial" — Seção II, de 27 do mesmo mês e ano, ficou a outorgante autorizada a rever, desde logo, o contrato firmado com a outorgada em 2 de agosto de 1948, e nos termos deste já se obrigara a subvencionar anualmente à outorgada com a importância de dois milhões de cruzeiros (Cr 2.000.000,00); que, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 762, citada, a subvencção passou a ter o limite máximo de três milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr 3.600.000,00) anuais, tudo conforme as referidas leis, e nos termos da escritura lavrada posteriormente, em 27 de outubro de 1953, nas Notas do 13º Ofício, Livro n.º 498, a fls. 4, os quais as partes contratantes ratificam por este novo instrumento naquilo que não contraria o que a seguir fica pactuado; que, em atendimento à diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no processo n.º 4.445.253-52 — Ofício n.º 1.147, de 18 de maio de 1954, e ao que consta do processo n.º 4.013.714-54, as partes contratantes firmam a presente, sob as cláusulas e condições seguintes: *Primeira* — que a Sociedade Propagadora das Belas Artes, tendo em atenção os motivos expostos na petição que, em 28 de maio de 1954, dirigiu ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, abre mão da diferença entre a subvencção que atualmente recebe e a que consta da referida escritura de 27 de outubro de 1953, desde esta última data até 31 de dezembro de 1953, passando, assim, a vigorar somente de primeiro de janeiro de 1954 a obrigação a que se refere a citada escritura, ou seja, a de pagar mensalmente à mesma Sociedade a importância de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), que correrá por conta da verba 8.024 — 3.314, constante do orçamento vigente (Lei número 785, de 1º de dezembro de 1953); *Segunda* — que as áreas constantes da Lei n.º 762, de 23 de dezembro de 1952, são as mesmas referidas na Lei n.º 56, de 13 de novembro de 1947, conforme plantas e informações dos órgãos competentes, juntas ao processo, isto é, a área de terreno compreendida pelos lotes três a dez da quadra "A", do projeto de urbanização parcial n.º 4.463, aprovado em 20 de dezembro de 1946, como extensão do projeto aprovado n.º 3.653, lotes a que se refere o artigo 1º da Lei n.º 56, de 13 de novembro de 1947, e a mesma constante do artigo 25 da Lei n.º 762, de 23 de dezembro de 1952, com a denominação de lotes "A" e "B" do projeto de urbanização n.º 5.530, aprovado em 31 de outubro de 1950; *Terceira* — que a presente escritura não entrará em vigor, sem que tenha sido registrada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a outorgante por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro; *Quarta* — que qualquer dúvida suscitada com relação ao presente instrumento e a escritura por ele re-ratificada, será dirimida no foro desta Capital. — E pela outorgante e outorgada me foi dito que aceitam esta escritura como nela se contém. — Assim o disseram, do que dou fé e me pediram lavrasse em minhas Notas esta escritura que, dentro do prazo da lei, será anotada no competente Cartório do Registro de Distribuições e que, lhes sendo lida e

as testemunhas, a todo este ato presentes, Waldemar Prado e Solimar Moura Carneiro, aceitaram e com elas assinam. — Eu, Paulo Apostolo Alves da Silva, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, Esau Braga Larangeira, Tabelião, subscrevi. (aa.) Aldo Sant'Anna de Moura. — Sylvio Viana Freire. — Waldemar Prado. — Solimar Moura Carneiro. — NADA mais se continha em a escritura fielmente transcrita na presente certidão, que conferi, subscrevo e assino,

nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro. — E eu, Esau Braga Larangeira, Tabelião, subscrevo e assino. (a.) Esau Braga Larangeira. — Estampilha no valor de Cr\$ 10,00 e 1 selo de educação inutilizados com carimbo de Esau Braga Larangeira — 13º Ofício — Cartório Mário Queiroz — Rio — Tabelião.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 2 de julho de 1954

N. 515.149-54 — Gilberto Neves de Oliveira.
Deferido — Pague-se.
N. 312.311-54 — Anibal da Cruz Vieira.
N. 312.752-54 — Ramiro Augusto Loureiro.
N. 312.207-54 — José Joaquim Nogueira.
N. 309.028-54 — Aydlil Guimarães Bragoso.
N. 311.354-54 — Angelina Pimentel.
N. 313.553-54 — Raul Gonçalves da Cunha.
N. 313.216-54 — Marcello de Queiroz Varella.
N. 313.109-54 — Armando da Silva Jacotinga.
N. 311.439-54 — Auracelia dos Santos Barroso.
N. 313.337-54 — Guilhermino Milagres.
N. 313.754-54 — Arlete de Oliveira Santos Gomes.
N. 313.849-54 — Maria Isabel Fae-drich.
N. 313.531-54 — Manoel Francisco das Chagas.
N. 313.312-54 — Ephito Marcelino da Silva.
N. 313.436-54 — Antonio Carvalho Ribeiro Filho.
N. 311.289-54 — Emilio da Nobrega Dantas.
N. 312.990-54 — Helio de Oliveira.
N. 312.408-54 — Manoel Cabral Filho.
N. 314.472-54 — Alexandre Eugenio Ferreira.
N. 314.833-54 — Fileto Pinto Lopes.
N. 313.400-54 — Adelino Pereira Rodrigues.
N. 307.348-54 — Custodio Felix Monteiro Filho.
N. 314.738-54 — Edison Junqueira Passos.
N. 314.147-54 — Francisco Villa Verde de Carvalho.
N. 312.795-54 — Wilson Brum da Silveira.
N. 313.419-54 — Alexandrino Gonçalves Agra.
N. 312.904-54 — Adolfo Antonio Monteiro.
N. 313.569-54 — Luiz Carlos Ritter.
N. 313.014-54 — Licio da Rosa Ribeiro.
N. 314.501-54 — Manoel da Silva Estrella.
N. 314.986-54 — Renato Pires de Carvalho e Albuquerque.
N. 314.670-54 — Emilio Fagundes.
N. 313.868-54 — Rubens Nicolao Machado.
N. 313.102-54 — Joaquim José de Medeiros.
N. 311.787-54 — José Alexandrino de Lima.
N. 312.260-54 — Aures Soares de Oliveira.
Deferido.
N. 312.176-54 — José Barros de Menezes.
N. 311.610-54 — Alcides Alves de Oliveira.

N. 312.174-54 — Eloah Stallone de Souza.
N. 311.583-54 — Ernani Amarante Gonçalves Guimarães.
N. 310.693-54 — Irany Wagner.
N. 310.951-54 — Maria Luiza Pêcego.
N. 312.965-54 — José dos Santos.
N. 312.173-54 — Hirtton Mattos de Souza.
Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 312.338-54 — Euryalo de Aguiar Romero.
N. 312.296-54 — João da Rocha Alves.
N. 312.150-54 — Alberto Rodrigues de Amorim.
N. 312.410-54 — Norival Lima.
N. 311.696-54 — Orlando de Mello Barreto.
N. 311.729-54 — Obed Rodrigues de Souza.
N. 312.163-54 — Fermino Gomes.
Compareça.
Compareça, urgente.
Compareça, urgente.
N. 308.637-54 — Anna Bangel de Vasconcellos Moreira.
Compareça D. Emilia Barbosa de Andrade, com a máxima brevidade à esta Instituição.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato em prorrogação número 129 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João de Freitas, para as funções de Ajudante de Carpinteiro da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João de Freitas, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo n.º 3.000.000-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João de Freitas.
Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecen-

tos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Ajudante de Carpinteiro.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.211 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 28 de junho de 1954. — *Julio Cesar Catalano — João de Freitas — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 145 — Contrato de locação de serviços que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Diógenes de Alarcão para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.553, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Diógenes de Alarcão, neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 2.002.695 de 1953 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Diógenes de Alarcão.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 121.1 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito

de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de julho de 1954. — *Julio Cesar Catalano — Diógenes de Alarcão — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 146 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Elmo Passos Silva para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.553, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Elmo Passos Silva neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 2.002.695 de 1953 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Elmo Passos Silva.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 121.1 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de julho de 1954. — *Julio Cesar Catalano — Elmo Passos Silva — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 147 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Loir de Paula Freitas para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.553, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Loir de Paula Freitas neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 2.002.695-53 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Loir de Paula Freitas.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 121.1 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois

de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de julho de 1954. — *Julio Cesar Catalano — Loir de Paula Freitas — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 148 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Pereira de Paula para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.553, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Pereira de Paula neste termo denominado "Contratante" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 2.002.695-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Antônio Pereira de Paula.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 12.111 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos

tos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo — Distrito Federal, 2 de julho de 1954. — **Júlio Cesar Catalano** — **Adhemar de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 149 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor **Benedito Ribeiro Campista**, para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor **Júlio Cesar Catalano** representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor **Benedito Ribeiro Campista**, neste termo denominado "Contratante" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 2.002.695-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor **Benedito Ribeiro Campista**.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 12.111 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas cláusulas deste contrato e as disposições legais, inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy

Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo — Distrito Federal, 2 de julho de 1954. — **Júlio Cesar Catalano** — **Benedito Ribeiro Campista** — **Adhemar de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 150 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor **Antônio Pereira da Silva**, para as funções de Técnico Agrícola da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor **Júlio Cesar Catalano** representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor **Antônio Pereira da Silva**, neste termo denominado "Contratante" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 2.002.695-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor **Antônio Pereira da Silva**.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 12.111 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas cláusulas deste contrato e as disposições legais, inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo — Distrito Federal, 2 de julho de 1954. — **Júlio Cesar Catalano** — **Antônio Pereira da Silva** — **Adhemar de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à rua Barão de Itaipu, n.º 411, antigo 139, que assina Salvador Maiolino e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 30 dias do mês de junho de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n.º 266, de 26 de maio de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado por despacho de 7 de maio de 1953 compareceu o senhor Salvador Maiolino, brasileiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 436.865 do Instituto Félix Pacheco, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura", e situado à rua Barão de Itaipu n.º 411, antigo 139, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 5.283, mediante as seguintes condições: — **Primeira** — O investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 33.858,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.129, de 5 de maio de 1951, desta Procuradoria de Desapropriações, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área situada junto e depois do imóvel número 139 da rua Barão de Itaipu com 68,00 m2, medindo pelo alinhamento número 5.283, a partir do vértice do ângulo formado pelo alinhamento da rua Barão de Itaipu e a divisa esquerda do imóvel n.º 139, deste logradouro, em curva circular, com raio de 6,00m de concordância dos alinhamentos das ruas Barão de Itaipu e Maxwell, 10,40 m; seguindo-se pelo mesmo P.A. até a interseção com a divisa esquerda do imóvel acima uma reta de 17,50 m, confrontando com a rua Maxwell; e pela divisa esquerda do referido imóvel, por onde confronta, até o ponto inicial, uma reta de 24,50 m. **Segunda** — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. **Terceira** — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. — **Quarta** — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, e se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 33.858,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros), mencionada na condição primeira, e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente as guias ns. 3.209.153 e 3.209.154, ambas de 8 de junho de

1954, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 23 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 9, de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1943, a qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 683, que o escrevi, por haver sido designada escrivã. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 2000, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1954. Salvador Maiolino. — Augusto Alberto da Costa. — Accacio Simas, Catr. I.F.P. n.º 562.853. — Joaquim Ximenes dos Santos, cart. número 1.083.697, I.F.P. Copiado aos 30 de junho de 1954. — Visto, Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor.

Térmo de recuo do imóvel sito à rua Barão de Itaipu n.º 411, antigo 139, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, Salvador Maiolino e a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 29 dias do mês de junho de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria número 266, de 26 de maio de 1954, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceu o senhor Salvador Maiolino, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador da carteira de identidade sob o número 436.865 do I. P. Pacheco e as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por ele foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel sito à rua Barão de Itaipu n.º 411, antigo 139, havido de Oscar Machado da Silva e sua mulher, conforme escritura pública de 28 de fevereiro de 1950, lavrada nas notas do Tabelião do 17.º Ofício desta Cidade, no livro 777 às fls. 40, registrada no 10.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-F, às fls. 223 e sob n.º 5.629, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus hipoteca legal ou convencional e fóro; que tem pleno conhecimento do projeto n.º 5.283, pelo qual é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo, ajusta com a "Prefeitura", e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área com 33,00 m2, que mede pela divisa esquerda do imóvel n.º 139 da rua Barão de Itaipu, a partir do ponto de interseção com o alinhamento do P.A. 5.283 até a linha de fundos, 15,50m, e, por esta linha até a interseção com o referido P.A. 4,25m confrontando nestes dois lados com a rua Maxwell e pelo alinhamento do P.A. 5.283 16,00m, confrontando com o remanescente. Então, pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 27 de fevereiro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito: — que, aceitando a obrigação

assumida pelo proprietário outorgante a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação n. 1.128, de 5 de maio de 1951, da Superintendência do Fomento Urbanístico, pagará ao mesmo, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros), por conta da verba 512 — 3102, na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser negado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura", começará a correr da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. Torna o proprietário outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere a "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre a área descrita obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E, por já recebido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n. 3.209.152, de 8 de junho de 1954, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente, "ex-vi", do art. 4º do Decreto n. 6.911, de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6º do Decreto-lei número 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe M matricula 683 que escrevi, por haver sido designado escrivão, desta Procuradoria de Desapropriações. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1954. — Salvador Malolino. — Augusto Alberto da Costa, Accacio Simas cat. 962.853 I.F.P. — Joaquim Ximenes dos Santos, cart. 1.083.697. I.F.P. Alice Uzeda de Azevedo. — Copiado em 30 de junho de 1954. — Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Termo Aditivo de Ratificação e Retificação ao contrato n.º 176, assinado em 31 de dezembro de 1953, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), para obras de construção da parte central das oficinas do Serviço de Equipamentos Mecânicos e Transporte (2-ER).

Aos dois dias do mês de julho do ano de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), situado à Praça Pio X, n.º 54, sétimo andar, presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Sylvio de C. Leão Teixeira, como representante da Prefeitura

do Distrito Federal e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Oxford Limitada, estabelecida nesta Capital, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, grupo 305, neste ato representada pelo Sr. Abelardo Ribeiro Garcia, portador da carteira de identidade n.º 5.490-D, 5.ª Região, para assinar o presente termo de ratificação e ratificação ao contrato n.º 176, assinado em 31 de dezembro de 1953, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, para a execução das obras de construção da parte central das oficinas do Serviço de Equipamentos Mecânicos e Transportes (2-ER), em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarado em 24 de junho de 1954, no processo n.º 7.101.600-54, pelo qual são mantidas todas as cláusulas do primitivo contrato, exceção daquela que, por este termo aditivo é alterada, assim se estabelecendo: — **Cláusula Primeira** — São mantidos os preços unitários constantes da cláusula sexta do contrato n.º 176, assinado em 31 de dezembro de 1953, com a sub-divisão ao item 5, sem alteração do valor global do contrato: — O item 5 passa a ter a seguinte redação: "Cobertura, por metro quadrado correspondente a: — a) arcos executados sem montagem — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). b) colunas executadas sem montagem — Cr\$ 00,00 (cento cruzeiros). c) arcos, colunas e terças montados — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). f) cobertura pronta — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — **Cláusula Segunda**: — A despesa com a publicação deste termo no Diário Oficial, seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.). — E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo seu Diretor, Engenheiro Sylvio de C. Leão Teixeira e a "Contratante" pelo Senhor Abelardo Ribeiro Garcia, sendo também firmado pelos Srs. Wilton Cordeiro e Francisco F. de Siqueira, na qualidade de testemunhas e por mim Marylene de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo, matricula D. E. R. — 2, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. Pagou pela Guia n.º 3.015.123 do Serviço de Comunicações e Correspondência do D. E. R., datada de 30 de junho de 1954 a importância de Cr\$.. 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1954. — Assinado: — Sylvio de C. Leão Teixeira. — Abelardo Ribeiro Garcia. — Testemunhas: — Assinado: — Wilton Cordeiro Francisco F. de Siqueira. — Assinado — Marylene de Mendonça Andrade. — Copiei fielmente: — Marylene de Mendonça Andrade — Oficial Administrativo — Matricula D. E. R. 42 — Confere: Corina Reis Negreiros — Oficial Administrativo — Matricula Departamento de Estradas de Rodagem — 519 — Visto: — Maria da Rocha Leão — Chefe do 6-ER — Matricula — Departamento de Estradas de Rodagem n.º 517.

Serviço de Correspondência

Retificação

Do Diário Oficial de 30 de junho de 1954.

Termo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Rua Ferraz esquina da Rua Cametã lado ímpar que George Edward Franklin e dona Olive Annie Franklin e EMAL — Engenharia Maurício Farhat Limitada fazem à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Onde se lê: — pelo seu bastante procurador Sr. Joaquim Manuel Felipe, tac.

Leia-se: pelo seu bastante procurador. Sr. Joaquim Manuel Felipe, etc.

Onde se lê: residente a Avenida Suburbana n.º 8.763, apt. 101, etc.

Leia-se: — residente à Avenida Suburbana n.º 8.763, apt. 101 etc.

Onde se lê: — com os dos logradouros reconhecidos e as etc.

Leia-se: — com os dos logradouros reconhecidos e as etc.

Onde se lê: — concedido na prorrogação, multa que ser paga antes etc.

Leia-se: — concedido na prorrogação, multa que sera paga antes da etc.

Onde se lê: mediante requerimento dos doadores no qual fique etc.

Leia-se: — mediante requerimento dos doadores, no qual fique etc.

Onde se lê: (aa.) — Joaquim Manuel Felipe e Maurício Farhat.

Leia-se: — (aa.) Joaquim Manoel Felipe e Maurício Farhat.

Termo de Obrigação para constituição de servidão recíproca de áreas comuns de divisas entre os terrenos situados na Rua Engenheiro Ernani Cotrim, designados lotes ns. 15 e 13 do projeto de desmembramento aprovado sob o número 15.728, que com a anuência da Prefeitura do Distrito Federal, assinam Luis Gentil de Sousa Mendes e outros, na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de maio de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Diretor-Engenheiro Civil, Doutor Edgard Severiano Lima e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram: Dona Carolina Leal de Carvalho Maia e seu marido, Waldyr Maia; Senhor Helio Affonso de Carvalho e sua mulher Maria de Lourdes Ferreira Affonso de Carvalho, Luis Gentil de Sousa Mendes e sua mulher, Mark Ferreira de Sousa Mendes, Senhor Jamal Chalhoub e sua mulher, Dona Maria Christina Chalhoub; Sr. João Ricardo Mayer e sua mulher, Dona Juvelina Martins Mayer; Dona Iza Ivete Boavista de Freitas e seu marido, Senhor Nelson Gonçalves de Freitas Filho, portadores das carteiras de Identidade números 174.565 e 493.651. (Instituto Félix Pacheco); 411.333 e 589.845 (Instituto Félix Pacheco); 131.348 e 427.640 (Ministério da Guerra e Instituto Félix Pacheco); 287.260 e 593.160 (Ministério da Guerra e Instituto Félix Pacheco); 5.968 e 15.843 — Instituto de Identificação de Santa Catarina; 585.27 e 823.541 (Instituto Félix Pacheco) respectivamente domiciliados e residentes nesta cidade, como proprietários do lote de terreno designado número 15 da Rua Engenheiro Ernani Cotrim e Antônio Luis Barata, casado com Dona Euclidia Thomé Barata, portador da Carteira de Identidade número 646.219 expedida pelo Serv. R. de Estrangeiros,

domiciliados e residentes nesta cidade, como proprietários do lote de terreno designado número 13, havido o primeiro (lote n.º 15), por escritura de compra e venda lavrada no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 191 do livro 3-X sob o número 36.600 e o segundo (lote n.º 13) havido por escritura de promessa de venda, lavrada no 14.º Ofício de Notas no livro 416, às fls. 70, datado de 14 de agosto de 1950, devidamente inscrita no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 46 do Livro 46, sob o número 6.301, assim de assinar o presente termo de obrigação com a intervenção do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, credor hipotecário dos Primeiros e Octávio Moreira Penna, promitente vendedor do segundo, que de acordo com os despachos exarados no processo número 7.415.762, de 1953, tem por finalidade principal, estabelecer com a anuência desta Prefeitura do Distrito Federal, na forma do disposto nos artigos 127 do Decreto 5.100 de 1 de julho de 1937 e 697 do Código Civil Brasileiro, uma servidão recíproca de áreas comuns de divisa, nos imóveis acima descritos e sob as seguintes condições: **Primeira**: Os proprietários signatários acima referidos declaram, com a intervenção do credor hipotecário e do promitente vendedor, que convencionaram entre si, seus herdeiros e eventuais sucessores, a constituição de uma servidão recíproca de áreas comuns de divisas, que ficará situada entre os lotes de terrenos números 15 e 13, da Rua Engenheiro Cotrim, a fim de obter a licença para construção constante do projeto apresentado no processo número 7.415.762-53, de um prédio de três pavimentos, sobre o qual, destinada a possibilitar a abertura de vãos de iluminação e ventilação para os futuros imóveis, tendo os referidos lotes as seguintes dimensões: número 13: — 19,30m. (dezoito metros e setenta e seis centímetros), pelo lado direito e pelo esquerdo 18,60 (dezoito metros e sessenta centímetros); lote número 15: — 19,20m. (dezenove metros e vinte centímetros) na frente e fundos, 18,76 (dezoito metros e setenta e seis centímetros) pelo lado esquerdo e 18,92 (dezoito metros e noventa e dois centímetros) pelo lado direito. **Segunda**: Os proprietários signatários neste ato se obrigam a construir a servidão acima referida na cláusula primeira e a não ocupar a mesma com quaisquer edificações, devendo a área ser mantida depois do prédio construído, livre e desembaraçada, de modo a não ser alterada a finalidade, cujas metragens e características, de acordo com a planta de situação apresentada, são as seguintes: área: 75,04m2 (setenta e cinco metros quadrados e 4 decímetros quadrados), sendo da parte do lote número 15, 28,14m2 (vinte e oito metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) em forma retangular, com 1,50m. de frente e fundos por 18,76m. de extensão em ambos os lados da parte do lote número 13: 46,90m2 (quarenta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), também em forma retangular, com 7,50m. de frente e fundos, por 18,76m. de extensão em ambos os lados. **Terceira**: No caso dos proprietários deixarem de observar o estabelecido na cláusula anterior, incorrer o as penalidades e multas previstas no Decreto n.º 6.000 de 17.37, bem como em outras quaisquer regulamentações e leis vigentes que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e serão intimados a proceder à devolução do que estiverem ocupando irregularmente a área de servidão acima. Caso não atendam à intimação, esta Prefeitura procederá à demolição

na forma da lei. *Quarta:* A licença para a construção do prédio referido na cláusula primeira só será concedida depois da servidão ora constituída ser devidamente inscrita ou averbada no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, nos termos do artigo 173, número «X», do Decreto n.º 4.858, de 9 de novembro de 1939, para o que este Departamento fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento a indispensável certidão, em breve relatório, com uma cópia da planta da situação da área, devidamente autenticada. *Quinta:* O cancelamento ou alteração das características da servidão instituída por este termo, só poderão ser efetuados com prévia autorização desta Prefeitura. *Sexta:* A aplicação das penalidades conforme prevê a cláusula terceira, será feita administrativamente, e, no caso de não searem efetuados os pagamentos devidos a Prefeitura cobrá-la judicialmente por seu órgão competente, observado o disposto no Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. *Sétima:* Os proprietários elegem o foro desta Capital, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas e responderão solidariamente pelo inadimplemento das condições assumidas neste termo. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo Administrativo número 7.415.762-53, lavrei o presente termo de obrigação, que tem força de escritura pública, «ex-vi» do disposto no artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1946 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro Civil, Doutor Edgard Severiano Lima, Diretor do Departamento de Edificações, ainda o interessado, testemunhas, e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, padrão «P», matrícula número 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00), para assinatura deste termo, foi paga pela guia n.º 49. Vai o presente termo selado com selos de expediente, emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo hospitalar de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados, na forma da lei. Departamento de Edificações, em 24 de maio de 1954. — *Mário Monteiro Villalba*, e, em seguida, as assinaturas de Edgard Severiano Lima, Gardênia Leal de Carvalho Maia, Waldk Maia, Hecio Afonso de Carvalho, Ma. a de Lourdes Ferreira Afonso de Carvalho, Luis Gentil de Sousa Mendes, Mary Ferreira de Sousa Mendes, Jamal Chalhoub, Maria Christina Chaloub, João Ricardo Mavr, Juvelina Martins May, Iva Ivete Boavista de Freitas, Nelson Gonçalves de Freitas Filho, Antônio Luis Barata, P.P. Antônio Luis Barata por Euclidia Thomé Barata, a seguir assinatura ilegível (representante do I.A.P.I.) e p.p. Fernando Moreira Penna. Foram apresentadas as procurações registradas. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, às fls. 84, 84v, 85 e 85v do livro n.º 15, eu Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, padrão «P», matrícula número 4.122, não escrevi e datilografei também a presente cópia do original, que deu a conferida do e assinado. Em 28 de maio de 1954. — *Mário Monteiro Villalba*.

lalba. Visto: José F. Rocha. — Confere: Ita França de Sousa, matrícula n.º 5.546. N.º 17.976 — 8-7-54 — Cr\$ 561,00.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico FSU

Térmo de recuo do imóvel sito na Rua Conde de Bonfim número 1.113, na Circunscrição do Engenho Velho, nesta Capital que assina, como outorgante-obrigado-cedente, Joaquim Martins de Macedo e a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos 25 dias do mês de Junho de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria número 266, de 26 de maio de 1954 do Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceu o Senhor Joaquim Martins de Macedo, brasileiro, viúvo, comerciante, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Senador Dantas, número 22, portador da carteira de identidade número 183.733, expedida pelo Instituto Félix Pacheco e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por ele foi dito que é Senhor e legítimo possuidor do imóvel sito na Rua Conde de Bonfim, n.º 1.113, na Circunscrição do Engenho Velho, nesta Capital, havido de Camilo Garrie e sua mulher dona Presciliana de Oliveira Galude, por carta de arrematação extraída dos autos de venda do imóvel, requerida pelos transmutantes, dada e passada aos 18 de abril de 1944 e assinada pelo M.M. Luis de Direito da 10.ª Vara Civil desta Capital, doutor Antônio Bruno Barbosa e contendo um aditamento assinado em 2 de agosto de 1944, pelo M.M. Juiz de Direito doutor Xenocrates Calmon de Aguiar, registrada 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-F, às fls. 248 e sob o n.º de ordem 2.082, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e foro; que tem pleno conhecimento do projeto n.º 4.643, pelo qual, segundo o proc. n.º 7.415.730 de 1951 do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo, ajusta com a «Prefeitura» e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregá-lo, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontações e confrontantes são as seguintes: área retangular com 21,41 ms 2, medindo 12,90ms de frente e fundos e 1,66ms de ambos os lados, e confronta pelo lado direito com o n.º 1.120, de propriedade de José Antônio Pedreira, pelo lado esquerdo com o logradouro público, Rua Conde de Bonfim, e nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua. Então, pelo representante da «Prefeitura» devidamente autorizado por despacho de 27 de fevereiro de 1953, no processo número 7.509.161 de 1951, do Exm.º Senhor Prefeito, foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.421 de 24 de novembro de 1952, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará ao mesmo pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 16.235,80 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros e oitenta centavos), por conta da verba 512.3.102 na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido registro e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbis ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada as expensas, do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo; depois de cumprida essa formalidade. Torna o proprietário outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura» por força deste das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere a «Prefeitura» todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo a guia número 3.208.344 de 27 de maio de 1954 para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-vi», do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 683, que escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1954. — *Joaquim Martins de Macedo. — Augusto Alberto da Costa. — Floriano Rodrigues. — Carteira número 46.728. — Instituto Félix Pacheco. — Copiei fielmente: — Dalila Cruz. — Matrícula número 26.019. — Confere: — Geraldo Ilegível. — Matrícula número 49.287. — Visto: — Luis de M.S. Machado Guimarães, Auditor. N.º 17.959 — 2-7-54 — Cr\$ 357,00.*

*Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará ao mesmo pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 16.235,80 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros e oitenta centavos), por conta da verba 512.3.102 na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido registro e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbis ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada as expensas, do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo; depois de cumprida essa formalidade. Torna o proprietário outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura» por força deste das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere a «Prefeitura» todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo a guia número 3.208.344 de 27 de maio de 1954 para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-vi», do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 683, que escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1954. — *Joaquim Martins de Macedo. — Augusto Alberto da Costa. — Floriano Rodrigues. — Carteira número 46.728. — Instituto Félix Pacheco. — Copiei fielmente: — Dalila Cruz. — Matrícula número 26.019. — Confere: — Geraldo Ilegível. — Matrícula número 49.287. — Visto: — Luis de M.S. Machado Guimarães, Auditor. N.º 17.959 — 2-7-54 — Cr\$ 357,00.**

Superintendência do Financiamento Urbanístico — FSU

Térmo de recuo do imóvel sito na Rua Dois de Dezembro, onde existiram os prédios ns. 35 e 37, na freguesia da Glória desta Capital, que assinam, como outorgando-obrigado-cedente, José Martins Pinheiro Junior, assistido de sua mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

*Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria n.º 266 de 26 de maio de 1954 do Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceu José Martins Pinheiro Junior, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, na Avenida Atlântica, n.º 3.772, 5.º andar, portador da carteira de identidade n.º 12.044, da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, assistido de sua mulher dona Maria Ignês Mendes Pinheiro, brasileira, de prendas domésticas, com ele residente e por seu marido neste ato representada, conforme instrumento público de procuração lavrado em 25 de setembro de 1951, às fls. 157v, do livro 189 do Tabelião do 18.º Ofício desta Capital e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito: *Primeira* — que é senhor e legítimo possuidor do imóvel sito na rua Dois de Dezembro, onde existiram os prédios ns. 35 e 37, na freguesia da Glória, desta Capital, havidos por compra, o primeiro ao doutor Arnaldo Borgeth e sua mulher dona Dorothy Francis Leal Partridge e o segundo, a dona Zima Lobell Parker, conforme escrituras lavradas no Tabelião do 4.º Ofício desta Capital, em 9 de dezembro de 1943 e 16 de agosto de 1942, registrados no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, respectivamente, no livro 3-H, às fls. 210 sob o n.º de ordem 5.186 e no livro 3-F, às fls. 180 e sob o n.º 4.072; remidos de foro pelo processo n.º 4.409.063 de 1949 e excluída a área de recuo, que não faz parte do edifício ali em construção, da Inscrição Hipotecária que permanece quanto aos apartamentos do mesmo, conforme consta à fls. 242 do Livro 2-M, do referido 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis; *Segunda* — Que tem pleno conhecimento do projeto de n.º 5.459, pelo qual, para conclusão das obras, segundo o processo n.º 7.440.443 de 1949, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; *Terceira* — que assim, sendo ajusta com a «Prefeitura» e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e, a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações, são as seguintes: — área de recuo com 190,00ms 2, medindo pelo antigo alinhamento da rua Dois de Dezembro 13,75ms, 2 chanfros de 1,50ms cada um e pelo alinhamento do Bêco do Pinheiro — 13,02ms; pelo novo alinhamento da rua Dois de Dezembro, 12,73ms e 4,00ms, em chanfro até o Bêco do Pinheiro; pela divisa oposta ao Bêco do Pinheiro, 12,00ms e, confronta pelo lado direito, com o n.º 33 da mesma rua, de propriedade de Maria Cândida de Carvalho Leite Machado e Passos; pelo lado esquerdo com o logradouro público (Bêco do Pinheiro) e, nos fundos com o imóvel em causa; *Quarta* — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho de 8 de junho de 1954, do Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, a «Prefeitura» de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.682, de 22 de janeiro de 1954, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 8 de junho de 1954, no processo número 4.148.665, de 1953, pagará ao mesmo pela área descrita, depois de*

garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 750.394,00 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros), por conta da verba 512.3.102, na qual fica empenhada a citada importância; Quinta — que a vigência deste fica condicionado ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; Sexta — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido registro e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital; Sétima — o proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis cede e transfere a «Prefeitura», todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; Oitava — a Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum», deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo; no Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e, em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo conforme faz certo a Lei n. 3.209.161 de 22 de julho de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-voto» do artigo 4.º do decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do decreto-lei número 9.352, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 4.º da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, classe M. mat. 683, que o escrevi. Ressalva — Ao se proceder digo se lavrar o presente ato compareceu o Dr. Alberto Jacintho Teixeira Pinto, na qualidade de procurador do casal outorgante, declinado de início, nos termos do mandato lavrado no 18.º Ofício de Notas, em 14 de junho de 1954, no livro 204, fls. 26 instrumento que exibiu e pediu juntada ao respectivo processo, assinado assim o presente, na qualidade de representante legal dos outorgantes. Nada mais havendo encerro o presente nas condições anteriores à ressalva. Alice Uzeda de Azevedo. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 Rio de Janeiro, 30 de junho de 1954. P. P. Alberto Jacintho Teixeira Pinto — Cart. da O.A.B. n. 2.906 Reg. n. 3.495 — Augusto Alberto da Costa. Carlos Pacheco Salgado. Cart. 1.445 M.G. Manoel da Costa Pereira. Cart. 74.734 — I.F. Alice Uzeda de Azevedo. Coniado em 1 de julho de 1954. Copiel fielmente, Dalila Cruz, mat. 26.019. Confere, Geraldo Barroso Leite, Of. Adm. classe N. mat. 4.132. Visto, Luiz de M. Machado Guimarães, Auditor.

Talão n. 18.008 — 2-7-54 — Total de Cr\$ 540,60.

Térmo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situada à Estrada da Bica, Ilha do Governador que a Cia. Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil, faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o Senhor Diretor do referido Departamento, devidamente autorizado pelo Ex.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 22 de abril de 1954 exarado no processo n.º 7.701.017-49, a assinar o presente termo e as testemunhas adian e nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados compareceu a Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil (Subsidiária), com sede à Rua Rodrigo Silva, número 18 — 3.º andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Senhor Milton de Sousa Carvalho, brasileiro, casado, residente à Avenida Rui Barbosa número 350 apartamento 701, nesta Capital, e que declarou que sendo legítima possuidora de uma área de terreno situada na Estrada da Bica, esquina da Estrada do Rio Jequiá, na Ilha do Governador, terreno esse resultante de maior porção, conforme escritura pública de venda e compra lavrada em notas do 4.º Ofício, no Livro 534, à folhas 24, em 9 de setembro de 1931, entre a Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil (Subsidiária) e dona Maria Nazareth Carvalho do Amaral e demais cônjuges, devidamente registrada no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob número 4.529, à folhas 133 do Livro 3-M, em 19 de setembro de 1931 e carta de arrematação em Praia do Juízo da 2.ª Vara Cível, de 26 de março de 1935, passada a favor da Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil (Subsidiária) devidamente registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 2.681, à folhas 159 do Livro 3-E, em 29 de março de 1935, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 894.722 — Código de Logradouro n.º 4.962, quites com o imposto predial e territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial, ou foro, conforme provam as certidões arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos aos mesmos, vem de acordo com os despachos exarados no processo número 7.701.017-49, assinar o presente termo pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto, agora aprovado de loteamento n.º 17.479, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de uma rua, iniciando na Rua Ipiaba e terminando na Estrada do Rio Jequiá, comprometendo-se, outrossim, a cumprir as seguintes obrigações: — Primeira: — A doadora executará nos logradouros projetados, à sua custa, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: — 1 — Locação, terraplenagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos de de acordo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil. 2 — Murallas, muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, apresentando na ocasião devida, os projetos para aprovação. 3 — Compressão do terreno com rolo compressor de 10 Toneladas, ou mais tonelagem, à critério da fiscalização. 4

— Meios fios de granito apicados, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. 5 — Calçamento com paralelepípedos a betume, assentes sobre colchão de areia a base de macadam com 0,15Ms. depois de comprimido. 6 — Construção das galerias de águas pluviais, caixas de areia de ralo, obedecendo ao projeto aprovado. — Segunda: — A doadora executará também à sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias quando houver com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, caixas, etc., acaso existentes, e que porventura impeçam a execução desses serviços e todas as demais obras necessárias, a juízo da fiscalização, afim de impedir o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, mantendo estes permanentemente limpos com a remoção das terras, empregando veículos adequados até a aceitação das obras. — Terceira: — A doadora promoverá a arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. — Quarta: — A doadora executará as obras de abastecimento, água, nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura e sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. — Quinta: — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, é que serão processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, executando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros oficiais. — Sexta: — As obras necessárias para a execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, de terminada na lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas o presente termo. — Só terá validade depois do registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. — O prazo para execução do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 34 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. — Oitava: — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado na cláusula Sétima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido em prorrogação, por esta cláusula, multa esta que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. — Nona: — Caso convenha, a Prefeitura, ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula oitava, poderá conceder nova prorrogação, por prazo não excedente a 1/4 do estipulado na cláusula Sétima, para a terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na cláusula Oitava, a qual será recolhida aos cofres municipais, antes da publicação do despacho de prorrogação. — Décima: — A doadora ficará sujeita a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pela 7.ª O.B., a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais que serão, então executados pela Prefeitura. — Caso não sejam satisfeitos os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cen-

to). — Décima Primeira — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal número 23.569, de 14 de dezembro de 1953 e Municipal n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventuários por eles designados, observando-se no que couber todas as especificações e obrigações do «Cáderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953. — Décima Segunda — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora no qual fique provada a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, a execução da arborização e ajardinamento, quando houver, bem como do abastecimento de água potável e da rede de esgotos, nos casos exigidos. — Décima Terceira: — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Senhor Diretor do Departamento de Obras, declara que aceita as áreas doadas à P.D.F. e que, executadas todas as obras previstas no presente termo e nos projetos aprovados e já mencionadas e cumpridas todas as cláusulas deste, aceitará todos os logradouros abertos pela doadora, desde que sejam requeridas na ocasião oportuna, e expedirá, então, os Decretos de reconhecimento de acordo com as leis vigentes. — Foi paga pela doadora, pela guia número 6.301.715, de 8.º O.B.I. Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 19 de junho de 1954, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de expediente por assinatura de termo, devida conforme Decretos-lei números 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Os emolumentos por aprovação de projeto de arruamento e loteamento, na importância de Cr\$... 5.768,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros) foram pagos pela guia n.º 6.400.355, dada em 25 de agosto de 1952. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Ivo de Magalhães, e doadora representada pelo Senhor Milton de Sousa Carvalho, pelas testemunhas Senhores Olau Paro Torres e Luis Leal F. de Carvalho, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, Classe «J», matrícula número 46.310, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro 19 de junho de 1954 — Ivo de Magalhães — Milton de Sousa Carvalho. — Testemunhas: — Olau Paro Torres e Luis Leal F. de Carvalho. — Benedito Freitas — Copiel fielmente: — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324 — Confere: — Mário Neves Ferreira — Matrícula número 67.680. — Visto: — em 19 de junho de 1954. — Benedito Freitas — Pelo Chefe da 8.ª O.B.I. — Matrícula número 43.340.

N.º 17.925 — 2-7-54 — Cr\$ 563,00.

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO-ESPECIAL —
ESTACIONAMENTO DE
CAMINHÕES-FEIRA

Edital

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53, do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 104 Chapa DF-6-64-59, concedida a Manoel Cardoso, preposto do lavrador Alfredo Lopes, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio e inscrito sob o n. 2.319, por haver infringido o Item 10 das Instruções Internas aprovadas pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicadas em 23-11-53.

Em 29 de junho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 32

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eduardo Fernandes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Ferreira da Costa, matrícula n. 27.943, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.012.878-54).

Em, 30 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rita Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel dos Santos, matrícula n. 15.646, ocorrido em 4 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.011.233-54).

Em, 30 de junho de 1954. — *Homero*

EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Ribeiro, matrícula n.º 52.484, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.041.821-53). — Em 15 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 1

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivete Juarez Távora de Souza Costa, matrícula número 74.805, Guarda Livros classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.777, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.070.538-54).

Em 21 de junho de 1954 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 36

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Elpidia de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Leandro da Silva, matrícula n. 9.231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n. 1.036.316-53).

Em 24 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 37

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Soares Amorim, matrícula n. 75.881, Enfermeiro, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 6.007.783-54).

Em 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 38

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Daniel de Mendonça Sarmento, matrícula n. 59.097, Contador, classe "K" interino do Q. P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.016.700-54).

Em, 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Calazans Cifre, matrícula número 72.869, Escriturário, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.016.212-54).

Em 1 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 184, de 14 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Guarda classe "F", matrícula n. 5.834 — Vitor Ribeiro da Silva — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela citada Portaria.

Distrito Federal, 21 de junho de 1954. — *Benedito Teixeira da Cunha Junior* — Presidente.

EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 226, de 15 de maio do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Artífice, classe H, matrícula n. 49.989 — Nestor

Alves de Farias, que deverá comparecer em sua sede, à rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, no prazo de três (3) dias, a fim de prestar depoimento no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 12 de junho de 1954. — *Edgar Alves da Graça Melo*, Presidente.

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo instaurado pela Portaria n. 204, de 24 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, o Trabalhador, padrão 13, Júlio Josino Luiz, matrícula n. 24.211. — *Lourenço Mega* — Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇAComissão de Aquisição
de Material

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 do corrente mês, na sede da ICM., sita à Avenida Presidente Vargas, número 435, sala 304-A, serão realizadas as concorrências adiante mencionadas para fornecimento de material à S. G. I. S., observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e o Capítulo 19 do Decreto número 9.149 de 1948.

Concorrência Administrativa
N.º 46

As 12 horas — Grupo 14 — Impresos e artigos de escritório.

Concorrência Administrativa

As 12,15 horas — Grupo 14 — Papel para impressão.

As especificações referentes ao material acima, chama-se a disposição dos interessados na sede da I.C.M., acima referida, conforme Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939. — *Luiz Celso A. Veloso* — Contador Classe L — matrícula n. 44.739 — Presidente da I. C. M.

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abalxos indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 109 — de 15 de junho de 1954 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, representada por seu provedor Doutor Antônio Carlos Ribeiro de Andrada — Rua Senhor dos Passos número 197.

Embargando a sobras que estão executando sem licença, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública.

N. 110 — de 15 de junho de 1954 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, representada por seu provedor Doutor Antônio Carlos Ribeiro de Andrada — Rua Senhor dos Passos n. 197.

Ordenando a legalização das obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 111 — de 16 de junho de 1954 — Leiteria Cine Ltda. — Rua Miguel Couto n. 36.

Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem licença do exercício de 1952 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 112 — de 16 de junho de 1954 — Leiteria Cine Ltda. — Rua Miguel Couto n. 36.

Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem licença do exercício de 1953 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 113 — de 21 de junho de 1954 — Joalheria Esmeralda Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 115.

Ordenando a legalização do anúncio, colocado em desacordo com a licença concedida, ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 48 horas.

N. 114 — de 21 de junho de 1954 — Anibal Gonçalves e Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 165.

Ordenando a legalização do anúncio colocado sem licença ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 115 de 21 de junho de 1954 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., representado por seu Presidente: Joel Paiva Cortes — Avenida Rio Branco n. 116.

Embargando as obras legalizadas, pena de nova multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido o embargo com auxílio da Força Pública.

N. 116 — de 21 de junho de 1954 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Avenida Rio Branco n. 116.

Ordenando a legalização das obras que estão sendo executadas sem licença de prorrogação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 117 — de 21 de junho de 1954 — Caixa de Caridade da V. O. 3.ª da N. S. da Conceição e Boa Morte, representada pelo procurador Manoel Joaquim Moraes — Rua Buenos Aires ns. 64/66.

Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem licença do exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 118 — de 21 de junho de 1954 — Caixa de Caridade da V. O. 3.ª da N. S. da Conceição e Boa Morte, representada pelo procurador Manoel Joaquim Moraes — Rua Buenos Aires ns. 64/66.

Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem licença do exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 119 — de 25 de junho de 1954 — O. Orpfahl — Avenida Rio Branco n. 114 — 12.º andar.

Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem licença do exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 120 — de 25 de junho de 1954 — O. Orpfahl — Avenida Rio Branco, n. 114 — 12.º andar.

Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem licença do exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1954. — *João Pequeno D'Azevedo* — Delegado Fiscal da 5.ª C. F. — (Sacramento).

11.ª G. F. — Gávea

Editais:

O Delegado Fiscal torna público e faz ciente principalmente aos interessados que, de acordo com o artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903, foram lavrados os editais abaixo:

N. 117 — Armando Fernandes Reis — Rua Jardim Botânico número 647.

Ordena a legalizar o alvará localização número 98.953 por estar fora de vigor.

N. 178 — Willy's — Bar Café e Minutas — Praça Santos Dumont número 140.

Ordena interdição do negócio sem licença (alvará) localização.

N. 179 — Antônio Monteiro — Rua Visconde de Caravelas número 112 — Fundos.

Ordena o cumprimento da intimação número 351-88 de 24 de abril de 1954.

N. 180 — Manoel de Jesus — Rua Pinheiro Guimarães número 59 — Casa 8.

Ordena o cumprimento da intimação número 351-89 de 24 de abril de 1954.

N. 181-182 e 183 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua General Venâncio Flores n. 505.

Ordena a legalizar a instalação mecânica nos exercícios de 1951 1952 e 1953.

N. 184 — Jeremias Arruda — Rua Viúva Lacerda junto e depois do número 77.

Ordena o embargo das obras.

N. 185 — Jeremias Arruda — Rua Viúva Lacerda junto e depois do número 77.

Ordena a colocar a placa do responsável.

N. 186 — Jeremias Arruda — Rua Viúva Lacerda junto e depois do número 77.

Ordena legalizar as obras sem licença.

N. 187 — Jeremias Arruda — Rua Viúva Lacerda junto e depois do número 77.

Embarga as obras sem licença.

N. 188 — Helio Pinto Santos — Rua Pinheiro Guimarães 99.

Ordena o cumprimento da intimação número 351-83 de 22 de abril de 1954.

N. 189 — Sociedade Instrução e Assistência do Jardim Botânico — Rua Jardim Botânico 565.

Ordena o fechamento do cinema sem alvará de licença para localização.

N. 190 — Adriano de Oliveira — Rua Marquês de São Vicente número 438-A.

Ordena a legalizar o alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 191 — Thomé Salgado Reis — (Engenheiro responsável) — Rua Humberto de Campos 746.

Ordena a legalizar as obras sem licença prorrogação.

N. 192 — Américo Caldeira da Silva — Avenida Ataúlfo de Paiva número 574-A.

Ordena legalizar a instalação mecânica no exercício de 1953.

N. 193 — Levy Furtado (Engenheiro responsável) — Rua Conde de Irajá 91.

Ordena a legalizar as obras sem licença de prorrogação.

N. 194 — Reinaldo & Patrício — Rua Rainha Guilhermina n. 121 — 2.ª loja.

Ordena a legalizar o alvará de licença para localização número 51.842 fora de vigor.

N. 195 — Lella Bogossian — Rua Dias Ferreira 647.

Ordena a legalizar as obras sem licença prorrogação.

12.ª C. F. — Copacabana

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 498 — de 23 de junho de 1954 — Condomínio do Edifício Araquem, representado pelo Síndico Vitor Gama de Barcelos — Rua Gustavo Sampaio, número 361.

Ordenando legalizar instalação mecânica para 1951, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 499 — de 23 de junho de 1954 — Condomínio do Edifício Araquem, representado pelo Síndico Vitor Gama de Barcelos — Rua Gustavo Sampaio, 361.

Ordenando legalizar instalação mecânica para 1952, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 500 — de 23 de junho de 1954 — Condomínio do Edifício Araquem, rep. pelo Síndico Vitor Gama de Barcelos — Rua Gustavo Sampaio, número 361.

Ordenando legalizar instalação mecânica para 1953, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 501 — de 23 de junho de 1954 — Draut Hernani de Melo e Silva — Avenida Rainha Elizabeth, número 706.

Ordenando legalizar o tapume existente nas obras do citado local, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 502 — de 23 de junho de 1954 — Leopoldo Gomensore e Lucia Azavedo Silva — Avenida Rainha Elizabeth ns. 547 e 559.

Ordenando legalizar o tapume na frente das obras do citado prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 503 — de 23 de junho de 1954 — Gionali Delfim — Avenida Prado Júnior n. 143-A — Loja.

Ordenando legalizar o letreiro luminoso colocado em desacordo com a licença concedida, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 504 — de 23 de junho de 1954 — Imobiliária Mave Ltda. — Praça Eugênio Jardim, 15.

Ordenando legalizar uma tabuleta, colocada sem licença ou sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

14.ª C. F. — Cambôa

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de imposto de exibição de anúncios, números 223.300 de 18 de maio de 1954 emitida em nome de I. Lazaroff estabelecido à Rua Senador Pompeu número 239 — porta, fica a mesma declarada inválida para todos os efeitos legais.

18.ª C. F. — São Cristóvão

Editais:

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o decreto 385 de 4-2 de 1903.

N. 158 de 21-6-54 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Avenida Brasil sem número.

Ordena a legalização ou a retirada do painel colocado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 159 de 21-6-54 — Arthur Rodrigues da Silva — Rua São Luiz Gonzaga 119.

Ordena que seja cumprida a intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 160 de 21-6-54 — F. Sauer & Filho Ltda. — Rua Figueira de Melo, 313.

Ordena a legalização ou a retirada da divisão de madeira sob pena de

nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 161 de 23-6-54 — Treis Leões Cia. Comércio e Indústrias Representações — Rua São Cristóvão, número 1.036.

Embarga a referida demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 163 de 23-6-54 — Akiba Schachtman — Rua São Cristóvão, número 1.036.

Ordena a colocação do tapume, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N. 164 de 23-6-54 — Sebastião de França — Praça D. Carmela Dutra com a Rua Ricardo Machado.

Ordena a legalização ou a demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 165 de 23-6-54 — Sebastião de França — Praça D. Carmela Dutra com a Rua Ricardo Machado.

Embarga a construção do referido prédio de 2 pavimentos, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 166 de 23-6-54 — Cristina de Jesus Raposo — Rua Bonfim, número 192.

Ordena a legalização ou a demolição das obras de reforma e reconstrução do galpão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 167 de 23-6-54 — Cristina de Jesus Raposo — Rua Bonfim, número 192.

Embarga as referidas obras de reforma e reconstrução do galpão, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 168 de 25-6-54 — José Diacavo — Rua São Luiz Gonzaga, 135 — loja.

Ordena a legalização das obras de modificação e colocação de portas de aço, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 169 de 25-6-54 — Nelson Ganley — Rua General Argolo 140 lado esquerdo galpão.

Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública. No prazo de 8 dias.

N. 170 de 25-6-54 — Laboratório Farmacêutico Espasil S.A., rep. pelo seu Diretor Sr. Lucien Etienne Bruchacsek — Av. Brasil junto ao número 1.887 esquina da Rua Ricardo Machado.

Ordena que seja cumprida a intimação em causa sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 171 de 25-6-54 — Angela Seabra Serante Pascoal — Rua Teixeira Junior 438 casa 6.

Ordena a legalização da demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

26.ª C. F. — Irajá

EDITAIS

N. 257 — Maria Luiza de Sousa da Silva — Rua Dona Iracema n. 126.

Ordena a legalização, das obras de acréscimo executada sem licença, infringindo o art. 73 do Dec. 6.000-37.

N. 258 — Manuel Atonso — Rua Maurício n. 70.

Ordena a legalização do prédio residencial, que foi construído em desacordo com o projeto aprovado.

N. 259 — Jônatas Pereira — Rua Miguel Ferreira n. 232.

Ordena o cumprimento da intimação n. 058.411 de 1-4-954, que manda cumprir laudo de vistoria.

N. 260 — Antônio de Carvalho Camerim — Rua Tangapeme n. 77.

Ordena o cumprimento à intimação número

mero 411-89 de 13-4-954, que manda cumprir laudo de vistoria.

N. 261 — Fideles Antônio Mariano — Rua Canitar n. 323.

Ordena o cumprimento à intimação n. 411-90 de 14-4-954, que manda cumprir laudo de vistoria.

N. 262 — Fideles Antônio Mariano — Rua Canitar n. 215.

Ordena o cumprimento à intimação n. 404-59 de 16-2-954, que manda cumprir laudo de vistoria.

N. 263 — Manuel José da Silva Filho — Caminho de Itaóca 200 metros do n. 1.587.

Ordena a legalização do muro de cimento armado, construído sem licença.

N. 264 — A. Costa & Rangel — Praça Major Aderbal Costa n. 3-A.

Ordena a legalização dos baldões e armações, colocados sem licença infringindo assim o art. 73 do Dec. 6.000-37.

N. 265 — José Rocha — Rua Latino Coelho n. 14.

Ordena a legalização do muro que está sendo construído sem licença.

N. 266 — José da Rocha — Rua Latino Coelho n. 14.

Embarga a presente construção e ordena sua paralisação imediata.

N. 267 — Imobiliária Nações Unidas S.A. rep. pelo Presidente Valter Brasil — Caminho de Itaóca n. 3.378.

Ordena a legalização do galpão que estão construído sem licença.

N. 268 — Imobiliária Nações Unidas S.A. rep. pelo Presidente Valter Brasil — Caminho de Itaóca n. 3.378.

Embarga, a presente construção e ordena sua paralisação imediata.

N. 209 — Alberto Martins Alfala — Rua Ahagerú n. 240.

Ordena a legalização do acréscimo e modificações executado, sem licença (falta de prorrogação).

Em 29 de junho de 1954. — (Assinatura ilegível), Delegado Fiscal.

31.ª C. F. — Realengo

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais:

N. 374 de 24-6-54, contra Antônio Teles da Fonte, sucessor de Antônio Calvano, à Estrada da Agua Branca n. 2.098.

Ordena a legalização ou a retirada da instalação mecânica em atraso com o exercício de 1952, de sua licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma.

N. 375 de 24-6-54, contra Idem, idem, à Estrada Idem, idem.

Ordena a legalização ou a retirada da instalação mecânica em atraso com o exercício de 1953 sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. Prazo de 10 dias.

N. 376 de 25-6-54, contra Rocha, Rocha Ltda., à Rua Jílio Cesar número 774.

Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando com o alvará de localização fora de vigor, visto ter adicionado ao mesmo Fumo Copa e Perfumaria, sob pena de interdição com o auxílio da força pública. Prazo de 10 dias.

N. 377 de 23-6-54, contra Manuel Martins Serra Júnior, à Avenida Santa Cruz, 1.468.

Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando com o alvará de localização fora de vigor, visto ter transferido o seu negócio do n. 1.249 para o n. 1.468, da Avenida Santa Cruz, no prazo de 10 dias sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 378 de 25-6-54, contra a Cia. Progresso Industrial do Brasil, representada pelo seu presidente Manuel Guilherme da Silveira Filho, à Avenida Cônego Vasconcelos, 250. — Ordena a legalização ou a retirada da instalação mecânica em atraso no exercício de 1952, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. Prazo de 10 dias.

N. 379 de 25-6-54, contra Idem, Idem, à Avenida Idem, Idem. — Ordena a legalização ou a retirada da instalação mecânica, em atraso com o exercício de 1953, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma.

N. 380 de 25-6-54, contra Aníbal Cerqueira Lopes, à Rua Agrícola, 274. — Ordena a legalização ou a demolição do telheiro que foi construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 381 de 25-6-54, contra Celestino Fernando Correia, à Rua Professor Clemente Ferreira, 179. — Ordena a legalização ou a demolição do telheiro que foi construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 382 de 25-6-54, contra Oton Carvalho de Meneses, à Rua Macambira n. 87. — Ordena a legalização ou a demolição das obras de reforma que estão executando sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 383 de 25-6-54, contra Idem, Idem, à Rua Idem, Idem. — Embarga as obras de reforma que estão sendo executadas em um prédio sem licença, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 384 de 25-6-54, contra João da Silva Borges, à Avenida Santa Cruz n. 1.280. — Ordena a legalização ou a demolição das obras de acréscimo e modificação em um prédio, que estão executando sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 385 de 25-6-54, contra Idem, Idem, à Avenida Idem, Idem. — Embarga as obras de acréscimo e modificação que estão sendo executadas sem licença, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 386 de 25-6-54, contra Antônio Joaquim Flora, à Rua Ibitiúva, junto e antes do n. 421-Loja. — Ordena a legalização ou a demolição da dependência construída sem licença em um prédio, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 387 de 29-6-54, contra Nelson Chaves de Carvalho, à Rua Abaeté número 551-A. — Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando com o seu negócio de Quitanda e Cereais com a atividade alterada para o negócio de líquidos e comestíveis, cêra, bebidas alcoólicas e querosene, sob pena de interdição com o auxílio da força pública. Prazo de 10 dias.

Autos de flagrantes, foram lavados os seguintes:

N. 621.051 de 21-6-54, contra Maria Duarte Pereira, à Rua Figueiredo Camargo, junto e depois do n. 129. — Por ter iniciado o funcionamento do negócio de Bilhares, sem alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 621.052 de 23-6-54, contra Rocha, Rocha Ltda., à Rua Júlio Cesar, 774. — Por estar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis, com o alvará de localização inscrição n. 46.973 fora de vigor, visto ter adido ao

mesmo fumo, copa e perfumaria, Multa de Cr\$ 200,00.

N. 621.053 de 23-6-54, contra Antônio Machado Ferreira, à Estrada Marechal Malet, 340. — Visto não ter registrado no corrente exercício, seu alvará de localização inscrição n. 92.454. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 621.054 de 23-6-54, contra Manuel Martins Serra Júnior, à Avenida Santa Cruz, 1.468. — Por estar com seu alvará de localização inscrição número 114.756 fora de vigor, visto ter transferido o seu negócio de pequeno fabrico de camisas indústria caseira, da Avenida Santa Cruz, 1.249 para o número 1.468 da mesma Avenida. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 621.055 de 23-6-54, contra Agostinho dos Santos, à Avenida Santa Cruz n. 600. — Visto não ter cumprido o Edital n. 38 de 18-1-54, que ordenava a legalização ou a demolição da construção, feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621.056 de 23-6-54, contra Antônio Soares Ferreira, à Rua Limites n. 1.190. — Visto não ter cumprido o edital n. 661 de 31-12-53, que ordenava a legalização ou a demolição da construção feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621.057 de 23-6-54, contra José Simões Vieira, à Rua Francisco Real número 832, sala da frente. — Por não ter no local o seu alvará de localização, para fiscalização do mesmo, do seu negócio de inflamáveis em trânsito simples escritório sem estoque. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 621.058 de 28-6-54, contra Nelson Chaves de Carvalho, à Rua Abaeté número 551-A. — Visto estar com o alvará de localização inscrição n. 116.694, fora de vigor, por ter alterado sua atividade comercial de Quitanda e Cereais, para líquidos e comestíveis, cêra, bebidas alcoólicas, copa, cigarros e querosene. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 621.059 de 29-6-54, contra Pedro Ferreira Rócio, à Rua Rosa de Almeida n. 353. — Visto não ter cumprido o edital n. 579 de 31-10-53, que ordenava a legalização ou a demolição da construção da dependência feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 621.060 de 29-6-54, contra Idem, Idem, à Rua Idem, Idem. — Visto não ter cumprido o edital n. 580 de 31 de outubro de 1953, que ordenava o embargo da construção de uma dependência, que estava sendo feita sem licença. Multa de Cr\$ 600,00.

Em 30-6-54. — José Walmor Thaumaturgo, Oficial Fiscalização, matrícula n. 77.332.

35.ª C. F. — Ilhas

O Delegado fiscal de Ilhas, faz saber e torna público que foram expedidos os seguintes Editais:

N. 184 — de 1-6-54 — Farmácia Novo Mundo, Avenida Paranaíba número 162-B por não ter renovado a sua licença de exibição, exercício de 1954, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 185 — de 14-6-54 — Farmácia Novo Mundo, Avenida Paranaíba, número 162-B, por não ter renovado a sua licença de exibição, exercício de 1954, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 186 — de 14-6-54 — Sebastião Dodel dos Santos, Rua Capitão Barbosa, 656, por não ter renovado a sua licença de exibição, exercício de 1954, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 187 — de 14-6-54 — Henrique da Silva Teixeira, Praia da Bica 67-A por não ter renovado a sua licença de exibição, exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 188 — de 14-6-54 — Henrique da Silva Teixeira, Praia da Bica número 67-A por não ter renovado a sua licença de exibição, exercício de 1954, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 189 — de 18-6-54, — Arnold Julius Gunter Gantert, rua Quatis, 92, neste local estão sem licença (prorrogação) construindo um prédio, embarga imediatamente a referida construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 190 — de 18-6-54 — Arnold Julius Gunter Gantert, rua Quatis, 92, neste local estão sem licença (prorrogação) construindo um prédio, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 191 — de 18-6-54 — Cirina Mariana Abbet, rua Trapiá n. lote 20, ter iniciado a construção de um prédio sem licença, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 192 — Corina Mariana Abbet — Rua Trapiá, n. 20, ter iniciado a construção de um prédio sem a devida licença, embargada até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804, § 197, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 193 — Valdemar Pereira de Sousa Caldas — Rua Nereida n. 39 — Estar construindo um prédio sem licença falta de prorrogação, o Sr. Delegado ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao mesmo.

N. 194 — Waldemar Pereira de Sousa Caldas — Rua Nereida n. 39 neste local estão construindo um prédio sem licença (falta de prorrogação), infringindo assim a art. 73, do Decreto 6.000 de 1-7-37, o Sr. Delegado embarga a referida construção até a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 195 — Lucinda Afonso — Rua Arará, lote n.º 237, que o proprietário deste imóvel foi autuado por estar executando obras sem licença, o Sr. Delegado ordena a sua legalização ou a demolição da referida construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao mesmo.

N. 96 — Lucinda Afonso — Rua Arará, lote 237, o proprietário deste imóvel foi autuado por estar executando obras sem licença, o Sr. Delegado embarga a referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 197 — Esopo Carrara — Avenida A. B., n. 961 (lote) que o proprietário deste imóvel foi autuado por ter sem licença construído um prédio, o Sr. Delegado ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao mesmo.

N. 198 — Instituição Templo dos Pobres de Jesus, rep. p.º Sr. José Gomes da Costa, que o proprietário deste imóvel foi autuado por estar executando obras sem licença, o Sr. Delegado, ordena a sua legalização ou a demolição, da referida construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 199 — Instituição Templo dos Pobres de Jesus, representado pelo Se-

nhor José Gomes da Costa, Rua Projetada «A» quadra n. 4, lotes 5 e 6, que o proprietário deste imóvel foi autuado por estar executando obras sem licença, o Sr. Delegado embarga, imediatamente, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 200 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Praça Jerusalém n. 180, que o proprietário deste imóvel foi autuado por não ter cumprido a intimação de n. 309-79, que ordenava cumprir o laudo de vistoria, realizado em 8-3-53, infringindo assim o disposto no art. 732, do Decreto 6.000, de 1-7-37, o Sr. Delegado Fiscal, ordena a sua legalização e cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao mesmo, (prazo de 30 dias).

Em 25 de junho de 1954. — Roberto Gomes Crespo, mat. 39.806.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Centro de Estudos

COMPARECIMENTO

O Centro de Estudos solicita o comparecimento dos alunos que fizeram o Curso de Normas de Pronto Socorro, na sua sede, na Avenida Graça Aranha 81 — 8.º andar — sala 809, para tratar de assunto de seus interesses:

Benedito Elias Hidd — Michel Cury — Acrycio Henriques de Mendonça Jr. — Foud Hissa — Waldyr Motta — Renis Gabriel — Rubens Mosquera Machado — Hiram da Costa Araújo — Ilton da Costa Oliveira — Santos Rodrigues Coy — Paulo Miranda Bastos — Leonardo Lania — Lídia Buchalla — Benito Onofre Caldo — Eduardo Campos de Lima Filho — Dalton Fonseca Paranaíba — João Barbosa Paula Pires Pessoa e William David — Carlos Alberto Ponte — Wilmar José Feres — Hemocrats Miranda Calmon de Aguiar — Isrul Rabino Vitch — Terezinha de Jesus Oliveira Lage — Eduardo Savaud — Antonio de Almeida Serra — Therezinha de Jesus da Torre — Alcimar Dias Fernandes — Kurtz Jorge Renner — Marcelino Ferreira Lobo — Sebastião Vilela Gouvêa — José Vieira da Rosa — Carlos Alberto Vilela Junqueira — Michel Battlouni — Henrique Alves Pereira Junior — João Adib Curi — Jorge Gonzaga Xavier — Oscar Tolentino de Souza — Aladim Sobreiro.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 170

Por este edital, fica intimada a firma Albino de Castro, Comércio e Indústria, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 1.878-53 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1954. — Arnaldo de Moraes e Castro Filho, Oficial Administrativo, matrícula n. 612.

Departamento de Obras

EDITAL N. 18 -

Concorrência pública para prosseguimento e conclusão do calçamento em macadame betuminoso (160m finais até o Largo do Boqueiro) — Obras de proteção do logradouro ao longo da E.F.C.B. na Rua Ferreira Nobre; prosseguimento e conclusão das obras de fornecimento e assentamento de meios fios, calçamento em blocos hexagonais de concreto tipo "Bloquet" ou equivalente sobre base de macadame rejuntado com betume na Rua Tereza Cristina; preparo do solo, fornecimento e assentamento de meios fios, esgotamento de águas pluviais e calçamento a macadame betuminoso nas Ruas Gomes Barroso e Marquesa de Ferreira — 15.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas, conforme autorizações exaradas pelo senhor Secretário Geral, em 29 de junho de 1954, no Processo n. 7.406.941, de 1954. 2 — As propostas serão recebidas no dia 22 de junho de 1954, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, n. 12; 2.º andar, salas 217 e 218. 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias. 4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas. 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.244.570,00 (três milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantida de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 43 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Lopes Moura n. 58. 6 — As obras correrão por conta da verba 706 — 347.7 do orçamento vigente, (crédito especial ou autorização para abertura de crédito). § 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1 — Preparo do solo até 0,30m — 6.623m² — 2 — Preparo do solo até 0,60m — 457m² — 3 — Aterro compactado — 1.100 m³ — 4 — Sargetas em cordão de paralelepípedos corridos assentes sobre argamassa de cimento e areia — 320 m — 5 — Calçamento em macadame betuminoso com 0,15 m de espessura depois de comprimido, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 4.200 m² — 6 — Calçamento em blocos hexagonais de concreto tipo "Bloquet" ou equivalente, com 0,10 m de espessura assente sobre base de macadame e rejuntado a betume — 2.880 m² — 7 — Pavimentação em placas de concreto com juntas de madeira — 2.560 m² — 8 — Travessão em granito sobre base de concreto — 110 m — 9 — Mureta em alvenaria de pedra argamassada — 174 m³ — 10 — Alvenaria de tijolos furados com 0,25 m de espessura — 920 m² — 11 — Escavação em

vala de terra até 1,50 m inclusive carga, descarga, esgotamento e escoamento — 100 m³ — 12 — Reboco externo — 1.840 m² — 13 — Emboço externo — 1.840 m² — 14 — Caliação — 1.840 m² — 15 — Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito apicados — 840 m — 16 — Fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito apicados — 118 m — 17 — Galeria em tubos de concreto armado de 0,40 m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive abertura, reateiro e soca da vala — 212 m — 18 — Idem, idem de 0,30 m de diâmetro, idem — 61 m — 19 — Caixas de areia completas de 1,00 x 1,00 m — 7 unidades — 20 — Caixas de ralo completas com grelha de ferro fundido — 9 unidades.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários a exclusivo título de fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.3.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego do Alcatraz de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatraz C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatraz RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1954 — Osmany Coelho e Silva — Engenheiro Chefe — matrícula 972. — Erolilde Pinheiro de Faria — Secretário da Comissão — matrícula n. 829.

No quadro comparativo das propostas apresentadas para conclusão da pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame hidráulico e obras complementares na rua Marco Polo e Travessa Amizade 11.º Distrito de Obras, processo n. 7.407.529-54 concorrência realizada no dia 18 de junho de 1954 publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1954 página 4.925 (Seção II).

Proposta n. 6: — Cr\$ 522.200,00 — Onde se lê: — Cr\$ 522.200,00 — leia-se: — Cr\$ 522.220,00.

Retificação

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento em paralelepípedos e obras complementares nas ruas Ricardo Machado e Coronel Cabrita, 6.º Distrito de Obras processo n. 7.413.213-54, concorrência realizada no dia 18 de junho de 1954, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1954 páginas 4.932-3 (Seção II).

Proposta n. 2:

Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 30.

Item 6, leia-se:

Aterro compactado em camadas de 0,20m com pé de carneiro inclusive acerto do terreno 9.000 m³ Cr\$ 50,00

Item 7, leia-se:

Preparo do solo até 0,30m — 2.000 m³ — Cr\$ 20,00

Item 8, leia-se:

Excavação em vala até 1,50m, 1.800 m³ — Cr\$ 80,00.

Item 9, leia-se:

Ramais de 0,30m inclusive excavação e soca da vala — 250m — Cr\$ 100,00.

Item 10, leia-se:

Galeria de 0,40m exclusive excavação, inclusive aterro e soca 140m — Cr\$ 140,00.

Item 11, leia-se:

Galeria de 0,50m, idem — 320m — Cr\$ 200,00.

Item 30, leia-se:

Fornecimento e assentamento de peças especiais de 3".

E não como foram publicados.

Setor de Loteamento e Desmembramento

EDITAL N. 8

Pelo presente Edital e de acordo com a Resolução n. 12 de 4 de agosto de 1942 do Sr. Prefeito, ficam invalidadas, as 1.ª e 2.ª vias da gu. n. 6.473.323, em nome de Carlos Cruz, sito à Avenida Automóvel Clube n. 323 e 699, processo n. 7.725.773-53, referente a emolumento aprovação de lote, cancelada por não ter sido paga no prazo legal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1954 — Manoel de Oliveira Barbosa Oficial Administrativo classe K. — matrícula 20.514 — Chefe de Escritório G.D.L.

Primeiro Distrito de Obras

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

No dia 29 do corrente, foi lavrado o auto de constatação de infração n.º 22-1-DO., contra a firma "Machado S.A.", por ter invadido o logradouro público (Praça Marechal Hermes n. 10) com construção de obra permanente na sargeta, cariludada no artigo 506 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Em, 30 de junho de 1954 — Lucas Iannibelli — Oficial Administrativo, classe L — matrícula 7.260.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei:

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Antônio Correa e o Sr. José Manoel Narciso, dados como residentes à rua Eliseu Visconti n. 24 e a rua Leblon sem número (Caxias), respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito ocorrido no dia 2 de outubro do ano próximo findo, cerca das 16 horas, entre uma viatura da P. D. F. e o auto-caminhão, placa número 6-54-23, na Avenida Presidente Vargas, esquina da rua de Santana. E por nada mais constar, eu, Benedito Batista, matrícula 44.058, extrai o presente Edital aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: Jim Casaes Barboza — Advogado da Fazenda Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

SALÁRIO MÍNIMO

DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-51)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRÉTORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 3 de julho de 1954, sábado, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.700	3.138	2.711	54 592
2.702	26 364	2.712	14 551
2.706	35 416	2.715	38 504
2.707	27 933	2.716	71 755
2.709	7.592	—	—

Comuns efetivos — Código 21

2.800	12 272	2.923	15 203
2.801	23 436	2.926	9 121
2.802	8.558	2.928	28 735
2.803	45 973	2.930	5 512
2.804	411	2.933	48 950
2.806	23.133	2.935	13 883
2.807	25 179	2.936	72 573
2.809	44 015	2.937	40 207
2.810	99 212	2.938	21 559
2.812	51 229	2.940	2.718
2.814	3 309	2.948	26 394
2.816	99 152	2.941	12 809
2.821	32 213	2.942	21 563
2.827	19 925	2.943	13 267
2.828	4.732	2.947	6.132
2.831	40.609	2.948	26 394
2.832	22 166	2.950	55 188
2.833	99 119	2.951	14 925
2.837	18.665	2.952	20 539
2.840	61 588	2.953	11 213
2.842	9.577	2.957	16 172
2.843	42.084	2.959	12 887
2.846	13 901	2.960	50 060
2.845	15.743	2.961	27 574
2.847	21.783	2.964	35 100
2.848	19.344	2.965	4 709
2.850	52 991	2.966	1.254
2.851	34 074	2.968	24 236
2.853	24.500	2.969	17 205
2.855	4.524	2.972	12 531
2.858	57 448	2.974	17 072
2.859	3.746	2.975	9 504
2.861	54 424	2.977	30 477
2.865	5.962	2.978	27 129
2.866	14.155	2.979	18 295
2.870	8 782	2.981	54 637
2.871	15 089	2.982	55 335
2.873	3 333	2.984	18 413
2.874	99 320	2.985	12 963
2.876	59 073	2.986	26 962
2.877	2.870	2.988	27 120
2.878	24 340	2.989	23 065
2.879	15 143	2.990	4.824

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.881	12 884	2.991	15 287
2.883	14 283	2.994	14 103
2.886	54 716	2.995	5.642
2.887	13 521	2.996	59 850
2.888	7.149	2.998	59 229
2.889	54 542	2.999	14 851
2.893	16 713	4.001	1.045
2.897	14 472	3.002	8.955
2.900	52 767	3.004	7.752
2.904	2 347	3.006	18 423
2.905	5.443	3.008	29 626
2.908	40 415	3.009	25 522
2.909	26 609	3.010	22 574
2.910	20 870	3.013	31 955
2.912	1 656	3.014	18.175
2.914	55.228	3.016	23 586
2.915	51 407	3.017	11 593
2.920	43 591	3.018	13 951
2.921	12 132	3.019	19 788
2.922	22.144	—	—

Comuns efetivos — Código 21

3.021	61 033	3.027	47 372
3.022	34 280	3.029	51 482
3.023	6 317	3.030	15 350
3.025	30 226	3.031	6.306
3.026	34.259	3.033	6.676

Comuns estranumerários — Código 22

2.350	57 099	2.374	55 715
2.351	53 651	2.375	59 979
2.352	49 596	2.376	47 898
2.353	36 539	2.377	55 195
2.354	45 045	2.379	62 904
2.355	62 698	2.381	46 887
2.356	43 638	2.382	53 916
2.358	38 135	2.383	62 420
2.359	62 642	2.385	15 316
2.360	51 886	2.387	43 972
2.361	33 181	2.388	47 212
2.362	52 649	2.389	18 457
2.363	46 716	2.390	58 368
2.364	43.664	2.391	46 492
2.365	61 822	2.392	63 052
2.366	45 201	2.393	62 893
2.367	51 464	2.394	43 673
2.369	25 122	2.395	35 726
2.371	48 722	2.397	46 113
2.372	39 595	2.399	59 445
2.373	56 060	—	—

Visto: Sergio Nunes Magalhães Jr. Chefe do M-42. — Paulo de Portinha Chefe do M-4.

REVISTA DO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

REGULAMENTO

Para os

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS

DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 513

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal